



BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LII

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 05 DE MARÇO DE 2021

Nº 2684

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

L E I N. 10.268, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a instalação de pontos de energia elétrica com entrada para cabo USB para recarregar dispositivos móveis nos ônibus do transporte público.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a instalar de pontos de energia elétrica com entrada para cabo USB para recarregar dispositivos móveis nos ônibus do transporte público.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2021.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito em exercício

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 165/2017, de autoria do Vereador Marcão da Academia)

L E I N. 10.272, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a instituir no município de São José dos Campos o Programa Banco de Alimentos, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a instituir no município de São José dos Campos o Programa Banco de Alimentos.

§ 1º O objetivo do Banco de Alimentos é o recolhimento e captação de alimentos in natura ou industrializados, não preparados, que por qualquer razão tenham perdido sua condição de comercialização sem, contudo, terem sido alteradas as propriedades que garantam condições plenas e seguras para o consumo humano, para promover sua distribuição.

§ 2º Alimentos in natura são os obtidos diretamente de plantas ou de animais (como folhas e frutos ou ovos e leite) e adquiridos para consumo sem que tenham sofrido qualquer alteração após deixarem a natureza.

§ 3º Alimentos industrializados, para efeitos desta Lei, são os devidamente embalados, fechados, não manipulados e dentro do prazo de validade.

Art. 2º Os alimentos de que trata o art. 1º poderão ser recolhidos em forma de doação junto a supermercados, empresas, cozinhas industriais, restaurantes, feiras, CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo e assemelhados.

Art. 3º A distribuição dos alimentos será realizada a entidades assistenciais previamente cadastradas junto ao Banco de Alimentos do Município.

Parágrafo único. A distribuição dos alimentos poderá ser realizada também para pessoas e famílias em estado de vulnerabilidade alimentar e nutricional, assistidas ou não, por entidades assistenciais, além das escolas da rede pública municipal.

Art. 4º O Poder Executivo poderá organizar e estruturar o Banco de Alimentos fornecendo o apoio administrativo, técnico e operacional, determinando os critérios de coleta, análise e seleção dos alimentos próprios para o consumo, distribuição dos alimentos, da fiscalização a ser exercida, bem como o cadastramento e o acompanhamento das entidades e/ou famílias beneficiárias.

Art. 5º Fica proibida a comercialização dos alimentos doados e coletados pelo Banco de Alimentos.

Art. 6º Poderão ser realizadas parcerias com entidades públicas e/ou privadas para execução da presente Lei.

Art. 7º Poderão ser realizadas campanhas e ações de esclarecimento para redução do desperdício de alimentos, aproveitamento integral dos alimentos e educação para o consumo.

Art. 8º O Programa poderá contar com cursos aos interessados direcionado a manipulação de alimentos, padaria artesanal, culinária e outros relacionados.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2021.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito em exercício

Antero Alves Baraldo

Secretário de Apoio Social ao Cidadão

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 29/2021, de autoria dos Vereadores Fernando Petiti, Marcão da Academia e Dulce Rita)

L E I N. 10.276, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a Lei n. 10.076, de 26 de dezembro de 2019, que "Desafeta o imóvel de domínio público municipal que especifica, classifica-o como bem dominical e autoriza o Município doá-lo aos seus ocupantes e dá outras providências".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único da Lei n. 10.076, de 26 de dezembro de 2019, que "Desafeta o imóvel de domínio público municipal que especifica, classifica-o como bem dominical e autoriza o Município doá-lo aos seus ocupantes e dá outras providências.", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

Parágrafo único. Os donatários beneficiados pela doação de que trata o 'caput' deste artigo são os constantes na Tabela abaixo:

QD	LT	RUA	Nº	1ºRI	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	OCUPANTES	RG	CPF
02	03	Aline Mara Barbosa da Silva	32	172.899	8100310010000	Maria da Glória de Paula Januário Mauro Marcondes Januário	37620520 21640914	278.271.928-90 121.841.388-35

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2021.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito em exercício

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 51/2021, de autoria do Poder Executivo)

Decretos

DECRETO N. 18.757, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 22.636.902,53.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 22.636.902,53 (vinte e dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e dois reais e cinquenta e três centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2020, no valor de R\$ 13.400.000,00 (treze milhões, quatrocentos mil reais);

II - cancelamento de restos a pagar de despesas empenhadas no exercício de 2020, no valor de R\$ 1.373.937,00 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais);

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 7.862.965,53 (sete milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 4 de março de 2021.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito em exercício

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto n. 18.757, de 4 de março de 2021.		
Valor Total do Decreto	22.636.902,53	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Superávit Financeiro	1.400.000,00	Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.91.110000
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral
2. Superávit Financeiro	12.000.000,00	Criação e Suplementação: 10.10.3.3.50.39.04.122.0001.2.005.91.110000
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020		10 - Secretaria De Governança 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.005 - Projetos De Gestão Pública 110000 - Geral
3. Cancelamento de Restos a Pagar	119.000,00	Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.031.95.500042
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2020.		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social
4. Cancelamento de Restos a Pagar	201.540,00	Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.95.500042
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2020.		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social
5. Cancelamento de Restos a Pagar	255.000,00	Criação e Suplementação: 40.10.3.3.90.93.12.306.0003.2.025.95.285011
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2020.		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.025 - Alimentação Escolar 285011 - PNAE - Programa Nacional De Alimentação Escolar - Ensino Fundamental
6. Cancelamento de Restos a Pagar	720.000,00	Criação e Suplementação: 45.10.3.3.90.93.27.812.0004.2.029.93.100014
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2020.		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.029 - Atividades De Esportes 100014 - Fundo De Apoio Ao Desporto Não Profissional - FADENP
7. Cancelamento de Restos a Pagar	16.720,00	Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.95.500042
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2020.		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS- Fundo Nacional De Assistência Social
8. Cancelamento de Restos a Pagar	17.600,00	Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.95.500042
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2020.		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social
9. Cancelamento de Restos a Pagar	44.077,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.031.95.312166
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2020.		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.031 - Atividades De Apoio Social 312166 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - FNAS
10. Anulação parcial: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.110000	150.000,00	Suplementação: 10.10.4.4.90.52.04.122.0001.2.002.01.110000
10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral		10 - Secretaria De Governança 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
11. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.220000	300.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.52.12.365.0003.2.054.01.213000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola
12. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.220000	2.200.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.52.12.361.0003.2.013.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
13. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.110000	30.000,00	Suplementação: 45.10.3.3.90.93.27.812.0004.2.029.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral

14. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.32.08.244.0005.2.031.01.510000	35.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.002.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral
15. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.02.500041	80.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.02.500041
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 500041 - FEAS - Fundo Estadual De Assistência Social		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500041 - FEAS - Fundo Estadual De Assistência Social
16. Anulação parcial: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.031.05.500042	56.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.031.05.500042
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social
17. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.01.510000	200.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral
18. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.30.15.452.0008.2.044.01.110000	24.421,47	Suplementação: 55.10.3.3.90.93.15.452.0008.2.044.01.110000
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 110000 - Geral		55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 110000 - Geral
19. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.92.17.512.0008.2.045.01.110000	25.578,53	Suplementação: 55.10.3.3.90.93.15.452.0008.2.044.01.110000
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.045 - Gestão Integrada Dos Resíduos Sólidos 110000 - Geral		55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 110000 - Geral
20. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.39.15.451.0008.2.043.03.100081	4.600.000,00	Criação e Suplementação: 55.10.4.4.90.52.15.451.0008.2.043.03.100081
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.043 - Manutenção Da Iluminação Pública 100081 - Fundo De Iluminação Pública - FUNDIP		55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.043 - Manutenção Da Iluminação Pública 100081 - Fundo De Iluminação Pública - FUNDIP
21. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.302023	161.965,53	Suplementação: 60.70.3.3.90.92.10.302.0006.2.035.05.302023
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302023 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sist. De Informações Hospitalares		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302023 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sist. De Informações Hospitalares

DECRETO N. 18.760, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.350.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 10.350.000,00 (dez milhões, trezentos e cinquenta mil reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de anulação parcial, no valor de R\$ 10.350.000,00 (dez milhões, trezentos e cinquenta mil reais), de dotações orçamentárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 5 de março de 2021.

Felicio Ramuth
Prefeito
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto n. 18.760, de 5 de março de 2021.		
Valor Total do Decreto	22.636.902,53	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Superávit Financeiro	1.400.000,00	Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.91.110000
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral
2. Superávit Financeiro	12.000.000,00	Criação e Suplementação: 10.10.3.3.50.39.04.122.0001.2.005.91.110000
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020		10 - Secretaria De Governança 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.005 - Projetos De Gestão Pública 110000 - Geral

3. Cancelamento de Restos a Pagar	119.000,00	Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.031.95.500042
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2020.		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social
4. Cancelamento de Restos a Pagar	201.540,00	Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.95.500042
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2020.		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social
5. Cancelamento de Restos a Pagar	255.000,00	Criação e Suplementação: 40.10.3.3.90.93.12.306.0003.2.025.95.285011
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2020.		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.025 - Alimentação Escolar 285011 - PNAE - Programa Nacional De Alimentação Escolar - Ensino Fundamental
6. Cancelamento de Restos a Pagar	720.000,00	Criação e Suplementação: 45.10.3.3.90.93.27.812.0004.2.029.93.100014
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2020.		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.029 - Atividades De Esportes 100014 - Fundo De Apoio Ao Desporto Não Profissional - FADENP
7. Cancelamento de Restos a Pagar	16.720,00	Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.95.500042
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2020.		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS- Fundo Nacional De Assistência Social
8. Cancelamento de Restos a Pagar	17.600,00	Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.95.500042
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2020.		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social
9. Cancelamento de Restos a Pagar	44.077,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.031.95.312166
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2020.		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.031 - Atividades De Apoio Social 312166 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - FNAS
10. Anulação parcial: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.110000	150.000,00	Suplementação: 10.10.4.4.90.52.04.122.0001.2.002.01.110000
10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral		10 - Secretaria De Governança 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
11. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.220000	300.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.52.12.365.0003.2.054.01.213000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola
12. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.220000	2.200.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.52.12.361.0003.2.013.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
13. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.110000	30.000,00	Suplementação: 45.10.3.3.90.93.27.812.0004.2.029.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral
14. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.32.08.244.0005.2.031.01.510000	35.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.002.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral
15. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.02.500041	80.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.02.500041
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 500041 - FEAS - Fundo Estadual De Assistência Social		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500041 - FEAS - Fundo Estadual De Assistência Social
16. Anulação parcial: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.031.05.500042	56.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.031.05.500042
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social

17. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.01.510000	200.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral
18. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.30.15.452.0008.2.044.01.110000	24.421,47	Suplementação: 55.10.3.3.90.93.15.452.0008.2.044.01.110000
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 110000 - Geral		55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 110000 - Geral
19. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.92.17.512.0008.2.045.01.110000	25.578,53	Suplementação: 55.10.3.3.90.93.15.452.0008.2.044.01.110000
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.045 - Gestão Integrada Dos Resíduos Sólidos 110000 - Geral		55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 110000 - Geral
20. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.39.15.451.0008.2.043.03.100081	4.600.000,00	Criação e Suplementação: 55.10.4.4.90.52.15.451.0008.2.043.03.100081
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.043 - Manutenção Da Iluminação Pública 100081 - Fundo De Iluminação Pública - FUNDIP		55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.043 - Manutenção Da Iluminação Pública 100081 - Fundo De Iluminação Pública - FUNDIP
21. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.302023	161.965,53	Suplementação: 60.70.3.3.90.92.10.302.0006.2.035.05.302023
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302023 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sist. De Informações Hospitalares		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302023 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sist. De Informações Hospitalares

DECRETO N. 18.761, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre as penalidades ao descumprimento das regras da fase vermelha do Plano São Paulo, estabelecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto n. 65.545, de 3 de março de 2021.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando que a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;

Considerando o Decreto n. 18.476, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São José dos Campos, em razão da declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS - de pandemia de COVID-19;

Considerando o Decreto n. 18.479, de 23 de março de 2020, com suas alterações, que reconhece a calamidade pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto Estadual n. 64.879, de 20 de março de 2020, e dispõe sobre as medidas para o funcionamento dos serviços essenciais públicos e privados;

Considerando que o Decreto Estadual n. 64.881, de 22 de março de 2020, adotou a medida de quarentena para enfrentamento da crise, nos termos do inciso II do art. 2º da Lei Federal n. 13.979, de 2020;

Considerando a estratégia de retomada consciente apresentada pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Plano São Paulo (<https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp>) e o Decreto Estadual n. 64.994, de 28 de maio de 2020, com suas alterações;

Considerando que o Decreto Estadual n. 65.545, de 3 de março de 2021, classificou todo o território do Estado de São Paulo, em sua íntegra, na fase vermelha, nos dias 6 a 19 de março de 2021;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 33.977/20;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam regulamentadas por este Decreto as penalidades ao descumprimento das regras da fase vermelha do Plano São Paulo, estabelecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto Estadual n. 65.545, de 3 de março de 2021.

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes multas a serem aplicadas em caso de descumprimento do Decreto Estadual n. 65.545, de 2021, e do Plano São Paulo, durante o período estabelecido pelo referido Decreto Estadual:

I - funcionamento de qualquer atividade considerada não essencial após às 20 (vinte) horas e antes das 5 (cinco) horas: multa de 200 UR;

II – funcionamento de atividades consideradas essenciais permitidas que desrespeitem os protocolos sanitários gerais e setoriais específicos estabelecidos pelo Governo do Estado: multa de 150 UR;

III – permitir a entrada e permanência de pessoas sem máscaras de proteção facial nos estabelecimentos: multa de 3 UR;

IV – funcionamento de atividades que gerem aglomeração de pessoas, como bailes, shows, bares e restaurantes com música ao vivo ou similares: multa de 250 UR;

V – deixar de monitorar e controlar o fluxo nos estabelecimentos, tomando como base o controle de acesso ao local: multa de 8 UR;

VI – funcionamento de atividade não essencial entre às 5 (cinco) horas e às 20 (vinte) horas: multa de 1 UR;

VII - não observar o distanciamento recomendado quando inevitável a formação de fila: multa de 4 UR;

VIII - deixar de disponibilizar álcool em gel 70% para funcionários e clientes, especialmente na entrada do estabelecimento e nos locais de pagamento: multa de 1 UR;

IX - não proceder a higienização adequada quando os protocolos sanitários assim determinarem: multa de 3 UR;

X - exceder ao limite de capacidade permitida para a respectiva atividade e local: multa de 200 UR;

XI - descumprimento dos protocolos gerais e setoriais específicos: estabelecidos pelo Governo do Estado: multa de 150 UR.

§ 1º As multas previstas nos incisos I, II, IV, X e XI deste artigo serão aplicadas em dobro na reincidência específica.

§ 2º Considera-se reincidência específica o infrator, pessoa física ou jurídica, que tiver cometido infração da mesma natureza e já tiver sido autuado e punido.

§ 3º Caso o infrator persista na prática do ato após aplicada a multa por reincidência específica ao descumprimento do previsto nos incisos I, II, IV, X e XI, a penalidade será de interdição das atividades, precedida de regular processo administrativo, garantidos a ampla defesa e o contraditório.

Art. 3º Para efeitos deste Decreto a Unidade de Referência – UR equivale a uma Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP.

Art. 4º Produtos, bens, equipamentos e utensílios em uso ou na iminência de utilização em eventos ou atividades que geram ou podem gerar aglomeração de pessoas, serão apreendidos sumariamente, sem prejuízo das demais penas cabíveis.

§1º As coisas apreendidas serão recolhidas ao depósito da Prefeitura ou, quando não, depositadas em mãos de terceiros idôneos.

§2º A apreensão consiste na tomada dos objetos que constituem prova material de infração a este Decreto e às demais legislações relacionadas ao enfrentamento da Covid-19.

§3º A devolução das coisas apreendidas somente ocorrerá mediante a apresentação da Nota Fiscal dos itens, pagamento das multas aplicadas e indenizada a Prefeitura acerca das despesas com a apreensão, transporte e o depósito.

Art. 5º Fica revogado o Decreto n. 18.735, de 5 de fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre as regras para o funcionamento das atividades econômicas que especifica, conforme a fase laranja estabelecida pelo Plano São Paulo do Governo Estadual.”

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 5 de março de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Margarete da Silva Correia

Secretária de Saúde

Bruno Henrique dos Santos

Secretário de Proteção ao Cidadão

Alberto Alves Marques Filho

Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Paulo Roberto Guimarães Júnior

Secretário de Mobilidade Urbana

Kátia Maria Riêra Machado

Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

Antero Alves Baraldo

Secretário de Apoio Social ao Cidadão

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

Editais

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras / Monitoramento de Áreas Irregulares

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que Em 07/01/2021, foi aberto o processo administrativo 2148/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Estrada do Pocinho , nº 98, casa 02, Coord.: -22.933814, -45926087, Pocinho – São Francisco Xavier, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 20/11/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 463531, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 30/12/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463735, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 11/12/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco muito alto (R4) de escorregamento natural do solo, conforme informações do processo 98443/2020. A fls. 15. Não houve apresentação de recurso contra a emissão de AIM, conforme informações do dia 10/02/2021; Em 14/01/2021, foi aberto o processo administrativo 4730/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Um (do córrego), snº, Coord.: -23.17035, -45.87241, Sapê I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/12/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2996, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 05/01/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463673, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 10/02/2021; Em 25/01/2021, foi aberto o processo administrativo 8498/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Wilson Domingos da Fonseca, snº, 4º Lote ao lado do nº 1089, Coord.: S23º 6'4,32511, W45º54'15,84075, Buquirinha II, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 27/10/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 463554, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 27/11/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463539, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 15/02/2021; Em 25/01/2021, foi aberto o processo administrativo 8517/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Estrada Municipal Joel de Paula, snº, Coord.: -23.17350, -45.75702, Capão Grosso I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 25/08/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 3174, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 08/12/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2959, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 15/02/2021; Em 25/01/2021, foi aberto o processo administrativo 8523/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Afrânio R. Ferreira, snº, Coord.: -23.18745, -45.76092, Capão Grosso II, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 13/10/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2901, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 08/12/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2958, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 15/02/2021; Em 25/01/2021, foi aberto o processo administrativo 8527/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua E, nº 392, Coord.: -23.182331, -45.771048, Capão Grosso I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/07/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2649, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 22/01/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463689, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 15/02/2021; Em 25/01/2021, foi aberto o processo administrativo 8530/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Dezesseis, nº 504, Coord.: -23.228541, -45.821171, Santa Cecília II, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 02/10/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2863, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 08/12/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2975, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 15/02/2021; Em 25/01/2021, foi aberto o processo administrativo 8563/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Projetada, nº 21, Coord.: -23.16853, -45.84362, Tesouro, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 06/10/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2869, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 19/11/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2943, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 15/02/2021; Em 25/01/2021, foi aberto o processo administrativo 8568/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Estrada Municipal Água Soca, snº, Lote 02, KM 0,8 B, Coord.: -23.057676, -45.910362, Água Soca, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 10/09/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 458618, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 20/11/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463549, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 15/02/2021; Em 28/01/2021, foi aberto o processo administrativo 10207/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Travessa Dez, nº 50, Coord.: -23.25362, -45.80671, Capão Grosso I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/10/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2884, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 28/12/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463693, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 15/02/2021;



EDITAL NOTIFICAÇÃO DE SORTEIO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-e

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças e a Diretora do Departamento da Receita da Prefeitura de São José dos Campos notificam, nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 17.655/2017, os munícipes, pessoas físicas que solicitaram Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e como tomadoras de serviço, identificadas por meio de sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – que a geração aleatória dos bilhetes eletrônicos para concorrer ao sistema de sorteio de prêmio – 44º Sorteio (Sorteio de Páscoa) - ocorrerá a partir do dia 18 de março de 2021, sendo que a relação completa dos bilhetes gerados será publicada até o dia 29 de março de 2021 no sítio da Prefeitura de São José dos Campos: www.sjc.sp.gov.br.

Os bilhetes eletrônicos distribuídos serão numerados com 07 (sete) dígitos, de 0.000.000 a 9.999.999.

O sorteio de prêmios ocorrerá mediante a extração de números do concurso da Loteria Federal do dia 03 de abril de 2021.

ODILSON GOMES BRAZ JUNIOR
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

ANGELICA GÓRIA
Diretora Departamento da Receita

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 17/2021**

Edital Concurso: 02/2019
Homologação: 20/02/2020
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso de PROFESSOR II – Matemática, Processo Interno nº 136.960/2019, para se apresentar às 9h do dia 10/03/2021 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munido desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- PIS/PASEP (original)
- Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Matemática (original)
- Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original) *
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original) *

* Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos

- Certidão de Execução Criminal – SIVEC (somente para candidatos residentes no estado de SP) (original)

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.
18 - RAFAEL IWANIKOW
São José dos Campos, 03 de março de 2021.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha	Augusta Nanami Hayashi
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras	Diretora Depto de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 18/2021**

Edital Concurso: 03/2018
Homologação: 03/08/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, Processo Interno nº 61.217/2018, para se apresentar até às 17h do dia 10/03/2021 no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munida desta convocação para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original)
- Diploma de conclusão do Ensino Médio (original)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*

* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos
203 – ELAINE MARCELA AGUIAR CABRAL
São José dos Campos, 03 de março de 2021.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha	Augusta Nanami Hayashi
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras	Diretora Depto de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS**
O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, torna pública a relação dos professores admitidos a prazo determinado cujas admissões ocorreram no mês de fevereiro de 2021.
RELAÇÃO DE PROFESSORES ADMITIDOS A PRAZO DETERMINADO 01/2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 187/99
PROFESSOR PD I
PROCESSO Nº 100786/2020

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ADAILSON INOCENCIO DE MENEZES	05/02/2021	SEC
2	ADRIANA DE OLIVEIRA MACIEL	05/02/2021	SEC
3	ADRIANA GARCIA KAWASHIMA	05/02/2021	SEC
4	ADRIANA GOMES PEREIRA MARTINS	05/02/2021	SEC
5	ADRIANA LOPES RIBEIRO	05/02/2021	SEC
6	ADRIANA PATRICIA DE MORAIS PENNA	05/02/2021	SEC
7	ADRIELE ALINE DE SOUZA FREIRE	05/02/2021	SEC
8	ADRIELLEN DINIZ PIRES	05/02/2021	SEC
9	AGATHA NOGUEIRA LOPES	05/02/2021	SEC
10	ALESSANDRA MARIA PEREIRA DE ABREU	05/02/2021	SEC
11	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	05/02/2021	SEC
12	ALEXANDRA APARECIDA CHAGAS MAIA	17/02/2021	SEC
13	ALEXIA CRISTINA DA SILVA	05/02/2021	SEC
14	ALICE DE OLIVEIRA BARROS	05/02/2021	SEC
15	ALINE ESPIRITO SANTO SILVA	05/02/2021	SEC
16	ALINE FREITAS DA COSTA DE OLIVEIRA	05/02/2021	SEC
17	ALINE HELENA DIAS SOARES DE SOUZA	05/02/2021	SEC
18	ALINE KATHLEEN OLIVEIRA DE SOUZA	05/02/2021	SEC
19	ALINE NOBRE DAS NEVES	05/02/2021	SEC
20	ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	05/02/2021	SEC
21	ALINE PEREIRA DOS SANTOS	05/02/2021	SEC
22	ALINE RIBEIRO CARDOSO DA GUIA	05/02/2021	SEC
23	ALINE RIBEIRO DE FARIA	05/02/2021	SEC
24	AMANDA BATISTA DOS SANTOS	05/02/2021	SEC
25	AMANDA CANHOTO ROTHENBERGER FRANCESCHI	05/02/2021	SEC
26	AMANDA DA COSTA VIEIRA	05/02/2021	SEC
27	AMANDA DA SILVA DANTAS	05/02/2021	SEC
28	ANA BEATRIZ RIBEIRO DE SIQUEIRA	05/02/2021	SEC
29	ANA CARLA DE SOUZA SERIO	05/02/2021	SEC
30	ANA CAROLINA SILVA CARACA	05/02/2021	SEC
31	ANA CRISTINA COSTA SANTOS	05/02/2021	SEC
32	ANA CRISTINA DE BARROS SANT ANA	05/02/2021	SEC
33	ANA CRISTINA VILLAR ZUCARELI	05/02/2021	SEC
34	ANA ELIZA CESARIO SOUZA	05/02/2021	SEC
35	ANA FLAVIA TAVARES OLIVEIRA SILVA	05/02/2021	SEC
36	ANA KARINA DE CARVALHO ARCIPRETI ROCHA	05/02/2021	SEC
37	ANA LIGIA MOURA DE FARIA	15/02/2021	SEC
38	ANA LUIZA ALVES DOS SANTOS	05/02/2021	SEC
39	ANA MARIA DE SA CARNEIRO	05/02/2021	SEC
40	ANA PAULA AZEREDO	05/02/2021	SEC
41	ANA PAULA DE SOUZA	05/02/2021	SEC
42	ANA PAULA DO NASCIMENTO ALVES	10/02/2021	SEC
43	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	05/02/2021	SEC
44	ANA PAULA FERREIRA GRANATO	05/02/2021	SEC
45	ANA PAULA PINTO SEIXAS E SANCHES	05/02/2021	SEC
46	ANA PAULA SPERENDIO LIMA	05/02/2021	SEC
47	ANDREA APARECIDA DA SILVA	05/02/2021	SEC
48	ANDREA DA CUNHA FRANCISCO	05/02/2021	SEC
49	ANDREA LEITE DA SILVA	05/02/2021	SEC
50	ANDREA MALIMPENSA DILEVA	05/02/2021	SEC
51	ANDREA SARAIVA RODRIGUES DE SOUZA	05/02/2021	SEC
52	ANDREIA CRISTINA DE MIRANDA GOES	05/02/2021	SEC
53	ANDREIA EVANGELISTA OLIVEIRA	05/02/2021	SEC
54	ANDREIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	05/02/2021	SEC
55	ANDREIA VILELA POLICARPO SILVA	05/02/2021	SEC
56	ANDRESSA MARIA DE LIMA CARDOSO	05/02/2021	SEC
57	ANDREZA DE SOUZA FERNANDES	05/02/2021	SEC
58	ANDRIELE PIMENTEL BORGES	05/02/2021	SEC
59	ANGELA CRISTINA FERFOGLIA HONORIO	05/02/2021	SEC
60	ANGELICA FERNANDES XAVIER	05/02/2021	SEC
61	ANGELICA SATO DOS SANTOS	05/02/2021	SEC
62	ANNA BEATRIZ MARCELINO LOPES	05/02/2021	SEC
63	ANNELISA CRISTINA DI PAULA SANTOS PRADO	05/02/2021	SEC
64	ANTONIO GEOVANE RIBEIRO	10/02/2021	SEC
65	ARIANE CRISTINA ASLANIAN	05/02/2021	SEC
66	BARBARA AMARAL DA SILVA	15/02/2021	SEC
67	BARBARA DO PRADO VARGAS	05/02/2021	SEC
68	BEATRIZ ABGAIL DE ARAUJO MENEZES	05/02/2021	SEC
69	BEATRIZ GOMES BARBOSA	05/02/2021	SEC
70	BERENICE CORTEZ RABELO	05/02/2021	SEC
71	BIANCA DOS SANTOS SCHOTT	05/02/2021	SEC
72	BRENA CAROLINE DOS SANTOS DIAS	05/02/2021	SEC
73	BRUNA BOTELHO DE MOURA OLIVEIRA	05/02/2021	SEC
74	BRUNA CORREA SUNTAQUE DO NASCIMENTO	05/02/2021	SEC
75	BRUNA CRISTINA MORAES SILVA LOPES	08/02/2021	SEC
76	BRUNA ELISABETE DE CARVALHO	05/02/2021	SEC

77	BRUNA LIMA MOREIRA	05/02/2021	SEC
78	BRUNA LUCIA APARECIDA OLIVEIRA	05/02/2021	SEC
79	CAMILA ALVES DE CARVALHO	05/02/2021	SEC
80	CAMILA DA COSTA ALECRIM	05/02/2021	SEC
81	CAMILA FERNANDA MARQUES BERTUOLO	05/02/2021	SEC
82	CAMILA FERREIRA DE FARIA BARBOSA	05/02/2021	SEC
83	CAMILA LOPES DE ANDRADE	05/02/2021	SEC
84	CAMILA MARA SACILOTTI	05/02/2021	SEC
85	CAMILA NEVES DA SILVA	05/02/2021	SEC
86	CAMILA SIMONE DE OLIVEIRA ALMEIDA	05/02/2021	SEC
87	CAMILA TOSINI DA SILVA	05/02/2021	SEC
88	CARINA ELINE CARDOSO DE SOUZA	05/02/2021	SEC
89	CARLA CRISTINA DANTAS PEREIRA LOYOLA	05/02/2021	SEC
90	CARLA DE SALES OLIVEIRA LIMA	05/02/2021	SEC
91	CARLA ISABELLE FARIAS DE SOUZA	05/02/2021	SEC
92	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO BARBOSA	05/02/2021	SEC
93	CARLOS EDUARDO MARTINS DA SILVA	05/02/2021	SEC
94	CAROLINE GOMES PEREIRA BERNARDES	05/02/2021	SEC
95	CAROLINE MAGALHAES	05/02/2021	SEC
96	CATIANE FREITAS GOHARA	05/02/2021	SEC
97	CHRISTIANE APARECIDA PIRES DE OLIVEIRA	05/02/2021	SEC
98	CIBELLY WILLNMA DELGADO LOPES	05/02/2021	SEC
99	CINTIA PIRES VIEIRA DE PAULA FIRMINO	05/02/2021	SEC
100	CIRLEY SIRO	05/02/2021	SEC
101	CLARICE ALVES SANTOS DO VALE	05/02/2021	SEC
102	CLARISSA RABELO	05/02/2021	SEC
103	CLAUDIA MILENA VIRGINIO DA SILVA BESSA	05/02/2021	SEC
104	CLEIA LIMA SANTOS	05/02/2021	SEC
105	CREONICE LOURDES DE OLIVEIRA	05/02/2021	SEC
106	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	05/02/2021	SEC
107	CRISTIANE DE FATIMA SALOME	05/02/2021	SEC
108	CRISTINA ALVAREZ	05/02/2021	SEC
109	CYNTHIA FERNANDES DA SILVA	05/02/2021	SEC
110	CYNTHIA MOREIRA DOS SANTOS	05/02/2021	SEC
111	DAGMAR DE FATIMA FERNANDES FERREIRA	05/02/2021	SEC
112	DAIANE AQUINO DOS SANTOS SOUSA	08/02/2021	SEC
113	DALVA MARIA COSTA MARQUES	08/02/2021	SEC
114	DAMARIS DA SILVA BEMVINDO	05/02/2021	SEC
115	DANIELA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO	05/02/2021	SEC
116	DANIELA CARLA DO NASCIMENTO LEOCADIO VALADAO	05/02/2021	SEC
117	DANIELA DA COSTA SILVESTRE	05/02/2021	SEC
118	DANIELE SOARES PEREIRA	05/02/2021	SEC
119	DANIELI APARECIDA DE SOUZA MARQUES	05/02/2021	SEC
120	DANIELLA CARDOSO DE MORAIS	08/02/2021	SEC
121	DANIELLE CRISTINA PINHEIRO VENDIMIATTI ROBERTO	05/02/2021	SEC
122	DANIELLE DA SILVA MARQUES DE SOUSA	05/02/2021	SEC
123	DANIELLE DE FATIMA NEVES PAVAN	05/02/2021	SEC
124	DANIELLE MARTINS DE ARAUJO	05/02/2021	SEC
125	DANIELLE MAYUMI KAJIWARA	05/02/2021	SEC
126	DANIELLI MARCAL SILVA	05/02/2021	SEC
127	DANIELLY QUIRINO COSTA	05/02/2021	SEC
128	DAYANI BATALHA PIRES MITSUSAWA	05/02/2021	SEC
129	DAYANI RIBEIRO PIRES DE CARVALHO	05/02/2021	SEC
130	DAYANNI VANESSA MARTINS FONSECA	05/02/2021	SEC
131	DEBORA ALINE DA SILVA BARBOSA	05/02/2021	SEC
132	DEBORA ALVES MORENO PINTO DE OLIVEIRA	08/02/2021	SEC
133	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS	08/02/2021	SEC
134	DEBORA DE ALMEIDA SILVA	05/02/2021	SEC
135	DEBORA FERNANDES DO SANTOS	15/02/2021	SEC
136	DEBORA MASCARENHAS	05/02/2021	SEC
137	DEBORA YAGUI RODRIGUES	05/02/2021	SEC
138	DEBORAH SANTANA RODRIGUES DE GODOI	05/02/2021	SEC
139	DENISE CAROLINE DE SOUZA DA SILVA	05/02/2021	SEC
140	DENISE LEITE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	10/02/2021	SEC
141	DENISE RIBEIRO GARBIN	05/02/2021	SEC
142	DIANA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA FERREIRA	15/02/2021	SEC
143	DIANE NEVES DOS SANTOS	05/02/2021	SEC
144	DIANE ROBERTA MACIEL GONCALVES	05/02/2021	SEC
145	DILCILENE DE CASTRO SILVA GUEDES	05/02/2021	SEC
146	DOUGLAS MARCONDES MOREIRA	05/02/2021	SEC
147	EDICLEIA CRISTINA FONSECA CARDOSO	05/02/2021	SEC
148	EDINEA RUBIO FONSECA	05/02/2021	SEC
149	EDNA MARCIA DE SOUSA	05/02/2021	SEC
150	EDNEIA MARIA MAYER	05/02/2021	SEC
151	EDUARDA MAYUMI DE MOURA YAMANAKA	05/02/2021	SEC
152	ELAINE CRISTINA VELOZO	05/02/2021	SEC
153	ELAINE DE CASSIA NEVES MACHADO	05/02/2021	SEC
154	ELAINE DOS SANTOS OLIVEIRA	05/02/2021	SEC
155	ELAINE GONCALVES MARQUES	08/02/2021	SEC

156	ELAINE MARCELA PASCOALINO	05/02/2021	SEC
157	ELIANA ASSUNCAO VALLIM MARTINS	05/02/2021	SEC
158	ELIANA MARCIA DE SIQUEIRA ARAUJO	05/02/2021	SEC
159	ELISA FOGANHOLO DOS SANTOS FORMOSO	05/02/2021	SEC
160	ELISABETE APARECIDA SILVA	05/02/2021	SEC
161	ELISABETE FELICIANO DOS SANTOS	05/02/2021	SEC
162	ELISABETE LOBO DE SIQUEIRA PINTO	05/02/2021	SEC
163	ELISANGELA CAVALARI ALVARENGA	05/02/2021	SEC
164	ELIZABETH HELLEN DE ANDRADE	05/02/2021	SEC
165	ELIZANDRA LOBO MUNIZ	05/02/2021	SEC
166	ELIZANGELA BELO GONCALVES MONTEIRO	05/02/2021	SEC
167	ELIZE RACHEL PIRES DO CARMO	05/02/2021	SEC
168	ELIZETH LEITE MALVAZZO	08/02/2021	SEC
169	ELZA MARIA NOGUEIRA LIMA	05/02/2021	SEC
170	EMILLE RAFAELE CUNHA DE LIMA	05/02/2021	SEC
171	EMILY ALINE MAIOLINO	05/02/2021	SEC
172	ERICA PEREIRA COELHO DE LIMA	05/02/2021	SEC
173	ERICA VEXEL RODRIGUES	05/02/2021	SEC
174	ERIKA BATISTA DE BRITO	05/02/2021	SEC
175	ERIKA CRISTINE CARVALHO BATISTA	05/02/2021	SEC
176	ERIKA QUEILA DA SILVA ALVES	05/02/2021	SEC
177	ERIKA RICARDO BALBINO MOREIRA	05/02/2021	SEC
178	EUNICE ALMEIDA GOMES	05/02/2021	SEC
179	EUNICE BARBOSA JACUNDINO	05/02/2021	SEC
180	EVELIN SANTANA FERREIRA	09/02/2021	SEC
181	EVELYN RENATA LOPES BENEVIDES	05/02/2021	SEC
182	FABIANA CANDIDO ANDREACI VEDOVATTO	05/02/2021	SEC
183	FABIANA CARNEIRO OLIVETO FREITAS	05/02/2021	SEC
184	FABIANA CRISTINE ARAUJO CORNETTI	05/02/2021	SEC
185	FABIANA DE SOUZA BACHMANN	05/02/2021	SEC
186	FABIANA FURQUIM RIBEIRO DAS NEVES	05/02/2021	SEC
187	FABIANA MAGALHAES MENDONCA	05/02/2021	SEC
188	FABIANA ONOFRE DOS SANTOS	05/02/2021	SEC
189	FABIANA RIBEIRO DE ALMEIDA	05/02/2021	SEC
190	FANY GOLDENSTEIN	05/02/2021	SEC
191	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS SILVA SALLES	05/02/2021	SEC
192	FERNANDA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	05/02/2021	SEC
193	FERNANDA DE PAULA MORAES	05/02/2021	SEC
194	FERNANDA DE SOUZA SAMEJIMA	05/02/2021	SEC
195	FILIPE JOSE AUGUSTO SILVA DE JESUS	05/02/2021	SEC
196	FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	08/02/2021	SEC
197	FLAVIA MARTELLI PARMEZANI	05/02/2021	SEC
198	FRANCINE CRISTINA DE TOLEDO	05/02/2021	SEC
199	GABRIELA DE ALMEIDA TAVARES	08/02/2021	SEC
200	GEANES DA SILVA OLIVEIRA	05/02/2021	SEC
201	GEILMA PACHECO LOURENCO	05/02/2021	SEC
202	GEISA SANTANA TEOFILO DA SILVA	08/02/2021	SEC
203	GEISABEL DE OLIVEIRA SIMOES	05/02/2021	SEC
204	GENI GOMES OBLATORE	05/02/2021	SEC
205	GEOSELE CRISTINA DO PRADO SANCHES	09/02/2021	SEC
206	GILCINEIA APARECIDA ANTUNES DOS SANTOS	05/02/2021	SEC
207	GILMARA APARECIDA FERREIRA DA ROSA	05/02/2021	SEC
208	GISELE CRISTINA TEIXEIRA GABRIEL	05/02/2021	SEC
209	GISELE OLIVEIRA ZUCARELI SILVEIRA	15/02/2021	SEC
210	GISLAINE DA SILVA TOMAZ	05/02/2021	SEC
211	GISLAINE ROSA CONRADO LORENA	05/02/2021	SEC
212	GISLENE APARECIDA DE BARBOSA ARANTES	05/02/2021	SEC
213	GISLENE DA SILVA	05/02/2021	SEC
214	GLEICE ROBERTA NUNES	05/02/2021	SEC
215	GRAZIELE NASCIMENTO DE MORAES	05/02/2021	SEC
216	GREYCE DE SOUSA OLIVEIRA	05/02/2021	SEC
217	GUSTAVO RODRIGUES NEPOMUCENO	05/02/2021	SEC
218	HEBERT SHIMADA LEAL	05/02/2021	SEC
219	HELEN ARNT	05/02/2021	SEC
220	HELIENAI OLIVEIRA REIS	05/02/2021	SEC
221	HENRIQUE PALAVER DALLAGO	05/02/2021	SEC
222	IASMIM DE ALMEIDA BENTO	05/02/2021	SEC
223	ILZA REJANE FREITAS DE OLIVEIRA CAMPOS	05/02/2021	SEC
224	INDIANARA INACIO GUILHERME	08/02/2021	SEC
225	INGRID CARLA VIANA RODRIGUES	05/02/2021	SEC
226	INILCINEIA INACIO ALVES	08/02/2021	SEC
227	INILJORCEN INACIO DE ANDRADE	05/02/2021	SEC
228	IRANI FERREIRA DA SILVA	05/02/2021	SEC
229	IRIAM APARECIDA DE ABREU MARCHI	05/02/2021	SEC
230	ISABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	08/02/2021	SEC
231	ISABELA ABREU RAMOS DE OLIVEIRA	05/02/2021	SEC
232	ISABELA APARECIDA VIDEIRA SILVA ANDRADE	05/02/2021	SEC
233	ISABELE BRAZ	05/02/2021	SEC
234	ISABELE ROSE SILVA MONTEIRO LUKASCHECK	05/02/2021	SEC

235	JACQUELINE DA SILVA COELHO	05/02/2021	SEC
236	JACQUELINE DA SILVA VITORINO	05/02/2021	SEC
237	JACQUELINE FERREIRA BERNARDES	05/02/2021	SEC
238	JANAINA FERNANDES DE ABREU	08/02/2021	SEC
239	JANAINA SASAI AMARAL	05/02/2021	SEC
240	JANE MOREIRA MARQUES	05/02/2021	SEC
241	JANICE REGINA DE MORAIS	05/02/2021	SEC
242	JAQUELINE FRANCISCA CORDEIRO DE ALMEIDA	05/02/2021	SEC
243	JEANIE DOS SANTOS MATOS	05/02/2021	SEC
244	JENNIFER APARECIDA CUNHA	05/02/2021	SEC
245	JENNIFER STEPHANIE NARCISO	05/02/2021	SEC
246	JESSICA ADRIANA ALTOMARE VIANA	05/02/2021	SEC
247	JESSICA BARBOSA NUNES	05/02/2021	SEC
248	JESSICA COSTA GARCIA	05/02/2021	SEC
249	JESSICA JOANA VIEIRA DO NASCIMENTO	05/02/2021	SEC
250	JESSICA KELLY ARAUJO COSTA	05/02/2021	SEC
251	JESSICA MAYARA DA SILVA	10/02/2021	SEC
252	JESSICA MILENA DE SA SILVA	05/02/2021	SEC
253	JESSICA SANTOS ALMEIDA RIBEIRO	05/02/2021	SEC
254	JESSICA SOARES	05/02/2021	SEC
255	JOELMA ADRIANA BOTTON VELOZO	05/02/2021	SEC
256	JOICE CRISTINE DOS REIS	05/02/2021	SEC
257	JOSELE DA SILVA RESENDE	05/02/2021	SEC
258	JOSIANE MOURA RODRIGUES	05/02/2021	SEC
259	JOSIANE PRISCILA TEIXEIRA GALDEANO	05/02/2021	SEC
260	JOYCE CRISTINA FATIMA MARTINS	05/02/2021	SEC
261	JOYCE FERNANDA DE MELO	05/02/2021	SEC
262	JUANA ALINE MACHADO FRANZ	05/02/2021	SEC
263	JUCIENE SILVA DE JESUS LIMA	08/02/2021	SEC
264	JULIA CARLA ALVES NOVAIS SANTOS	05/02/2021	SEC
265	JULIA JORDANA	05/02/2021	SEC
266	JULIA NILDA BATISTA MELO	05/02/2021	SEC
267	JULIANA ALVES DOS SANTOS	05/02/2021	SEC
268	JULIANA FATIMA ARAUJO BUENO	05/02/2021	SEC
269	JULIE FABIA RANGEL BARBOSA ARRUDA	05/02/2021	SEC
270	KAREN MOSCHION DA SILVA	05/02/2021	SEC
271	KARIME ROXANE DE BRITO VENEZIANI	17/02/2021	SEC
272	KARINA DE ALMEIDA SILVA	05/02/2021	SEC
273	KARINA LUCIANE DA SILVA LOPES	05/02/2021	SEC
274	KARINE MOLINARI KAVALIERIS	05/02/2021	SEC
275	KARLA CRISTINA PINTO FROES	08/02/2021	SEC
276	KAROLINE APARECIDA FLORES LOURENCO	05/02/2021	SEC
277	KATIA LIDIANI ALVES DA SILVA	05/02/2021	SEC
278	KATIA MICHELE ALMEIDA MORAES	05/02/2021	SEC
279	KATIA RHUTIERIA AZEVEDO CAVICHI DOS SANTOS	05/02/2021	SEC
280	KEILA CERQUEIRA DE BRITO DIONISIO	05/02/2021	SEC
281	KELEN GALVAO DE OLIVEIRA	08/02/2021	SEC
282	KELLY CRISTINA DOS SANTOS SILVA	05/02/2021	SEC
283	KELLY CRISTINA NEGRETT DUARTE	05/02/2021	SEC
284	KELLY DAMIANA GAMA PINTO	05/02/2021	SEC
285	KELLY TATIANE DOS SANTOS SILVA	05/02/2021	SEC
286	LARISSA APARECIDA DOMICIANO BOROTA	05/02/2021	SEC
287	LARISSA MOREIRA RIBEIRO	05/02/2021	SEC
288	LARISSA RAFAELA SILVA DE MORAIS	05/02/2021	SEC
289	LEIDE LAURA FERREIRA	22/02/2021	SEC
290	LEIDIANE ROCHA LEODORO CAMPOS	10/02/2021	SEC
291	LENI LEONCIO DA SILVA	05/02/2021	SEC
292	LENITA ALVARENGA DA CUNHA	05/02/2021	SEC
293	LETICIA ALESSANDRA SILVERIO	05/02/2021	SEC
294	LETICIA DE LIMA RODRIGUES	05/02/2021	SEC
295	LETICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	05/02/2021	SEC
296	LETICIA FERREIRA BUENO	05/02/2021	SEC
297	LETICIA GUENOV DOS SANTOS	15/02/2021	SEC
298	LETICIA MARIA DE MOURA	05/02/2021	SEC
299	LETICIA PAIVA DE ASSIS	05/02/2021	SEC
300	LIDIANE CASSIA TOLEDO ANDRÉ	05/02/2021	SEC
301	LILIA APARECIDA MOURA DE LIMA	05/02/2021	SEC
302	LILIAN ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES	10/02/2021	SEC
303	LILIAN BEATRIZ MOREIRA	05/02/2021	SEC
304	LILIAN FERNANDA DOS SANTOS	05/02/2021	SEC
305	LILIAN MOREIRA DE CASTILHO RAMOS	05/02/2021	SEC
306	LILIAN PAULA FERNANDES LAMARCA	05/02/2021	SEC
307	LILIANE RODRIGUES NOVOLÍ OLIVEIRA	05/02/2021	SEC
308	LISANDRA MORAIS NEVES	05/02/2021	SEC
309	LORENA FIGUEIRA PRUDENTE DE AQUINO	05/02/2021	SEC
310	LOURDES FERNANDA REGO DE SOUZA MELLO	05/02/2021	SEC
311	LOURDES LUCIA DA SILVA LIMA	22/02/2021	SEC
312	LOURILITA MIRANDA DE LIMA	05/02/2021	SEC
313	LUANY ARAUJO ANTONIO	05/02/2021	SEC

314	LUCELY PATRICIA CARVALHO DOMINGUES	05/02/2021	SEC
315	LUCIANA APARECIDA HELBUSTO	05/02/2021	SEC
316	LUCIANA CARDOSO VICENTE	05/02/2021	SEC
317	LUCIANE GOMES PRIMO	05/02/2021	SEC
318	LUCINEIA CARDOSO DE MELO	05/02/2021	SEC
319	LUIZA MARIA DE MATOS MESSIAS	05/02/2021	SEC
320	MAGALI APARECIDA CARDOSO ALBUQUERQUE	05/02/2021	SEC
321	MAGALI FREITAS RODRIGUES DE SOUZA	05/02/2021	SEC
322	MAIARA ELAINE ALCANTARA PAIXAO FARIA	05/02/2021	SEC
323	MAIARA FERNANDA BRAGA DE MORAES	05/02/2021	SEC
324	MAIARA MARIA DE MORAIS	05/02/2021	SEC
325	MAIRA MENDOZA GARCIA	09/02/2021	SEC
326	MAIRANY ALISSON GIBBON ALVES DE SOUSA	05/02/2021	SEC
327	MARA MICHELE DE SOUZA CHAVES	05/02/2021	SEC
328	MARCELA ANDRADE SILVA ROSA	05/02/2021	SEC
329	MARCELA DE SOUZA SILVA	05/02/2021	SEC
330	MARCELA SAMPAIO DA SILVA	05/02/2021	SEC
331	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	05/02/2021	SEC
332	MARCIA DE OLIVEIRA LIMA	05/02/2021	SEC
333	MARCIA HENRIQUE MOURA DOS SANTOS	05/02/2021	SEC
334	MARCIA REGINA MEDEIROS	05/02/2021	SEC
335	MARCIA RODRIGUES FERREIRA	05/02/2021	SEC
336	MARCIO DAVID JOVINO	05/02/2021	SEC
337	MARIA ALICE SALVADOR DE ALVARENGA	05/02/2021	SEC
338	MARIA ANGELITA DE FRANCA MOTA	05/02/2021	SEC
339	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA MIRANDA	05/02/2021	SEC
340	MARIA CECILIA SIMOES DE SOUZA	05/02/2021	SEC
341	MARIA CLAUDIA DE ASSIS	05/02/2021	SEC
342	MARIA CRISTINA FERNANDES PRADO	05/02/2021	SEC
343	MARIA DE LOURDES ANDRADA RODRIGUES	05/02/2021	SEC
344	MARIA DE LOURDES DA SILVA	05/02/2021	SEC
345	MARIA DE LOURDES LINO	08/02/2021	SEC
346	MARIA DE LURDES DO CARMO	11/02/2021	SEC
347	MARIA DO CARMO DE SOUSA SILVA	05/02/2021	SEC
348	MARIA ISABEL CAETANO DE LIMA	05/02/2021	SEC
349	MARIA LUCIA MARTINS OLIVEIRA	05/02/2021	SEC
350	MARIA NAZARE LOPES DINIZ FERREIRA	08/02/2021	SEC
351	MARIA SHIRLEY DE FATIMA PEDRO	05/02/2021	SEC
352	MARIANA DE ANDRADE TAVARES	05/02/2021	SEC
353	MARIANA HELENA DE VITA	18/02/2021	SEC
354	MARIANA JACILAINE FRAGA MARQUES	05/02/2021	SEC
355	MARIANA REGINA BORGUETTI	05/02/2021	SEC
356	MARIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	05/02/2021	SEC
357	MARILIA TEREZA GENEROSO VIEIRA	05/02/2021	SEC
358	MARIZA DE SOUZA ALVES	05/02/2021	SEC
359	MARLENE DE SOUZA CRISPIM CORDEIRO	05/02/2021	SEC
360	MARLI GOMIDES GONCALVES	05/02/2021	SEC
361	MARTA ALVES DA SILVA	05/02/2021	SEC
362	MARTA DE LOURDES JOVINO	05/02/2021	SEC
363	MELISSA MARIA RIBEIRO	05/02/2021	SEC
364	MELQUILANE MORAES DA CONCEICAO MIACCI	05/02/2021	SEC
365	MICHELE CRISTINA CAMPIONI	05/02/2021	SEC
366	MICHELE GARCIA ALMODOVAR	05/02/2021	SEC
367	MICHELLE RIBEIRO DA SILVA NOGUEIRA	05/02/2021	SEC
368	MILENA SAYURI IMAMURA DE ALMEIDA	05/02/2021	SEC
369	MILENA TAVARES DOS SANTOS	05/02/2021	SEC
370	MIRIAN PAULA DE LIMA	05/02/2021	SEC
371	MONICA ALESSANDRA DOS SANTOS ANDRADE	05/02/2021	SEC
372	MONIQUE APARECIDA GUIMARAES	05/02/2021	SEC
373	NADINY TENORIO GONCALVES	05/02/2021	SEC
374	NAIRA GIULIA PEREIRA MAXIMO DOS SANTOS	05/02/2021	SEC
375	NATALI DA SILVA DE AZEVEDO	05/02/2021	SEC
376	NATALIA DO NASCIMENTO FERREIRA CAVALCANTE DOS SANTOS	05/02/2021	SEC
377	NEILANI MENEZES DA SILVA SOUZA	05/02/2021	SEC
378	NEUZA PELOZATO REIS	05/02/2021	SEC
379	NICOLE GARCIA SAMPAIO CARDIM	05/02/2021	SEC
380	NILCELIA ARGOLO SILVA	05/02/2021	SEC
381	NOELLE MONTANARI	05/02/2021	SEC
382	PATRICIA CAROLINE DOS SANTOS	05/02/2021	SEC
383	PATRICIA CRISTIANE SILVA AMARAL	05/02/2021	SEC
384	PATRICIA HELENA RODRIGUES THOMAZ DA SILVA	05/02/2021	SEC
385	PATRICIA LATOCHESKI SANTOS	05/02/2021	SEC
386	PATRICIA REGIA DE CARVALHO	05/02/2021	SEC
387	PATRICIA VIVIANE GRIGOLETI GOMES	05/02/2021	SEC
388	PAULA ROCHA DE FREITAS	05/02/2021	SEC
389	PAULA VILAS BOAS PINTO	05/02/2021	SEC
390	PAVLA MARIA CAMILLA SOUTO VELOSO	05/02/2021	SEC
391	PRISCILA CARDOZO LOPES	08/02/2021	SEC

392	PRISCILA DE SOUZA CAMPOS	05/02/2021	SEC
393	PRISCILA ELIENE DE BARROS	05/02/2021	SEC
394	RAIANE MORAIS OLIVEIRA	05/02/2021	SEC
395	RAIL CASSIMIRO DOS SANTOS	05/02/2021	SEC
396	RAISSA CRISTINE DE MIRA	05/02/2021	SEC
397	REGIANE APARECIDA ARENCE DA SILVA	08/02/2021	SEC
398	REGIANE APARECIDA DA COSTA	05/02/2021	SEC
399	REGIANE MARIA PALHAO NUNES	05/02/2021	SEC
400	REGIANE SILVERIO DA SILVA	05/02/2021	SEC
401	REGINA MARA FLORES GONCALVES	05/02/2021	SEC
402	RENATA CORREA RIBEIRO	05/02/2021	SEC
403	RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA VALENTIM	08/02/2021	SEC
404	RENATA ELLER BORGES	05/02/2021	SEC
405	RITA DE CASSIA DE JESUS DIAS	05/02/2021	SEC
406	RITA LIANA MADEIRA DA SILVA	08/02/2021	SEC
407	RITA NASCIMENTO DE CASTRO LIMA	05/02/2021	SEC
408	ROBERTA BARANIUK SULZBACHER	05/02/2021	SEC
409	RODRIGO DIAS DE SOUZA	05/02/2021	SEC
410	ROMARIO CARDOSO LEITE	05/02/2021	SEC
411	RONILDA FERREIRA DE SIQUEIRA	05/02/2021	SEC
412	ROSANA CRISTINA LEMES DA SILVA	05/02/2021	SEC
413	ROSANA DE FATIMA OLIVEIRA TAKEI	05/02/2021	SEC
414	ROSANA DE JESUS SANTOS	05/02/2021	SEC
415	ROSANA MOREIRA DE PAULA	05/02/2021	SEC
416	ROSANGELA DE SOUZA MELO	05/02/2021	SEC
417	ROSANGELA FERREIRA DE MORAES	05/02/2021	SEC
418	ROSELANE DOS SANTOS NOVAES	05/02/2021	SEC
419	ROSELI ANDREA DE FREITAS SIMOES	05/02/2021	SEC
420	ROSELI DE ALMEIDA SOUZA	05/02/2021	SEC
421	ROSEMEIRE DA SILVA DE ASSIS BRIGAGAO	05/02/2021	SEC
422	ROSEMEIRE NEVES DE OLIVEIRA	05/02/2021	SEC
423	ROSENI ALADIA ALVES DOS SANTOS	05/02/2021	SEC
424	ROSIANE DAS GRACAS SILVA GOMES	05/02/2021	SEC
425	ROSILENE SILVA RIBEIRO BANDEIRA	05/02/2021	SEC
426	ROSILMA ROSA FONSECA	05/02/2021	SEC
427	SABRINA HARUMI KIKO FERRAZ	05/02/2021	SEC
428	SALETE RIBEIRO BENTO	05/02/2021	SEC
429	SAMAYA DA SILVA MACRUZ RIBEIRO	05/02/2021	SEC
430	SANDRA BERENICE DE SOUZA ALVES	05/02/2021	SEC
431	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	05/02/2021	SEC
432	SANDRA REGINA COSTA DA MOTA CARNEIRO	05/02/2021	SEC
433	SANDRA REGINA DIAS AMORIM	05/02/2021	SEC
434	SANTINO COSENTINO JUNIOR	05/02/2021	SEC
435	SARA BERNARDES VIEIRA	05/02/2021	SEC
436	SELMA CARINA MATIAS ZAMARONI	05/02/2021	SEC
437	SELMA MARQUES DO PRADO	05/02/2021	SEC
438	SERGIO DE OLIVEIRA PAULO	05/02/2021	SEC
439	SHEILA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	08/02/2021	SEC
440	SHEILA FRANCISCA DOS SANTOS	05/02/2021	SEC
441	SHEYLA DIAS DO NASCIMENTO	05/02/2021	SEC
442	SHIRLEY COSTA ROCHA	05/02/2021	SEC
443	SIBELI CRISTIANI ROMERO	05/02/2021	SEC
444	SILMARA DE FATIMA DA SILVA	05/02/2021	SEC
445	SILMARA LIMA DE OLIVEIRA SANTOS	05/02/2021	SEC
446	SILVANA GUIMARAES DE LIMA	05/02/2021	SEC
447	SILVIA CRISTINA DO NASCIMENTO SANTOS	05/02/2021	SEC
448	SILVIA HELENA CAVALCANTE JUNHO	05/02/2021	SEC
449	SIMONE CHAVES LOZANO	05/02/2021	SEC
450	SIMONE CRISTINA GOMES NUNES	05/02/2021	SEC
451	SIMONE DE OLIVEIRA BELARMINO	05/02/2021	SEC
452	SIMONE LIKA KUWAHARA GREGGIO	11/02/2021	SEC
453	SIMONE VALERIO NUNES DE GODOI	05/02/2021	SEC
454	SIMONI SOARES SOUZA MASSICO	05/02/2021	SEC
455	SOLANGE APARECIDA COSTA ALMEIDA ROSA	05/02/2021	SEC
456	SOLANGE PAIVA PEREIRA	05/02/2021	SEC
457	SOLEMAR FAUSTO	05/02/2021	SEC
458	SONIA PAULA RODRIGUES	05/02/2021	SEC
459	SONIA REGINA DA SILVA	08/02/2021	SEC
460	STEPHANIE CRISTINE DE PAULA SANTOS	05/02/2021	SEC
461	SUELLEN DE OLIVEIRA SOUZA GARCIA	05/02/2021	SEC
462	SUELLY LEITE RIBEIRO	05/02/2021	SEC
463	SUELY ANDREOLLE MOLITERNO	15/02/2021	SEC
464	SUIANY CARVALHO DE SOUZA	05/02/2021	SEC
465	SUILY MARIA DINIZ	05/02/2021	SEC
466	TABATA GUARDIA	05/02/2021	SEC
467	TACIANA MICHELE DE CASTRO XAVIER	16/02/2021	SEC
468	TALITA DE OLIVEIRA MOURA DA SILVA	05/02/2021	SEC
469	TALITA MORGADO DA SILVA	05/02/2021	SEC
470	TALITA ROBERTA DAS NEVES	05/02/2021	SEC

471	TALUANNE CRISTINA BARBOSA	05/02/2021	SEC
472	TAMIRES DE ANDRADE	05/02/2021	SEC
473	TAMIRES DOS SANTOS AZEVEDO	09/02/2021	SEC
474	TANIA AURORA FREIRE	11/02/2021	SEC
475	TATIANA ALVES DOS SANTOS	05/02/2021	SEC
476	TATIANA CORREIA CONSTANTINO	05/02/2021	SEC
477	TATIANA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	05/02/2021	SEC
478	TATIANA GOMES PEREIRA	05/02/2021	SEC
479	TATIANE APARECIDA MACIEL	05/02/2021	SEC
480	TATIANE DA SILVA BARROS DOS SANTOS	05/02/2021	SEC
481	TATIANE DE SOUZA CARVALHO DA SILVA	05/02/2021	SEC
482	TATIANE DE SOUZA RIBEIRO PASCOAL	05/02/2021	SEC
483	TATIELLE APARECIDA PEREIRA GOMES	08/02/2021	SEC
484	THAIS DIAS PEREIRA	05/02/2021	SEC
485	THAIS ELAINE DA SILVA	05/02/2021	SEC
486	URSULA YAMADA	05/02/2021	SEC
487	VALDETE APARECIDA DE CARVALHO BORGES	05/02/2021	SEC
488	VALDIRENE MATHEUS MARINS	05/02/2021	SEC
489	VALERIA APARECIDA DA SILVA MAGALHAES	08/02/2021	SEC
490	VALERIA CRISTINA SOARES MOREIRA	05/02/2021	SEC
491	VALERIA LUIZ ROSA	05/02/2021	SEC
492	VANESSA BIZERRA DA SILVA	05/02/2021	SEC
493	VANESSA MARIA DE CAMPOS RASTEIRO	05/02/2021	SEC
494	VANIA ALVES DOS SANTOS	05/02/2021	SEC
495	VANIA DE GOUVEIA SANT ANNA MARQUES	05/02/2021	SEC
496	VERONICA APARECIDA PEREIRA MIGLIORINI	05/02/2021	SEC
497	VICENTINA GONCALVES ROCHA	05/02/2021	SEC
498	VITORIA ARRAIS DE SANTANA DE PROENCA	05/02/2021	SEC
499	VIVIANE RENATA DIAS	05/02/2021	SEC
500	WESLEY RIBEIRO DA SILVA	05/02/2021	SEC
501	ZILDA VALDINEA GONCALVES DE FRANCA	05/02/2021	SEC

PROFESSOR PD II
PROCESSO Nº 100794/2020

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ADAUARI BENEDITO LOPES	08/02/2021	SEC
2	ADRIANA ORTENZI	05/02/2021	SEC
3	ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	09/02/2021	SEC
4	ALAN MACIEL DE LUCA	05/02/2021	SEC
5	ALINE ANGELICA FERREIRA	09/02/2021	SEC
6	ALINE VITORIA SOUZA ARAUJO DE CASTRO	05/02/2021	SEC
7	ALISON FILIPE BRETANHA DOS SANTOS OLIVEIRA	05/02/2021	SEC
8	ALISSON DA ROCHA LOMBARDI	09/02/2021	SEC
9	AMANDA SAITO BERBARE GOMES	05/02/2021	SEC
10	ANA LIDIA VIEIRA GOMES QUERUBINO	10/02/2021	SEC
11	ANA MARIA PAULO	05/02/2021	SEC
12	ANA PAULA SOUZA PIRES DE OLIVEIRA	05/02/2021	SEC
13	ANDERSON FELIPE CABRAL DE VASCONCELOS	05/02/2021	SEC
14	ANDREA FRUTUOSO MADEIRA	05/02/2021	SEC
15	ANDREZA DA ROSA VILAS BOAS	05/02/2021	SEC
16	ANGELICA LOPES QUINELATO	05/02/2021	SEC
17	ANTONIO ALVES DE CAMPOS FILHO	05/02/2021	SEC
18	ANTONIO AURELIANO RUFINO DA SILVA	05/02/2021	SEC
19	ARIADNE FERREIRA ALVES DA SILVA	05/02/2021	SEC
20	ARIANE DE ARAUJO FERREIRA	05/02/2021	SEC
21	BARBARA ESTEFANIA BARTOLOMEU ZIBORDI	05/02/2021	SEC
22	BRENDA LETICIA DE SOUZA PINTO	05/02/2021	SEC
23	BRUNO AUGUSTO LAZARI MAIA	05/02/2021	SEC
24	BRUNO BAHIA DE SIQUEIRA	05/02/2021	SEC
25	CAIO CARDOSO TARDELLI	11/02/2021	SEC
26	CAMILA BATISTA DE CARVALHO	05/02/2021	SEC
27	CAMILA BORGES DA SILVA	05/02/2021	SEC
28	CAMILA RIBEIRO MENDONCA	09/02/2021	SEC
29	CARLA MARIA OLIVEIRA MARGARIDA	11/02/2021	SEC
30	CASSIANA BEZERRA DA SILVA	09/02/2021	SEC
31	CATHARINE JULIA FERNANDES	05/02/2021	SEC
32	CELIDA EDNA DE PINHO	05/02/2021	SEC
33	CESAR DOMINGUES DE SOUZA	05/02/2021	SEC
34	CHRISTIANE APARECIDA DA SILVA RUIZ DE TOLEDO	09/02/2021	SEC
35	CIRENE APARECIDA DOS SANTOS NUNES	09/02/2021	SEC
36	CLAUDINEIA RAFAELA DE MORAIS FELIX	05/02/2021	SEC
37	CLEIDE GISELE RIBEIRO	08/02/2021	SEC
38	CLIMENE SILVA	05/02/2021	SEC
39	CREIA IRENE MACHADO ARAUJO	05/02/2021	SEC
40	CRISTIANE SANTOS DE SOUZA	05/02/2021	SEC
41	CYNTHIA RODRIGUES TAVARES	05/02/2021	SEC
42	DAIANA IARA DOS SANTOS PAIVA	09/02/2021	SEC
43	DANIEL FILIPE DA SILVA TABOADA	05/02/2021	SEC

44	DANIELA BALOG	05/02/2021	SEC
45	DANIELE REIS OVERAS RODRIGUES	05/02/2021	SEC
46	DEBORA CRISTINA MORAIS PALAZZI ARAUJO	05/02/2021	SEC
47	DEBORA DOS SANTOS BRITO	05/02/2021	SEC
48	DEBORA NOVAES MOREIRA JORGE	08/02/2021	SEC
49	DELMO FLORIANO SILVA	05/02/2021	SEC
50	DENISE CATARINA ALVES PEREIRA	05/02/2021	SEC
51	DENISE SALES SILVA	05/02/2021	SEC
52	DIANE DOS REIS	05/02/2021	SEC
53	DONIZETE FREITAS BARBOSA	09/02/2021	SEC
54	EDIELSON SOARES DA SILVA	05/02/2021	SEC
55	EDIVALDO RAFAEL GOMES DOS SANTOS	05/02/2021	SEC
56	EDNA CONCEICAO LOPES	05/02/2021	SEC
57	EDNALVA DA SILVA PEREIRA	11/02/2021	SEC
58	EDNEIA FATIMA TONELI FERNANDES	09/02/2021	SEC
59	EDSON CORREA DUARTE	05/02/2021	SEC
60	ELENIR APARECIDA MARIANO ALCALA DE CARVALHO	05/02/2021	SEC
61	ELISANGELA RIBEIRO RUFINO	05/02/2021	SEC
62	ELLEN DA SILVA RODRIGUES ALVES	09/02/2021	SEC
63	EMILY REGINA DIAS OLIVEIRA	05/02/2021	SEC
64	ERIKA FERNANDES DE SOUZA	05/02/2021	SEC
65	ERIKA ZAMPIERI MARTINS	08/02/2021	SEC
66	ESTEVAM DE OLIVEIRA PEREIRA	05/02/2021	SEC
67	EZER SILVA OLIVEIRA	09/02/2021	SEC
68	FABIANA RODRIGUES DE MOURA	05/02/2021	SEC
69	FABIO CONSIGLIO	09/02/2021	SEC
70	FABIOLA CARLA LEMES DE FREITAS	05/02/2021	SEC
71	FELIPE AUGUSTO ZACARIAS DOS SANTOS	09/02/2021	SEC
72	FELIPE CARLOS SATYRO DE OLIVEIRA	05/02/2021	SEC
73	FERNANDA DA ROCHA SOARES	05/02/2021	SEC
74	FRANCIANE GUEDES	05/02/2021	SEC
75	GABRIELA BERNARDES ANDRADE	05/02/2021	SEC
76	GEISELENE DE MORAIS PEREIRA	05/02/2021	SEC
77	GESIEL RAYMUNDO DA SILVA	05/02/2021	SEC
78	GILMAR DOS SANTOS	09/02/2021	SEC
79	GLAUCIMAR BATISTA DO NASCIMENTO	05/02/2021	SEC
80	GRAZIELLE SANTOS URENHA TOSCANO	10/02/2021	SEC
81	HONDINA JEANE CARVALHO FERREIRA	05/02/2021	SEC
82	IOLANDA GONCALVES DA SILVA	05/02/2021	SEC
83	ITALA FARIAS DIAS	05/02/2021	SEC
84	IZA ONEILZA VIANA MATOS	15/02/2021	SEC
85	JACKSON ELIAS CURSINO COUTINHO	05/02/2021	SEC
86	JANAINA MOREIRA MOSCA	05/02/2021	SEC
87	JAQUELINE DOS SANTOS RICARDO LEAO	05/02/2021	SEC
88	JEFFERSON ANDRE ALVES MOTA	05/02/2021	SEC
89	JOELMA ANGELICA CASTILHO	05/02/2021	SEC
90	JOSE CARLOS DA SILVA	05/02/2021	SEC
91	JOSE EDUARDO DE ANDRADE	05/02/2021	SEC
92	JOSE ROBERTO MENEZES LEAL JUNIOR	05/02/2021	SEC
93	JOSELANI SILVA SOARES	05/02/2021	SEC
94	JULIANA CRISTINA DE ANDRADE	08/02/2021	SEC
95	JULIO AUGUSTO LOBO	05/02/2021	SEC
96	KARINA RENATA DE OLIVEIRA	05/02/2021	SEC
97	KELLE DAYANE SANTOS RODRIGUES DE JESUS	09/02/2021	SEC
98	LAEL ALVES FERREIRA	05/02/2021	SEC
99	LEDIANE BELMIRA SERAFIM	08/02/2021	SEC
100	LETICIA ALVARENGA DE PAULA EDUARDO	05/02/2021	SEC
101	LETICIA FERNANDES FROSSARD SANTOS	05/02/2021	SEC
102	LETICIA MOREIRA RIBEIRO	05/02/2021	SEC
103	LETICIA RODRIGUES DE LIMA	05/02/2021	SEC
104	LUCAS RIBEIRO PAZ	05/02/2021	SEC
105	LUCIA HELENA BENEDITA LEITE MARCONDES	05/02/2021	SEC
106	LUCIMARA ALESSANDRA ENCARNACAO DE SOUZA	10/02/2021	SEC
107	LUIZ CARLOS APARECIDO DA SILVA	05/02/2021	SEC
108	LUIZ CARLOS DE LIMA	05/02/2021	SEC
109	MAHELI JAQUELINE MOTA SCHIMIDT	05/02/2021	SEC
110	MAIARA APARECIDA NAGAROTO DA SILVA	05/02/2021	SEC
111	MANUELLE MENDES ARAUJO	05/02/2021	SEC
112	MARCELO SILVA BERNARDINO	09/02/2021	SEC
113	MARCELO SOARES ALVES	05/02/2021	SEC
114	MARCOS ALEXANDRE MARTINS SOARES	05/02/2021	SEC
115	MARCOS MATIAS LEMES DE SIQUEIRA	05/02/2021	SEC
116	MARCUS VINICIUS MACHADO	05/02/2021	SEC
117	MARIA ALZIRENE NASCIMENTO SILVA	09/02/2021	SEC
118	MARIA ANA MARQUES RODRIGUES	09/02/2021	SEC
119	MARIA APARECIDA DA SILVA CRUZ	05/02/2021	SEC

120	MARIA LUIZA DOS SANTOS	05/02/2021	SEC
121	MARIANA CARMONA BRAGA	05/02/2021	SEC
122	MARIANA SOBREIRO SANTOS CARVALHO	15/02/2021	SEC
123	MARIANE BARBOSA DE PAULA	05/02/2021	SEC
124	MARINA BATISTA DA SILVA	05/02/2021	SEC
125	MARY ANNE DA SILVA GOMES	05/02/2021	SEC
126	MATHEUS MENDONCA FERRACIN	05/02/2021	SEC
127	MATHEUS SILVA FARIA	05/02/2021	SEC
128	MAYARA TORROGLOSA DI SALVO	05/02/2021	SEC
129	NADIELI DE FATIMA SANTOS ALMEIDA	09/02/2021	SEC
130	NAYLA DAIANA DA SILVA JUSTINO	05/02/2021	SEC
131	NELSON FARIA SIQUEIRA	05/02/2021	SEC
132	PAMELA SOUSA DE ARAUJO	05/02/2021	SEC
133	PAOLA SABRINA DE OLIVEIRA SILVA	05/02/2021	SEC
134	PAULO PINTO PINHEIRO NETO	05/02/2021	SEC
135	RAFAEL AFONSO FERREIRA	09/02/2021	SEC
136	RAFAEL MATHEO CAMPOS	05/02/2021	SEC
137	RAFAELA DOS REIS SANTOS	08/02/2021	SEC
138	RAIMUNDA MARIA VIEIRA	09/02/2021	SEC
139	RAYANA OLIVEIRA BIANCHETTI	05/02/2021	SEC
140	REGINALDO COELHO	05/02/2021	SEC
141	RENATA DOS SANTOS OLIVEIRA	05/02/2021	SEC
142	RENATO DE PAIVA LIMA	05/02/2021	SEC
143	RICARDO DE PAULA BOSSARD	09/02/2021	SEC
144	RINALDO JOSE ESTEVES PEREIRA	05/02/2021	SEC
145	RODRIGO DE MELLO COSTA	11/02/2021	SEC
146	ROGELIO APARECIDO DA SILVA	05/02/2021	SEC
147	ROMULO MARTINI NUNES	09/02/2021	SEC
148	RONALDO ROCHA DA SILVA	05/02/2021	SEC
149	ROSEMARY DA SILVA GARCIA	09/02/2021	SEC
150	SILVIO LEITE SERRA	05/02/2021	SEC
151	SONIA ANGELA DOS SANTOS	05/02/2021	SEC
152	SONIA REGINA PACKNESS SUCCAR	05/02/2021	SEC
153	STEPHANIE CAROLINE OLIVEIRA DE PAULA NALINE	15/02/2021	SEC
154	SUZANE VENANCIO DA SILVA	05/02/2021	SEC
155	TAIANE SILVERIO CAMILO	05/02/2021	SEC
156	TAIGUARA JOSE MONTEIRO DE GODOI	05/02/2021	SEC
157	TAINA OLIVEIRA ESPOSITO	05/02/2021	SEC
158	TEREZA CRISTINA MARIANO	05/02/2021	SEC
159	THAIS DE CASTRO	09/02/2021	SEC
160	THIAGO RODOLFO TEIXEIRA	05/02/2021	SEC
161	TIAGO DE SOUSA SILVA	05/02/2021	SEC
162	URSULA TAVARES DO NASCIMENTO	09/02/2021	SEC
163	VALERIA APARECIDA DE SOUZA	05/02/2021	SEC
164	VANESSA VALERIO DA SILVA ALVES SILVEIRA	05/02/2021	SEC
165	VITOR FERNANDO DE BARROS SANT ANA	05/02/2021	SEC
166	VIVIAN ANTUNES BARBOSA	05/02/2021	SEC
167	WANDER CRISTIANO AUGUSTO	09/02/2021	SEC
168	WILSON JOSE DA SILVA	05/02/2021	SEC
169	WINEBALDO SERAFIM RAMOS FILHO	09/02/2021	SEC

PROFESSOR EVENTUAL I PROCESSO: 100797/2020			
Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ADRIANA CHAVES DA SILVA	17/02/2021	SEC
2	ADRIANA FERREIRA CATUREBA	09/02/2021	SEC
3	ADRIANA LEMES DE LIMA	09/02/2021	SEC
4	ADRIELE MOTA RODRIGUES	09/02/2021	SEC
5	ADRIELLE LOBO MARTINS	12/02/2021	SEC
6	ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES	15/02/2021	SEC
7	ALESSANDRA OLIVEIRA MONTEIRO	08/02/2021	SEC
8	ALINE HELENA MACHADO	08/02/2021	SEC
9	ANA CARLA BONTORIM DE SOUZA MACEDO	15/02/2021	SEC
10	ANA CLAUDIA DE CASSIA GAMA MAIA	09/02/2021	SEC
11	ANA CLAUDIA QUIRINO ALVES	17/02/2021	SEC
12	ANA PAULA DOS SANTOS DE AVELAR	12/02/2021	SEC
13	ANA PAULA SOUZA FAUSTINO NUNES	17/02/2021	SEC
14	ANDREA AVANY SCHEER MARCAO	17/02/2021	SEC
15	ANDREA TEODORO DOS SANTOS	09/02/2021	SEC
16	ANDRESSA LEITE COSTA	08/02/2021	SEC
17	ANGELA HALEMBECK MARTON	09/02/2021	SEC
18	BIANCA SANTOS SILVEIRA	12/02/2021	SEC
19	BRUNA REGINA MARCONDES NOGUEIRA	15/02/2021	SEC
20	CAMILA LEMES BATISTA	22/02/2021	SEC
21	CARLA CLARISSA DA SILVA ALMEIDA	09/02/2021	SEC
22	DILCEIA ESTREANO	09/02/2021	SEC
23	DULCINEIA CRISTINA ALVES ANTONIO	09/02/2021	SEC

24	EDILAINE APARECIDA PICOLLI SIQUEIRA	12/02/2021	SEC
25	EDILEUZA DA SILVA SIQUEIRA DOS SANTOS	10/02/2021	SEC
26	ELAINE CRISTINA RODRIGUES	16/02/2021	SEC
27	ELIANA ALEXANDRA DA SILVA	15/02/2021	SEC
28	ERICA BENTO DA COSTA ELIAS	12/02/2021	SEC
29	FABIANA DE PAULA LEITE MAIA	10/02/2021	SEC
30	FERNANDA LEMES DA SILVA	10/02/2021	SEC
31	FLAVIA PEREIRA MAGALHAES MENDES	15/02/2021	SEC
32	GABRIELE MARQUES DE OLIVEIRA	18/02/2021	SEC
33	GIANE SABATER LOPES ROSA	08/02/2021	SEC
34	GISLAINE RIBEIRO	09/02/2021	SEC
35	IARA DA SILVA MOURA	09/02/2021	SEC
36	ISAURA CRISTINA DE SOUSA TAVARES MARQUES	09/02/2021	SEC
37	IZABELA CAROLINA PALIATO	11/02/2021	SEC
38	JOANA MARIA DA ROSA FORTES	08/02/2021	SEC
39	JOVANA CORREIA DA SILVA ALVES	08/02/2021	SEC
40	JULIANA MATOS DOS SANTOS	17/02/2021	SEC
41	KAROLINA SOUZA LIMA	10/02/2021	SEC
42	KATIA QUITERIA DA SILVA SALVADOR	11/02/2021	SEC
43	KELEN MARTINS SOARES FREIRE	09/02/2021	SEC
44	LETICIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS	16/02/2021	SEC
45	LIDIANE APARECIDA MENDES	09/02/2021	SEC
46	LILIANE ROBERTA BARBOSA DE AZEVEDO	08/02/2021	SEC
47	LUCELENA FERREIRA DINIZ	22/02/2021	SEC
48	LUCIANA CAVALCANTI RIVAS DE JESUS	09/02/2021	SEC
49	LUCIANA TEDESCO SILVA	22/02/2021	SEC
50	LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES	09/02/2021	SEC
51	LUCIMARA DA SILVA SANTOS	10/02/2021	SEC
52	LUCINEIDE CASSIMIRO DA SILVA SANTOS	09/02/2021	SEC
53	LUIZ PAULO CAMACHO DE SOUZA	10/02/2021	SEC
54	MARA EMILSE POLASTRINI DOS SANTOS	10/02/2021	SEC
55	MARCELA CAMILA DA SILVA	15/02/2021	SEC
56	MARCELA FERNANDA LIMA DE ANDRADE	08/02/2021	SEC
57	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	10/02/2021	SEC
58	MARIA DE LOURDES COSTA SOUZA	08/02/2021	SEC
59	MARIA IOLENE DA SILVA GONZAGA	18/02/2021	SEC
60	MARIA ROSA DE MENDONCA MARCELO	11/02/2021	SEC
61	MARINEUZA DE ABREU LIMA RODRIGUES	08/02/2021	SEC
62	MAYARA REGINA DA SILVA	08/02/2021	SEC
63	MILENA ALMERINDA LEITE DE PAULA WATANABE	10/02/2021	SEC
64	MONICA DIONE REGINALDO PEREIRA	12/02/2021	SEC
65	NATALIA AUGUSTA DA SILVA	15/02/2021	SEC
66	NATHALIA CAROLINE DA SILVA	12/02/2021	SEC
67	PAOLA CAROLINE CAMPEAO DI PALMA	15/02/2021	SEC
68	PATRICIA FERNANDES MENEZES	10/02/2021	SEC
69	PAULA FABIANA FARIA	16/02/2021	SEC
70	PRISCILA DE CAMARGO ALMEIDA GONCALVES	08/02/2021	SEC
71	PRISCILA ROBERTA FERREIRA FROES	17/02/2021	SEC
72	QUEZIA ALVES DE SOUZA	09/02/2021	SEC
73	REGIANE ANGELA DA SILVA ALVES	12/02/2021	SEC
74	RENATA CAROLINE VAZ DA SILVA RIBEIRO	11/02/2021	SEC
75	ROBERTA SOUSA GARCIA	12/02/2021	SEC
76	ROSANA DA SILVA GRIGOLETO	15/02/2021	SEC
77	ROSANA MARIA CARNEIRO PINHEIRO	10/02/2021	SEC
78	ROSELENE HELBUSTO ROSADO	15/02/2021	SEC
79	ROSEMARY DA SILVA	08/02/2021	SEC
80	RUBIA APARECIDA ROSA SHISHIDO	17/02/2021	SEC
81	SANDRA REGINA SIQUEIRA DOS SANTOS	12/02/2021	SEC
82	SEMIRAMIS MONICA PINTO	22/02/2021	SEC
83	SILVANIA APARECIDA DA SILVA	15/02/2021	SEC
84	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	18/02/2021	SEC
85	SUELEN DENISE DA SILVA	15/02/2021	SEC
86	TATIANA APARECIDA DIAS SOARES	16/02/2021	SEC
87	TATIANA REGINA SANTOS	15/02/2021	SEC
88	TATIANE APARECIDA DE PAULA SANTOS MAGALHAES	09/02/2021	SEC
89	THAIANA DA SILVA BURANHEM	12/02/2021	SEC
90	THAIS APARECIDA BENEDITO	10/02/2021	SEC
91	VANACY DA SILVA TOMAS	11/02/2021	SEC

PROFESSOR EVENTUAL II PROCESSO: 100799/2020			
Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ABRAAO DONIZETTE DA CRUZ	08/02/2021	SEC
2	ALBERTO MORGADO JUNIOR	15/02/2021	SEC
3	ALEXSANDRA DA SILVA SONEHARA	10/02/2021	SEC
4	ANA CAROLINA GUEDES FERNANDES DE SOUSA	15/02/2021	SEC
5	CAMILA DE CASSIA MORAIS PEREIRA DE SOUZA	09/02/2021	SEC
6	CARLOS ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA	08/02/2021	SEC
7	DANIELE ARAUJO RAMOS CRUZ	09/02/2021	SEC
8	ELTON MACHADOSANTOS	09/02/2021	SEC

9	HEYLLANNY MESSIAS VIEIRA RAIMUNDO	08/02/2021	SEC
10	JESSICA ARANTES PAIVA DE LIMA	17/02/2021	SEC
11	JUSSARA RAIMUNDO GUTENBERG DE OLIVEIRA	09/02/2021	SEC
12	LARISSA BIANCA SOUSA DE ALMEIDA	17/02/2021	SEC
13	LUCIMARA ADRIANA BORSOI ALVES	09/02/2021	SEC
14	MACIEL ANDERSON CORDEIRO	10/02/2021	SEC
15	MARIA VALDINEZ RODRIGUES DOS SANTOS	15/02/2021	SEC
16	MARILEIDE DA CONCEICAO SIVA	16/02/2021	SEC
17	MISLENE DE MELO	08/02/2021	SEC
18	MONICA EUGENIA DE PAULA BUSTAMANTE FARIAS	08/02/2021	SEC
19	NATALIA REGINA DE ASSIS PINTO	10/02/2021	SEC
20	ODILA JANAINA SANT ANA	15/02/2021	SEC
21	RENATA CRISTINA MOREIRA DE ARAUJO	08/02/2021	SEC
22	ROSEMEIRE NOGUEIRA DE MEDEIROS	08/02/2021	SEC
23	SINTHIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO DA SILVA	10/02/2021	SEC
24	VITOR CORREIA E SILVA	11/02/2021	SEC

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 01 DE MARÇO DE 2021.

AUGUSTA NANAMI HAYASHI
Diretora Depto. de Gestão de Pessoas

Odilson Gomes Braz Junior
SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial 250/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 048/20 para fornecimento de Coletes Balísticos			
Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Colete, tamanho p, masculino, com capa, p/ uso policial, nivel iii-a - com relatorio tecnico experimental (retex) de acordo com a norma nij standard 0101.04. Marca: blintec	un	1400,00
2	Colete, tamanho m, masculino, com capa, p/ uso policial, nivel iii-a - com relatorio tecnico experimental (retex) de acordo com a norma nij standard 0101.04. Marca: blintec	un	1500,00
3	Colete, tamanho g, masculino, com capa, p/ uso policial, nivel iii-a - com relatorio tecnico experimental (retex) de acordo com a norma nij standard 0101.04. Marca: blintec	un	1550,00
4	Colete, tamanho gg, masculino, com capa, p/ uso policial, nivel iii-a - com relatorio tecnico experimental (retex) de acordo com a norma nij standard 0101.04. Marca: blintec	un	1500,00
5	Colete, tamanho p, feminino, com capa, p/ uso policial, nivel iii-a - com relatorio tecnico experimental (retex) de acordo com a norma nij standard 0101.04. Marca: blintec	un	1500,00
6	Colete, tamanho m, feminino, com capa, p/ uso policial, nivel iii-a - com relatorio tecnico experimental (retex) de acordo com a norma nij standard 0101.04. Marca: blintec	un	1600,00
7	Colete, tamanho g, feminino, com capa, p/ uso policial, nivel iii-a - com relatorio tecnico experimental (retex) de acordo com a norma nij standard 0101.04. Marca: blintec	un	1750,00
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 009/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 050/20 para fornecimento de equipamentos domésticos.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Balcao termico com 08 cubas, em aco inox aisi 304, 220 v, medindo aproximadamente 123 cm de altura x 55 cm de largura x 160 cm de comprimento (podendo variar em +/- 05 cm), pes em ferro com pintura eletrostatica. As medidas da altura, largura e comprimento poderao variar em mais ou menos 5 cm. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricacao. Marca: venancio – ea8m	pc	1654,76
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de material contemplado no Pregão Presencial nº 007/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 051/20 para fornecimento de materiais de informática.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Estabilizador de voltagem 1,0 kva, entrada bivolt, saida 115v, 4 tomadas tripolares, em conf nbr 14.373 marca/modelo: ragtech / sdl 1000	pç	185,00
2	Teclado alfanumérico para microcomputador, português, padrão abnt2, padrão windows, com conector usb e cabo de conexão marca/modelo: c3 tech / kb-15bk usb preto c3 plus	unid	12,99
3	Switch fast ethernet de 08 portas 10/100 mbps, conectores rj-45, não gerenciável marca/modelo: d-link /des - 1008c	unid	38,79
4	Estabilizador de voltagem de 0,4 kva, entrada bivolt, em conformidade c/ a nbr 14373 marca/modelo: ragtech side laser 500 va/sdl 500vn bl – cod 5380	unid	149,50
5	Conector rj-45 macho, para cabo utp categoria 5e marca/modelo: fortrek cat 5e	unid	0,88
6	Pen drive usb de 32 gb marca/modelo: multilaser twist 32 gb	unid	26,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 005/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 054/20 para fornecimento de materiais de pintura.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Cimento comum cpII-32 - saco com 50 kg - o material deverá ser entregue em lote paletizado protegido com filme plástico - validade mínima de 3 meses. Marca: csn	so	19,25
2	Piso de concreto, tipo intertravado retangular, cor natural, dimensoes: 200 x 100 mm, espessura 60 mm, resistencia de 35 mpa marca: geobloco	m2	38,34
3	Vaso sanitario infantil, na cor branca, material em louca nas dimensoe: 30 x 31 x 41,5 cm (altura/largura/comprimento) medidas podendo variar em + / - 03 cm marca: fiori	un	179,54
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 002/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 055/20 para fornecimento de ferragens.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Lamina de serra em aco rapido 1/2" x 12" 24 dentes. Marca: rocast	pc	3,32
2	Cadeado de latao - 25 mm. Marca: gold	pc	7,79
3	Disco diamantado (seco) - diametro externo 110 mm e furo 20mm - conforme normas abnt. Marca: sparta	pc	7,58
4	Silicone para vedacao - tubo com no minimo 280g. Marca: ultralub	tb	11,40
5	Cadeado em latao macico 60 mm, com haste de aco temperado e cromado, com chaves, peso minimo do cadeado sem as chaves de 400 gramas e com maximo de 450 gramas. Marca: pado	pc	39,70
6	Cadeado em latao macico 45 mm, com haste de aco temperado e cromado, com chaves, peso minimo do cadeado sem as chaves de 190 gramas e com maximo de 210 gramas. Marca: gold	pc	17,20
7	Disco de corte 4 1/2" de diametro externo, 1/8 mm de espessura e 7/8" de diametro de furo. Marca: itambé	un	2,14
8	Broca de widia 1/8". Marca: starfer	pc	1,60
9	Broca de aco rapido helicoidal de 1/4" c/ haste cilindrica. Marca: starfer	pc	3,43
11	Broca chata 7/8" x 150 mm (p/ madeira) .marca: brasfort	pc	6,55
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 001/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 058/20 para fornecimento de pneus.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Pneu 900/20 - convencional liso - minimo 14 lonas. Marca: durable	pc	925,00
2	Pneu 185/60 r 14 radial. Marca: xbri	pc	194,00
3	Pneu 1100 r22 - g124 - borrachudo. Marca: durable	pc	2160,00
4	Pneu 195/75 r 16. Marca: xbri	pc	322,00
5	Pneu 10.5 / 80 x 18 - 10 lonas. Marca: superguider	pc	615,50
6	Pneu 295/80 r22,5, 16 lonas, liso, para eixos direcionais e livres, piso misto (asfalto/terra), indice de carga simples/duplo 152/148, capacidade de carga simples/duplo (kg) 3550/3150, codigo de velocidade ȷȷ, profundidade dos sulcos minimo 16,7 mm.marca: speedmax	pc	1484,00
7	Pneu 225/75 r16. Marca: ovation	pc	537,00
8	Pneu radial 295/80r22.5 para eixo trativo (asfalto/terra) indice de carga simples/duplo 152/148, capacidade de carga simples/duplo (kg) 3550/3150, 16 lonas, codigo de velocidade k, profundidade dos sulcos minimo de 20,0mm. Marca: speedmax	pc	1865,00
9	Pneu 185/65 r15. Marca: linglong	pc	233,00
10	Pneu 275/80 r 22,5, minimo 14 lonas, piso misto asfalto/terra, radial para eixo direcionais e livres, indice de carga simples/duplo 149/146, capacidade de carga simples/duplo (kg) 3250/3000, codigo de velocidade l, profundidade dos sulcos minimo 18,5mm. Marca: durable	pc	1277,00
11	Pneu 185/65 r14. Marca: xbri	pc	217,00
12	Pneu 205/55 r16 . Marca: linglong	pc	249,00
13	Pneu 195/70 r15. Marca: xbri	pc	342,00
14	Protetor de camara ar - aro 20. Marca: zcrubber	un	23,00
15	Pneu 185 r14 c 99/97n, capacidade carga c - kombi. Marca: xbri	pc	249,00
16	Pneu 7.50 x 16 - convencional lameiro, indice de carga e (1180/1205), indice de velocidade l (120 km/h), profundidade dos sulcos minimo 15,0 mm, capacidade de carga e.. Marca: goodyear	pc	635,00
17	Pneu 1400 x 24 - 12 lonas. Marca: roadguider	pc	2543,00
18	Pneu 165/70 r 13, radial para eixo direcional e livre, indice de carga 78 (carga por pneu 425 kg), indice de velocidade t (ate 190 km/h), profundidade dos sulcos 8,0 mm.. Marca: sunset	pc	187,00
19	Pneu 325 x 8 com 02 lonas - para carrinho de mao, tipo peruzinho. Marca: maggion	pc	24,00
20	Pneu 175/70 - r 13.marca: sunset	pc	168,00
21	Pneu 165/70 sr 13 . Marca: sunset	pc	183,00
22	Pneu 175/70 - r14. Marca: sunset	pc	193,00
23	Pneu 225/75 r15, radial para eixo direcional e livre, indice de carga 105 (carga por pneu 925 kg), indice de velocidade s (ate 180 km por/h), profundidade dos sulcos 11,0 mm.marca: goodyear	pc	546,00
24	Pneu 225/70 r15, 08 lonas. Marca: godride	pc	352,00

25	Pneu 205/75 - r 16, 08 lonas, liso. Marca: durable	pc	344,00
26	Pneu 215/75 r 17.5 - 16 lonas. Marca: linglong	pc	566,00
27	Pneu 325 x 8 com 04 lonas - capacidade de carga b. Marca: maggion	pc	34,00
28	Pneu traseiro - 120.90 x 17. Marca: technic	pc	170,00
29	Pneu 235/75 - r15. Marca: xbri	pc	475,00
30	Pneu 19,5l x 24 10 lonas - codigo 85801444 - uso em retro escavadeira new holland lb 90. Marca: farmboy	pc	2295,00
31	Pneu 215 / 80 r 16.marca: kelly	pc	419,00
32	Pneu 205/70 - r15. Marca: linglong	pc	313,00
33	Pneu 245/70 r16. Marca: durable	un	457,00
34	Pneu 120/80 r18, 62t. Marca: technic	un	148,25
35	Pneu 195/65 r15 . Marca: godride	un	237,00
36	Pneu 90/90-21. Marca: technic	pc	115,00
37	Pneu 225/65 r 16. Marca: chengshan	un	379,00
38	Pneu 165/70 r13 83r. Marca: kelly	un	165,50
39	Pneu 175/70 r13 82t. Marca: sunset	un	177,00
40	Pneu 165/70 r 13, radial para eixo direcional e livre, indice de carga 78 (carga por pneu 437 kg ou aproximadamente), indice de velocidade t (ate 190 km/h), profundidade dos sulcos 8,0 mm. Marca: sunset	un	177,00
41	Pneu 175/65 - r14. Marca: cooper	pc	214,00
42	Pneu 315/80 r22,5. Marca: drc	pc	1540,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 229/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 061/20 para fornecimento de polpas de frutas.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Polpa de fruta sabor abacaxi, congelada marca: de marchi	kg	11,35
2	Polpa mista de fruta sabor laranja c/ acerola, congelada marca: de marchi	kg	11,35
3	Polpa de fruta sabor morango, congelada marca: de marchi	kg	11,35
4	Polpa de fruta sabor maracujá, congelada marca: de marchi	kg	15,30
5	Polpa de fruta sabor uvaí, congelada marca: de marchi	kg	11,35

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 246/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 062/20 para fornecimento de saco de lixo.

Lote	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Saco plastico para lixo, cor azul, capacidade de volume de 100 litros, nas medidas 75 cm de larg x 105 cm de alt x 0,14 mm ou 140 micras de espessura (0,07 mm por parede) - pacote com 100 unidades. Marca: kid lixo	un	0,50

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 029/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 136/20 para fornecimento de mobiliário infantil.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Estante em mdf de 15 mm, 2 faces, com 1 prateleira, 2 vão, estrutura fixada por parafusos philips cabeça chata bi-cromatizado (zinco amarelo) de 4.0 x 50 mm, cobertos com tampa adesiva, fundo em mdf de 6 mm, 4 sapatas plasticas laterais de 16 mm - medidas: (a x p x l): 75 x 30 x 75 cm (variação +/- 05 cm) - cor: branca marca: jab	unid	80,50
2	Cantoneira em mdf de 15 mm, 2 faces, com 1 prateleira, 2 vão, estrutura fixada por parafusos philips cabeça chata bi-cromatizado (zinco amarelo) de 4.0 x 50 mm, cobertos com tampa adesiva, 4 sapatas plasticas laterais de 16 mm - medidas: (a x p x l): 75 x 30 x 30 cm (variação +/- 05 cm) - cor: branca marca: jab	unid	50,20
3	Porta mochilas de madeira, tipo rack, confeccionado em mdf branco de 15 mm, 1 divisória vertical, 2 vão, estrutura fixada por parafusos philips cabeça chata bi-cromatizado (zinco amarelo) de 4.0 x 50 mm, cobertos com tampa adesiva, fundo em mdf de 6 mm, com 4 rodízios giratórios com placa, diâmetro de 3", medidas (a x p x l): 65 x 45 x 185 cm, conforme layout anexo (variação +/- 05 cm) marca: jab	unid	87,77
4	Porta livro de madeira, confeccionado em mdf branco de 15 mm, estrutura fixada por parafusos philips cabeça chata bi-cromatizado (zinco amarelo) de 4.0 x 50 mm, cobertos com tampa adesiva, fundo em mdf de 6 mm - medidas (a x p x l): 30 x 11 x 110 cm, conforme layout anexo (variação +/- 05 cm) marca: jab	unid	59,99
5	Sulfiteira de madeira, confeccionada em mdf branco de 15 mm, 34 vão (17 de cada lado), medindo aprox. 23,5 x 6 cm (l x a) cada, com gavetas tamanho a4 com aparador de 2 cm, estrutura fixada por parafusos philips cabeça chata bi-cromatizado (zinco amarelo) de 4.0 x 50 mm, cobertos com tampa adesiva, fundo em mdf de 6 mm, 4 sapatas plasticas laterais de 16 mm - medidas (a x p x l): 138 x 32 x 52 cm, conforme layout anexo (variação +/- 05 cm) marca: jab	unid	353,99
6	Cama, infantil, empilhável, confeccionada em polipropileno não reciclado, com 02 cabeceiras iguais, injetadas em polipropileno, leito em tela vazada, confeccionado em 100% poliéster, estrutura em alumínio tubular com espessura de 1,59mm, medindo 1,35 x 0,15 x 0,60 m (variação +/- 0,05 m), tela com tratamento antifungo, anti uv, antioxidante e anti transpirante, garantia mínima de 12 meses. Marca: zurich	unid	77,84

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 140/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 189/20 para fornecimento de artigos infantis

lote	Especificação	unid	V a l o r registrado
1	Cobertor anti alergico infantil 1,10 x 0,90 m - 100% algodao cores claras e sortidas variação: +/- 0,05 m marca: naj	pc	16,19
2	Cadeira para alimentação de bebê, assento e encosto revestido em vinil com motivo infantil, estrutura de ferro pintado em epóxi, medidas: largura 62 x comprimento 59,50 cm x altura 102 cm, ideal para bebês de até 15 kg, bandeja plástica resistente, base para apoio da bandeja, tamanho padrão, apoio para os pés, cinto de segurança. Variação de +/- 05 cm. (o produto deverá conter selo deinmetro). Marca: multikids	pc	257,14
3	Bebê conforto, assento plástico de 0,60 m x 0,30 m, com cinto de segurança e regulagem de altura, capa de tecido acolchoado (até 13 kg). Selo do inmetro. Marca: styll	un	180,95
5	Lencol para berco tipo americano com elastico, 100% algodao - medidas 1,50 x 0,90m (variacao de +/- 5 cm) profundidade mínima 0,10m marca: jade	un	7,83
6	Colchonete para ginástica - medida 120 x 060 x 003 cm, revestido em courvin variacao na largura e comprimento +/- 5cm, cor azul royal com aprovação do inmetro marca: phoenixpegasus	un	21,59
7	Babador infantil, confeccionado em tecido atalhado, antialergico, 100% algodao, forro em pvc, impermeavel, ajustavel, acabamento em vies, com detalhes infantis, medindo 30 x 25 cm - variacao: +/- 6 cm marca: naj	un	2,45
8	Toalha de banho infantil, sem capuz, em tecido 100% algodao, gramatura minima de 360gr/m², antialergico, felpudo, alta absorcao, costura dupla nas laterais, estampada com motivos infantis, medidas: 70 x 120 cm - variacao de +/- 10 cm marca: naj	un	16,26
9	Carrinho de bebe, tipo passeio, capacidade para bebes de ate 15 kg, estrutura em aco tubular, tecido lavavel, modelo com capota retratil, alca reversivel, encosto reclinavel em 4 posicoes, acolchoado interno removivel e lavavel, rodas dianteiras giratorias e rodas traseira fixas c/ duplo sistema de freios, cinto de seguranca minimo de 3 pontas, bandeja porta-copos, cesto porta objetos, dimensoes minimas (a x c l): 100 x 82 x 51 cm. Certificacao de seguranca conf. Portaria 351/2012 do inmetro. Garantia minima de 12 meses. Marca: tutti baby	un	406,84

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 116/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 191/20 para fornecimento de material hidráulico

item	Especificação	unid	V a l o r registrado
1	Luva de redução em pvc rígido soldável de 32 x 25 mm - 1" x3/4". Marca: plastilit	pc	1,03
2	Registro de pressão - 3/4" sem canopla marca: rpv	pc	20,27
3	Registro de gaveta em liga de cobre de 2" sem canopla, de acordo com a norma nbr 10072 e a marca deverá vir litografada na peça marca: docol	pc	89,99
4	Sifão luxo copo em pvc - 1" x 1. 1/2" - com válvula para pia. Marca: valeplast	pc	12,96
5	Torneira de pressão em latão natural curta 3/4" para tanque e jardim com bico rosca. Obs.: a marca deverá ser litografada na embalagem ou no produto. Marca: pevilon	pc	21,42
6	Válvula 1" em pvc - p/ pia marca: luconi	pc	1,57
7	Pino para torneira - 3/4" vedante. Marca: luconi	pc	0,30
8	Reparo p/ válvula de descarga 1 1/2" (marca oriente super) marca: censi	pc	25,94
9	Caixa sifonada redonda em pvc rígido de 100 x 150 x 50 mm (4" x 6" x 2"). Marca: plastilit	pc	12,79
10	Caixa de descarga com corpo plástico (acompanha engate econjunto de fixação) c/ tubo de descida. Marca: alumasa	pc	30,79
11	Registro de gaveta em liga de cobre de 1.1/2" c/ canopla, de acordo com a norma nbr 10072 e a marca deverá vir litografada na peça. Marca: imperatriz	pc	59,99
12	União pvc cola de 2", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: tigre	pc	15,55
13	União pvc cola de 1.1/4", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: tigre	pc	7,95
14	Torneira lavatório cirúrgica 1/2 curta 20 cm comp - cromada metálica com alavanca longa de bancada. Marca: hidrofif	pc	71,00
15	Reparo p/ válvula de descarga 1 1/4" (marca docol). Marca: blukit	pc	27,52
16	Uniao para tubo de polietileno - 3/4". Marca: plastilit	pc	1,39
17	Te em pvc rígido soldável rosca azul - 3/4", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça. Marca: plastilit	pc	4,42
18	Luva deslizante em pvc com anel - marrom - 3/4". Marca: plastilit	pc	5,30
19	Caixa sifonluconiada redonda de pvc com grelha e porta grelha com 07 entradas - 150 x 50 mm marca: krona	pc	20,97
20	Bucha de redução curta de pvc soldável - para água - marrom - 60 x 50mm, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: tigre	pc	2,58
22	Caixa d'água em polietileno, com tampa - capacidade 1.000 litros. Marca: bakof	pc	292,75

23	Válvula de descarga, em latão com registro integrado, conforme especificação nbr 12904, com diâmetro nominal de 40 mm (1 1/2"), conexão com rosca nbr nm iso 7 -1, para instalação predial de água fria, alta pressão - com canopla. Marca: docol	pc	98,77
24	Bucha de redução em pvc rígido soldável de 4" x 2" - esgoto". Marca: plastilit	pc	3,69
26	Registro tipo esfera, material pvc, diametro 3/4". Marca: paulina	pc	4,69
28	Luva de correr soldável de 60mm, marrom, de acordo com a norma nbr 5648, com guarnição de borracha tipo anel, a marca e medida deverá vir litografada na peça. Marca: tigre	pc	16,00
29	Torneira para tanque e jardim, em pvc de 1/2", com bucha redução 3/4". Marca: krona	pc	1,99
30	Torneira clínica de mesa ou bancada - abertura e fechamento através de alavanca - bica móvel em formato de pescoço de ganso - totalmente em metal cromado com bico arejador - compatível em roscas de 1/2´ ou 3/4´ (acompanha bucha de 1/2´ para 3/4´ em metal) - medidas altura total de 23cm - comprimento da alavanca de acionamento de 11cm. Marca: hidrofíx	un	90,90
31	Torneira bica móvel, tipo cirúrgico de parede, de 1/2", acionada por alavanca longa, totalmente em metal cromado com bico arejador. Marca: imperatriz	un	98,01
32	Espude branco de borracha de 1.1/2" para bacias convencionais de 2". Marca: valeplast	pc	1,41
33	Ducha higiênica elétrica com registro, 220 volts, potência mínima de 4.000 watts, com pelo menos 3 ajustes de temperatura, com ducha manual contendo, esquicho, mangueira flexível de no mínimo 1,2m e suporte para ducha, compatível com a instalação de disjuntor diferencial residual, aprovada pelo inmetro. Garantia mínima 12 meses. Marca: lorenzetti versátil	un	240,61
34	Torneira boia para caixa d´água com corpo metálico (latão) e flutuador em plástico rosca bsp nbr 8133 pressão máxima para funcionamento 150 mca, pressão mínima 2 mca bitola 1". Marca: imperatriz	pc	32,35
35	Torneira boia para caixa d´água com corpo metálico (latão) e flutuador em plástico rosca bsp nbr 8133 pressão máxima para funcionamento 150 mca, pressão mínima 2 mca bitola 3/4". Marca: imperatriz	pc	18,67
36	Cotovelo 45° de pvc - 1" para água, de acordo com a norma nbr 5648. Todas as informacoes deverão estar litografadas na peça. Marca: plastilit	pc	1,70
37	Niple duplo de redução rosqueável 3/4 x 1/2 em latão. Marca: belmar	pc	7,34
39	Anel de vedação para bacia sanitaria, confeccionado em borracha butilica, medidas mínimas: 85 mm (diâmetro interno), 110 mm (diâmetro externo) e 20 mm (largura). Marca: censi	pc	6,18
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 044/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 192/20 para fornecimento de móveis.			
Lote	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Armario tipo roupeiro c/16 vaos, c/pitao p/cadeado, tratamento anti-ferrugem, pintura epoxi - chapa 22 - med: 1,97 altura x 1,23 largura x 0,42 m profundidade (+/- 05 cm). Marca: metalbah / grp 16 especial	pc	806,25
2	Longarina com 4 lugares, assento e encosto anatômicos em polipropileno, estrutura metálica altamente resistente, com base em t. Marca: frisokar /long	un	440,35
3	Mesa de reuniao redonda, medindo: 1200 x 740mm (d x h), tampo em mdp com 25mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melaminico de baixa pressao (bp), bordos encabecados com fita de poliestireno de 2,5 mm coladas com adesivo tipo hot melt, sapatas niveladoras em nylon injetado (variacao de +/- 5 cm). Marca: mobko/ havena mr	pc	367,00
4	Plataforma de estudo/leitura de formato trapezoidal com faces em resina texturizada de alta pressao, minimo de 25 mm espessura dotadas de bordas retas com aplicacao de pvc de 3 mm na mesma cor, sistema de fixacao dos componentes de madeira atraves de cavilha, sem cola, parafusos tipo allen e porcas de aco embutidas sob as superficies, estruturas metalicas fabricadas em aco chapa 18, espessura de 1,2 mm e sapatas niveladoras em nylon, travessa horizontal superior em chapa de aco com 450 mm de comprimento por 50 mm de largura e 5 mm de espessura, soldadas as partes superiores e inferiores, pintura eletrostatica epoxi po na cor similar ao do tampo, revestimento em madeirado - medida da plataforma: 1400 x 700 x 610 x 750mm (variacao +/- 05 cm). Marca: mobko/ havena mpu	un	533,42
5	Poltrona fixa empilhavel, concha unica injetada, sem bracos, de polipropileno copolimero, antiestatico aditivado contra raios ultra violeta, estrutura fixa pintada, com tratamento antiferruginoso dotada de sapatas - medidas: encosto: 510 x 550 mm - assento: 470 x 850 mm (variacao +/- 05 cm). Marca: rossi / malba	un	197,97
6	Armario diretor fechado confeccionado em mdp ternoestalizado, com 3 prateleiras moveis e 1 prateleira fixa, base fechada em tubo de aco 50 x 20 x 1,2 mm, submetido a um pre-tratamento da superficie do componente metalico, todos os bordos com encabecamento em fita de poliestireno de espessura 2,5 mm, acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com rosca diretamente na base de aco com regulagem interna - medidas: l 800 x p 500 x h 1600 mm (variacao +/- 05 cm). Marca: italia / tech	un	602,00

7	Cadeira fixa empilhavel sem bracos, assento e encosto moldados anatomicamente dentro das normas de ergonomia, estofamento em espuma de poliuretano injetado, revestimento em couro ecologico na cor preto, estrutura em tubo oblongo, com diametro minimo de 16mm e espessura minima 1,5mm, com tratamento de fosforizacao e pintura epoxi po eletrostatica na cor preta, equipada com deslizadores em poliamida com fibra de vidro. Dimensoes: assento medindo 40 x 45 x 5 cm (p x l x e), encosto medindo 33 x 46 x 5 cm (a x l x e) - variacao: +/- 5 cm. Marca: mobko/ iso	un	122,55
8	Armario baixo duas portas - tampo superior em mdp, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semifosco e antireflexo. L 800 x p 500 x h 740 mm.sera considerado 5% para mais ou menos nas dimensoes fisicas do produto.. Marca: italia / tech	un	324,06
9	Poltrona giratoria, espaldar medio, bracos em poliuretano com altura regulavel, composta por base giratoria produzida em nylon, 5 rodizios duplos com rodas em nylon. Pistao a gas com capa telescopia. Assento moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em laminadas de compensado, espessura minima de 12 mm. Estofado em espuma de poliuretano injetado, espessura minima de 46mm. Revestimento em couro ecologico na cor preto, dimensoes: assento de 460 x 460 mm (l x p), com regulagem de altura entre 430 e 580mm em relacao ao piso. Encosto de 440 x 380 mm (l x a), com regulagem de altura e inclinacao, contracapa em polipropileno, regulagem de altura entre 400 e 500 mm em relacao ao assento. (variacao para todas as medidas: +/- 30 mm). Fabricacao de acordo com as normas da abnt vigentes. Marca: flexform / erme	un	439,21
10	Mesa escritaninha retangular, confeccionado em madeira de media densidade (mdp), com espessura minima de 25 mm, tampo unico medindo, no minimo, 1200 x 600 mm (c x l), altura de 740 mm. Gaveteiro fixo com 2 gavetas, medindo no minimo (l x a x p): 320 x 412 x 415 mm - variacao +/- 05 cm. Fabricacao de acordo com as normas da abnt vigentes. Marca: mobko/ havena mrt+gf	un	368,00
11	Expositor articulado para livros e revistas, altura de 2000mm, face simples, com prateleiras articulaveis, totalmente confeccionado em chapa de aco de baixo teor de carbono, sem rebarbas e cantos vivos, acabamento pelo sistema de tratamento quimico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura eletrostatica a po, com camada de tinta de 70 a 90 micras. Contendo: 1 base retangular fechada com altura minima de 175mm em chapa #20. 1 reforco interno em "omega". 2 anteparos laterais em chapa #16. 1 travessa superior (chapeu) em chapa #20. 2 laterais de sustentacao com acabamento final, dobras arredondadas e encaixes das bandejas em passos de 175mm com, no minimo, 2000 x 450mm (axl) em chapa #18. 4 prateleiras inclinadas a 60º com, no minimo, 970 x 370mm (cxp) em chapa #20, com sistema de articulagem nas laterais. 4 prateleiras planas com, no minimo, 970 x 370mm (cxp) em chapa #20. Niveladores fixados na base das laterais de sustentacao, revestidos de nylon. Dimensoes gerais (axlxp): 2000 x 1000 x 450mm. Variacao +/- 30mm. Fabricacao conforme as nbr´s vigentes da abnt. Produto certificado pelo inmetro. Marca: tsw / exp	un	1.549,99
12	Estante para livros, altura de 1500mm, face simples, com prateleiras, totalmente confeccionado em chapa de aco de baixo teor de carbono, sem rebarbas e cantos vivos, com acabamento pelo sistema de tratamento quimico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura eletrostatica a po, com camada de tinta de 70 a 90 micras. Contendo: 3 prateleiras com, no minimo, 970 x 235 mm (cxp) em chapa #20. 1 base retangular fechada com altura minima de 175mm, em chapa #20. 1 reforco interno em "omega". 2 anteparos laterais em chapa #16. 1 travessa superior (chapeu) em chapa #20. 2 laterais de sustentacao com acabamento final, dobras arredondadas e encaixes das bandejas em passos de 175mm, com minimo de 1500 x 320mm (axp) em chapa #18. Niveladores fixados na base das laterais de sustentacao, revestidos de nylon. Dimensoes gerais (axlxp): 1500 x 1000 x 320mm. Variacao +/- 30mm, fabricacao conforme as nbr´s vigentes da abnt. Produto certificado pelo inmetro. Marca: tsw / bbic	un	695,23
13	Estante de aco carbono laminado, desmontavel com 6 prateleiras, travamento nas laterais e no fundo em forma de "x", medidas minimas de 2000 x 920 x 300 mm. Marca: tsw / est	un	358,44
14	Armario em aco carbono laminado com 2 (duas) portas de abrir, chapa #22, com 4 (quatro) prateleiras internas regulaveis em madeira mdp, dimensoes minimas (externa): 1.970 x 900 x 400 mm (a x l xp), com sapatas em polipropileno em forma de "l" com regulagem de altura. Marca: método / pa 90	un	1.161,93
15	Arquivo em aco carbono laminado, com 4 gavetas para pasta suspensa, chapa 22, medidas externas minimas (a x l x p): 1335 x 470 x 715 mm. Marca: metalbah/arq-04/700 especial	un	568,22
16	Estante biblioteca dupla para livros, em chapa de aco carbono, composta por 10 prateleiras regulaveis, encaixadas nas colunas formando 5 vaos com alturas ajustaveis de cada lado e duas prateleira uteis sendo uma de cada lado formando uma base fixa. Dimensoes minimas: 1.750 x 1.000 x 640 mm (a x l x p). Marca: método / bib	un	799,37
17	Estacao de trabalho em "l" (90°), com 2 gavetas, acabamento abaulado, confeccionada em madeira prensada de mdp, medidas minimas (a x l x p): 1400 x 1400 x 600 x 740 mm. Marca: italia / tech	un	746,11
18	Mesa de reuniao retangular, tampo em melaminico de 25 mm minimo, com bordas em pvc arredondado, estrutura metalica com calhas para passagem de fiacao. Dimensoes minimas: 2000 x 900 x 740 mm (c x l x a). Marca: italia / tech	un	578,26

19	Mesa redonda para reuniao, tampo em melaminico de 25 mm, no minimo. Bordas em pvc arredondado. Estrutura metalica com calhas para passagem de fiacao. Dimensoes minimas: 1200 x 740 mm. Marca: achei móveis / st 0010	un	289,00
20	Poltrona anatomica empilhavel, sem bracos, para uso interno e externo, concha unica em polipropileno injetado, aditivado contra raios ultra violeta (uv), estrutura fixa com 4 pes em tubo de aluminio anodizado na cor cinza, dotado de sapatas, peso suportado de 150 a 170 kg, dimensoes: base (l x p) 510 x 550 mm, encosto (l x a): 420 x 410 mm, assento: (l x p) 480 x 430 mm, altura do assento em relacao ao chao: 470 mm, altura total: 850 mm (variacao +/- 20 mm). Marca: rossi / malba	un	192,72
21	Mesa escrivaninha retangular, confeccionado em madeira de media densidade (mdp), com espessura minima de 25 mm, tampo unico medindo, no minimo, 1200 x 600 mm (c x l), altura de 740 mm. Gaveteiro fixo com 2 gavetas, medindo no minimo (l x a x p): 253 x 320 415 mm - variacao +/- 50 mm. Marca: mobko/ havena mrt+ gf	un	390,90
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 136/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 193/20 para fornecimento de ovo de galinha			
Lote	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Ovo de galinha, branco, tipo grande, classe e/ou categoria “a” marca: satoshi ito	dz	5,25
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 146/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 194/20 para fornecimento de chapas, madeiras, folhas de porta e batentes.			
Lote	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Chapa de madeira compensada de virola - medidas: 2,20 m x 1,60 m x 6 mm marca: mad3	pc	45,17
2	Chapa de madeira compensada de virola - medidas: 2,20 m x 1,60 m x 20 mm marca: cds	pc	154,76
3	Chapa de madeira resinada com 2,20 x 1,10 m esp. 10,0 mm. Marca: mad3	pc	28,65
4	Chapa de madeira resinada com 2,20 x 1,10 m esp. 15,0 mm marca: dfm	pc	41,00
5	Chapa de madeira resinada com 2,20 x 1,10 m esp. 20,0 mm. Marca: cds	pc	60,70
6	Batente de garapeira 0,62 x 2,10 m. Marca: mad3	pc	109,00
7	Batente de garapeira 0,82 x 2,10 m. Marca: madeval	pc	119,04
8	Caibro de garapeira - medidas: 05 cm x 06 cm x 5,00 m. Marca: dfm	pc	45,50
10	Guarnição para porta 0,92 x 2,10 m madeira tauari, espessura de 1 cm e largura de 6 cm, medidas podendo variar em +/- 2mm. Acabamento liso e boleado. Marca: dfm	jg	31,31
11	Viga de garapeira bruta - 6 cm x 12 cm x 5,00 m comprimento. Marca: dfm	pc	89,25
12	Viga de garapeira bruta - 6 x 12 cm x 4,50 m comprimento. Marca: dfm	pc	83,56
13	Caibro de garapeira - medidas: 05 cm x 06 cm x 3,00 m. Marca: dfm	pc	26,18
14	Viga de garapeira bruta - 6 cm x 12 cm x 5,50 m comprimento. Marca: dfm	pc	98,22
15	Viga de garapeira bruta - 0,06 x 0,16 x 5,00 m comprimento. Marca: dfm	pc	128,14
16	Batente de garapeira 0,92 x 2,10 m - observação: largura de 14 cm e espessura de 4 cm. Marca: madeval	pc	119,83
17	Viga de garapeira bruta - 60mm x 160mm x 6,00 m comprimento. Marca: dfm	pc	147,36
18	Viga de garapeira bruta - medidas: 6,0 cm x 16 cm x 3,00 m. Marca: mad3	pc	63,50
19	Viga de garapeira bruta - 60mm x 160mm x 6,50 m comprimento. Marca: dfm	pc	160,00
20	Viga de garapeira bruta - 60mm x 160mm x 7,00 m comprimento. Marca: mad3	pc	168,35
21	Tábua de garapeira bruta - medidas: 2,5 cm x 30 cm x 4,00 m. Marca: dfm	pc	86,86
22	Prancha de garapeira bruta com 6 cm de espessura x 50 cm de largura x 5,0 metros de comprimento. Marca: dfm	pc	599,36
23	Prancha de garapeira bruta com 6 cm de espessura x 50 cm de largura x 6,0 metros de comprimento.	pc	607,59
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 150/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 197/20 para fornecimento de cereal em barra e isotônico.			
lote	Especificação	unid	V a l o r registrado
1	Cereal em barra, barra com 25 gramas, vários sabores, contendo carboidratos e proteínas, para consumo como agente anticatabólico, não podendo ser diet ou light, valor calórico entre 90 a 110 kcal. Marca: corpo e sabor	unid	0,55
2	Isotônico a base de água, sais minerais e carboidratos (6 a 8%), para reposição de líquidos e eletrolitos perdido através do suor durante atividade física, garrafa de 500 ml, vários sabores. Marca: bioleve	gf	2,53

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de serviços contemplados no Pregão Eletrônico nº 082/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 200/20 para prestação de serviço de frete de ônibus com 44 lugares para visitas em São José dos Campos.			
Lote	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Prestação de serviço de frete de ônibus com 44 lugares para visitas em são josé dos campos	vg	303,33
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 151/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 202/20 para fornecimento de areia e pedra para SJC			
Lote	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Areia fina lavada (granulometria inferior a 0,6mm), conforme abnt. O material deverá estar apto a ensaios de peneiração, conforme tabela 2 – limite da distribuição granulométrica do agregado miudo (abnt 7211/2005)	m³	80,90
2	Pedra britada nº 1 - (granulometria 9,5 a 25,0 mm), (uso geral). Distribuição granulométrica: peneira 3/4"" poderá passar 100%, peneira 1/2"" poderá passar de 80 a 95%, peneira nº 4 poderá passar de 0 a 15% e peneira nº 200 poderá passar de 0 a 1% . (isento de partículas moles e em desintegração, torrões de argila, matéria orgânica ou qualquer outra substância nociva) equivalência aproximada em toneladas: 1,45	m³	66,60
3	Pedra britada nº 2 - (granulometria 19 a 31,5 mm), (isento de partículas moles e em desintegração, torrões de argila, matéria orgânica ou qualquer outra substância nociva). Equivalência aproximada em toneladas: 1,45	m³	63,36
4	Pedra pulmão (granulometria 140,0 a 200,0 mm), (isento de partículas moles e em desintegração, torrões de argila, matéria orgânica ou qualquer outra substância nociva) equivalência aproximada em toneladas: 1,55	m³	61,99
5	Brita graduada faixa 2 (conforme especificacao esp-06/92, sub-bases e bases de brita graduada do estado de sao paulo) - material nao usinado, contendo 20% de pedra britada nº 02, 25% de pedra britada nº 01, 15% de pedrisco e 40% de po de pedra - distribuicao granulometrica: peneira 2" podera passar 100%, peneira 3/8" podera passar de 30 a 65%, peneira nº 4 podera passar de 25 a 55% e peneira nº 10 podera passar de 15 a 40%, peneira nº 40 podera passar de 08 a 20% e peneira nº 200 podera passar de 02 a 08%. (isento de particulas moles e em desintegracao, torroes de argila, materia organica ou qualquer outra substancia nociva). Equivalencia aproximada em toneladas: 1,70	m³	64,97
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 201/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 293/20 para fornecimento de material hidráulico.			
Item	Especificação	Unid	V a l o r registrado
2	Adaptador de pvc - cola 3/4. A marca deverá vir litografada na peça. Marca: plastilit	pç	0,71
3	Adaptador de pvc rígido de 2" soldavel a marca deverá vir litografada na peça. Marca: plastilit	pç	11,99
4	Adaptador curto de 2. 1/2" x 75 mm em pvc – marrom marca: krona	pç	15,07
8	Adaptador de pvc soldável com flange 20 mm x 1/2" para caixa d'água, marrom, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: plastilit	pç	7,97
12	Torneira de mesa, bica do tipo alta móvel em metal com arejador fixo, com 18 cm altura (variação +/- 02 cm) jato concentrado, vedação perfeita, funcionamento perfeito em baixa e alta pressão, fixação na bancada com encaixe de ½", volante em formato de alavanca, acabamento cromado de alta resistência a corrosão e riscos, bica giratória com rotação de 360º, acionamento tradicional, mecanismo cerâmico de ¼ de volta, design ergonômico, fácil instalação e alta durabilidade. Marca: imperatriz	pç	63,01
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 193/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 294/20 para fornecimento de colchão de espuma.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Colchão de espuma - 1,88 x 0,78 x 0,12 m – densidade 23 - solteiro. Podendo variar 0,02 m para mais na altura. Revestido com tecido 100% poliéster, estampado. Deverá possuir selo do inmetro marca: relaxflex/nobre	unid	128,50
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 202/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 296/20 para fornecimento de materiais de construção.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
13	Folha de porta de imbuia - 0,90 x 2,10 m. Marca: otima portas	pc	166,00
24	Sarrafo de cedrinho - 10 cm largura x 2,5 cm espessura x 5,00 m comprimento. Marca: cedrinho	pc	28,50
25	Piso de borracha modelo i, isento de substâncias tóxicas com absorção de impactos anti derrapantes, na medida 335 x255 x20 mm, atendendo a norma astm 2240, com dureza de 50 shore a, resistente a luz solar e abrasão norma din53516	m²	319,90

26	Piso de borracha modelo i, cor: amarela, isento de substâncias tóxicas com absorção de impactos anti derrapante, na medida 335 x 255 x 20 mm, atendendo a norma astm 2240, com dureza de 50 shore a, resistente a luz solar e abrasão, norma din 53516	m²	319,90
32	Dobradiça de pressão em aço, curva, completa, para armários - 35 mm, fabricada em aço zincado, abertura com ângulo de 110°, com parafusos e com mola, sem amortecedor. Marca: gold	pc	3,35
33	Dobradiça para porta em aço zincado, medidas 3.1/2" x 2.1/4", espessura mínima de 1,5 mm. Marca: silvania	pc	6,24
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação do material contemplado no Pregão Eletrônico nº 203/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 297/20 para fornecimento de inseticida líquido.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Inseticida líquido grupo eter difenílico, ingrediente ativo etofenproxi, na forma de concentrado emulsionável, concentração a 20% - frasco de 01 litro. Modo de ação: contato e ingestão, produto registrado no ministério da saúde. Marca: vectron 20 ce	fr	257,14

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 073/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Concentradores de Oxigênio. Abertura em 11/03/2020 às 08h30.// PE075/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação e Higienização de Enxovais Hospitalares. Abertura em 12/03/2020 às 08h30.// PE086/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Frete Capacidade Mínima de 07 Lugares - com Motorista. Abertura em 15/03/2020 às 08h30

Licitações homologadas pela Secretária de Saúde, Margarette Carlos da Silva Correia: PE 380/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de preços para o fornecimento de Material Hospitalar - Grupo XXII, nos lotes: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 18 e 19. Homologada em 24/02/202.// CV 001/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Conserto e Manutenção de Câmaras de Conservação de Vacinas. Homologada em 24/02/202.// PE379/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais de Ostomia - Grupo IX nos lotes 01, 02 e 03. Homologada em: 26/02/21.// PE 008/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de preços para o fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo VI, nos lotes 1, 3, 5, 7, 9, 11, 12, 13 e 15. Homologada em 02/03/2021.

Prorrogações de licitações por prazo indeterminado: 035/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Hospitalares. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 03/03/2021 às 13h30, foi Prorrogada por prazo indeterminado.// PE 32/SMS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXVI. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 03/03/2021 às 08:30 h, foi prorrogada por prazo indeterminado.

Ratificações de Contratação Direta por Dispensa de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 67.852/2020. Ratificação da Secretária de Saúde, Ilma. Sra. Dra. Margarette Carlos da Silva Correia: 24/02/2021. Contratada: INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI. Objeto: (90 FRASCOS) do medicamento IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G - quantidade inicial para três meses de tratamento. Justificativa: atender Decisão Judicial. Valor Total: R\$ 186.390,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REIS). Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.// Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 21.951/2015. Ratificação da Secretária de Saúde, Ilma. Sra. Dra. Margarette Carlos da Silva Correia: 24/02/2021. Contratada: INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI. Objeto: (39 FRASCOS) do medicamento IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G - quantidade inicial para três meses de tratamento. Justificativa: atender Decisão Judicial. Valor Total: R\$ 80.769,00 (OITENTA MIL, SETECENTOS E SESENTA E NOVE REIS). Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 010/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 41/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo V.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
9	AMOXICILINA 500 MG - CAPSULA.	CA	166.666	0,1199
10	AMOXICILINA 250 MG/ 5 ML - SUSPENSAO ORAL - FRASCO C/ 150 ML.	FR	583,33	3,7000
14	AMOXICILINA 50 MG/ML + CLAVULANATO DE POTASSIO 12,5 MG/ML - SUSPENSAO ORAL - FRASCO C/ NO MINIMO 75 ML.	FR	1.250	9,7699
13	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO.	CP	325.000	0,0350
2	AMPICILINA SODICA 1 G. (PO INJETAVEL, BRANCO, RECONSTITUICAO EM 5 ML DE AGUA DESTILADAESTERIL. APOS RECONSTITUICAO A SOLUCAO DEVE APRESENTAR-SE LIMPIDA, ISENTA DE PARTICULAS, PH PROXIMO A 9,0). .	FA	150	3,4000
3	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG - COMPRIMIDO	CP	33.333	0,4950
5	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO	CP	250.000	0,0280
6	AMICACINA, SULFATO 100 MG - AMPOLA C/ 2 ML	AM	116	0,6300
7	AMICACINA, SULFATO 500 MG - AMPOLA C/ 2 ML	AM	208	1,3900
8	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML - AMPOLA 1 ML	AM	166	0,3700
11	ANLODIPINA, BESILATO 10 MG - COMPRIMIDO.	CP	75.000	0,0520

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 014/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 44/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo IX.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
13	COLCHICINA 0,5 MG .	CP	2.333	0,3030
3	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML - GOTAS (1 GOTA-0,1 MG) - FRASCO C/ 20 ML.	FR	1.333	1,3820
12	DESLANOSIDEO C 0,4 MG - AMPOLA 2 ML .	AM	50	1,3500
1	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO	CP	37.500	0,1900
4	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 4% (40 MG/ ML) - GOTAS (1 MG/GOTA) - FRASCO C/ 20 ML.	FR	116	5,2000
6	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ 5 ML - AMPOLA 5 ML	AM	216	0,9800
2	CLONAZEPAM 2 MG - COMPRIMIDO SULCADO	CP	225.000	0,0484
9	DEXAMETASONA 1 MG/G - CREME - BISNAGA C/ 10 G.	BG	10.000	0,9600
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 016/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 42/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XI.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	EPINEFRINA 1 MG/ML - AMPOLA 1 ML	AM	700	1,6250
10	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG - COMPRIMIDO.	CP	208.333	0,0239
9	ESPIRONOLACTONA 25 MG .	CP	125.000	0,1241
15	DOXICICLINA MONOIDRATADA 100 MG - COMPRIMIDO SOLUVEL.	CP	500	0,9260
3	ESPIRONOLACTONA 100 MG	CP	7.500	0,3200
7	ESCOPOLAMINA, BROMETO 10 MG/ML (HIOSCINA) - GOTAS - FRASCO C/ 20 ML.	FR	1.250	6,2000
8	ESCOPOLAMINA, BROMETO 20 MG/ML (HIOSCINA) - AMPOLA 1 ML.	AM	5.000	0,8000
5	DOXICICLINA 100 MG.	CP	5.833	0,1320
2	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML - AMPOLA C/ 20 ML	AM	50	7,8900
14	ESTRIOL 1 MG/G - CREME VAGINAL - BISNAGA 50 G + APLICADOR.	BG	1.041	10,5900
6	ESCOPOLAMINA, BROMETO 10 MG (HIOSCINA).	CP	83.333	0,4220
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 020/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 40/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XV.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
10	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML - SUSPENSAO INJETAVEL PARA USO ADULTO E PEDIATRICO - FRASCO AMPOLA CONTENDO 10 ML	FA	7.750	19,0410
13	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML - SOLUCAO INJETAVEL PARA USO ADULTO E PEDIATRICO - FRASCO AMPOLA CONTENDO 10 ML.	FA	1.166	19,0410
6	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG	DG	30.000	0,2400
3	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5 MG - SUBLINGUAL	CP	5.000	0,2344
9	ISOSSORBIDA, DINITRATO 10 MG..	CP	13.333	0,2367
4	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% - SUSPENSAO ORAL - FRASCO C/ NO MINIMO 100 ML.	FR	2.750	1,7947
5	HIDROXIUREIA 500 MG (HIDROXICARBAMIDA)	CA	4.000	1,5822
14	IBUPROFENO 300 MG - COMPRIMIDO.	CP	375.000	0,1099
1	HIPOCLORITO DE SODIO 25 MG/ML (2,5%) PARA DESINFECCAO DE AGUA PARA CONSUMO HUMANO - FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 50 ML.	FR	8.000	0,9840
2	IPRATROPIO, BROMETO 0,25 MG/ML - SOLUCAO P/ INALACAO - FRASCO C/ 20 ML	FR	416	0,6500
8	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 500 MG - PO LIOFILO - USO IM / EV.	FA	2.500	4,6000
7	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 100 MG - PO LIOFILO - USO IM / EV.	FA	1.666	2,0700
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 022/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 47/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XVII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
13	LORATADINA 1 MG/ML - XAROPE - FRASCO C/ NO MINIMO 100 ML.	FR	5.833	1,95
15	LORATADINA 10 MG - COMPRIMIDO.	CP	116.666	0,0830
6	LOPERAMIDA, CLORIDRATO 2 MG.	CP	5.000	0,1543
12	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML - SUSPENSAO INJETAVEL - FRASCO- AMPOLA C/ 1 ML.	FA	1.916	9,2628

4	MEBENDAZOL 2% (20 MG/ML) - SUSPENSAO - FRASCO C/ 30 ML	FR	7.500	1,1374
1	METACRESOSSULFONICO, ACIDO (POLICRESULENO) 360 MG/ML - FRASCO C/ 12 ML	FR	3	18,4700
8	LOSARTAN POTASSICO 50 MG.	CP	1.916.666	0,0535
9	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO.	CP	666.666	0,0699
10	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO.	CP	750.000	0,0599
7	METILDOPA 250 MG .	CP	158.333	0,3578
11	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SODICO 500 MG - PO LIOFILO - DILUENTE C/ 8 ML.	FA	83	15,0000
14	MAGNESIO, SULFATO 10% -AMPOLA PLASTICA COM 10 ML .	AM	100	0,3600
5	METILPREDNISOLONA , SUCCINATO SODICO 125 MG - PO LIOFILO - DILUENTE C/ 2 ML.	FA	3.500	7,2857
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 024/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 43/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XIX.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
5	NISTATINA 25.000 UI/ G - CREME VAGINAL - BISNAGA C/ 60 G + APLICADORES CONFORME RESOLUCOES DA ANVISA, RDC 16 E 17 DE 02/03/2007	BG	3.166	3,4210
6	NITRATO DE PRATA 5% (5 G/100 G) - BASTAO C/ 5 G .	BT	48	37,2700
7	NORETINDRONA, ACETATO 0,35 MG (NORETISTERONA) - BLISTER C/ 35 CP.	CP	16.666	0,1580
3	NIFEDIPINA 10 MG - COMPRIMIDO	CP	40.000	0,0289
10	N-ACETILCISTEINA 200 MG - ENVELOPE DE GRANULADO	EV	116.666	0,4425
9	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA - POMADA - BISNAGA C/ 15 G	BG	4.333	1,6364
12	NISTATINA 100.000 UI/ ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 50 ML + CONTA-GOTAS GRADUADO.	FR	666	3,1711
14	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG - CAPSULA.	CA	20.833	0,1799
3	NIFEDIPINA 10 MG - COMPRIMIDO	CP	40.000	0,0289
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 076/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 292/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXXI.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
17	DAPAGLIFLOZINA 10 MG - COMPRIMIDO	CP	3.333	4,2600
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 083/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 120/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXXV.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UM	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
7	FENOBARBITAL 4% - GOTAS (1MG/GOTA) - FRASCO C/ 20 ML	FR	283	2,8800
15	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 1 MG/ML - AMPOLA C/ 5 ML	AM	200	1,9000
17	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 10 MG/ML - AMPOLA C/ 1 ML	AM	1	2,5400
6	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625 MG	DG	9.166	0,8600
13	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	CP	20.000	0,2500
1	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML, SEM CONSERVANTE - AMPOLA 1 ML	AM	233	2,2300
5	FLUFENAZINA, CLORIDRATO 5 MG - COMPRIMIDO	CP	1.916	0,2400
8	FENOBARBITAL SODICO 200 MG/ 2 ML - USO ENDOVENOSO	AM	83	1,7400
19	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG - CAPSULAS GELATINOSAS COM MICROGRANULOS DE LIBERACAO PROLONGADA	CA	8.000	1,3930
16	IMUNOGLOBULINA ANTI RH-O (D) HUMANA - 300 MCG	FA	71	211,0000
3	FOLICO, ACIDO 5 MG - COMPRIMIDO	CP	116.666	0,0341
20	FORMOTEROL, FUMARATO 12 MCG - CAPSULA CONTENDO PO MICRONIZADO PARA INALACAO - EMBALAGEM C/ 30 CAPSULAS	CA	80.000	0,5540
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 102/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 124/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - bevacizumabe.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	BEVACIZUMABE 25 MG/ML - FRASCO PRONTO PARA USO CONTENDO 0,15 ML, SEM AGULHA.	FR	15	400

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 113/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 118/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo XI.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
9	PREGABALINA 75 MG - MARCA OBRIGATÓRIA: PREBICTAL	CA	60	1,5000
11	SAXAGLIPTINA 5 MG - COMPRIMIDO	CP	60	2,6100
4	TACROLIMUS 1 MG	CA	200	3,3600
8	RIVASTIGMINA 18 MG - ADESIVO TRANSDERMICO DE 10 CM2	UNID.	120	10,6400
10	RIVASTIGMINA 27 MG - ADESIVO TRANSDERMICO DE 15 CM2	UNID.	60	10,6400
12	RIVAROXABANA 15 MG - COMPRIMIDO	CP	120	5,8200
13	SITAGLIPTINA, FOSFATO 50 MG + METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG - COMPRIMIDO - MARCA OBRIGATÓRIA: JANUMET	CP	112	1,9500
16	SOLIFENACINA, SUCCINATO 10 MG	CP	60	4,1500
17	SITAGLIPTINA, FOSFATO 50 MG + METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG - MARCA OBRIGATÓRIA: JANUMET	CP	112	1,9500
18	SOFOSBUVIR 400 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	CP	21	594,4500
5	TERIPARATIDA 250 MCG/ML - CANETA INJETORA E CARTUCHO DE 2,4 ML, CONTENDO 28 DOSES DIARIAS DE 20 MCG.	CX	2	2.095,5900
21	REVIVID CBDC PURE 6000MG/60 ML	FR	4	3.060,0000
1	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG - COMPRIMIDO	CP	180	1,2100
6	TANSULOSINA, CLORIDRATO 0,4 MG - COMPRIMIDO	CP	90	1,5390
15	ROSUVASTATINACALCICA5MG -COMPRIMIDO	CP	60	0,6670
19	SOTALOL, CLORIDRATO 120MG -COMPRIMIDO	CP	60	1,0800
22	SOFOSBUVIR 400MG + LEDIPASVIR 90MG - COMPRIMIDO REVESTIDO.	CP	21	639,2900
23	SOFOSBUVIR 400MG + VELPATASVIR 100MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	CP	21	639,2900
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 301/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 295/2020, para o fornecimento de material hospitalar - grupo XII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
11	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 08, EM PVC INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, CILINDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTACAO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VALVULA, SILICONIZADA, EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSICAO E NO MESMO NIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO, Nº DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	3.416	0,6100
3	SONDA GASTRICA Nº 10, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO COM BATOQUE, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM ORIFICIOS ALTERNADOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	29	0,5200
6	SONDA GASTRICA Nº 16, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICA, COM 80 CM DE COMPRIMENTO COM BATOQUE, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM ORIFICIOS ALTERNADOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	66	0,9100
8	SONDA GASTRICA Nº 20, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICA, COM 80 CM DE COMPRIMENTO COM BATOQUE, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM ORIFICIOS ALTERNADOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	50	1,1200

9	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº04, DE PVC INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, CILINDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTACAO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VALVULA, SILICONIZADA, EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSICAO E NO MESMO NIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO, N DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	PC	29	0,6300
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 303/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 298/2020, para o fornecimento de material hospitalar - grupo XIV.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
7	TERMOMETRO DIGITAL ELETRONICO COM CABO EXTENSOR PARA CAMARA DE CONSERVACAO E TRANSPORTE DE VACINAS..	PC	20	38,38
Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Sérgio Salles – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx				

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 23.228/10
DATA: 18/02/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VIAÇÃO SAENS PEÑA S.A
OBJETO: PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO
PRAZO: ATÉ 21/10/2022
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA – 08/2007
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37.570-2/07

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 27/18
DATA: 26/02/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ISABEL CRISTINA DA SILVA DA ROSA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULOS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL - RESCISÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 81/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 96086/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 191/2018
DATA: 26/02/2021
PARTES:MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO
OBJETO: PROCESSAMENTO DE DADOS RELATIVOS A NOTIFICAÇÕES ELETRONICAS DE TRANSITO POR MEIO DE SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRONICA DO DENATRAN - SUBSISTEMA DO REGISTRO NACIONAL DE INFRAÇÕES DE TRANSITO - RENAINF
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 127171/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO CONTRATO Nº 447/2018
DATA: 25/02/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. – URBAM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS PORTAL DO CÉU, SANTA RITA E SANTA LÚCIA
VALOR: MAIS R\$ 745.517,96
VALOR: MENOS R\$ 394.803,50
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 91382/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 DO CONTRATO Nº 459/2018
DATA: 26/02/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S/A URBAM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO E REFORMA DO ANFITEATRO MAESTRO SÉRGIO WEISS.
PRAZO: MAIS 61 (SESSENTA E UM) DIAS
VALOR: MENOS R\$ 59.998,53
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 93722/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 190/2019
DATA: 01/03/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AYME TRANSPORTADORA LTDA. ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO LEVE CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES – COM MOTORISTA
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 53.280,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL – 45/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 6511/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 67/2020
DATA: 19/02/2021
PARTES:MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AUTO VIAÇÃO MIAMI EIRELI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, CAPACIDADE 42 LUGARES
PRAZO: MAIS 249 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE) DIAS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 106/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 144578/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 443/20
DATA: 01/03/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL PARA COVID-19
PRAZO: MAIS 03 (TRÊS) MESES
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 98286/2020

ADESÃO Nº 03/2021
TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2020
PARTES: MUNICÍPIO E SÃO JOSE DOS CAMPOS EJUÍZO DA 282ª ZONA ELEITORAL
OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTUDANTES DE INSITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO
MODALIDADE: ADESÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 17665/2019

Contratos

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 105/21
DATA: 01/03/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FRAL CONSULTORIA LTDA
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA AMBIENTAL PARA INVESTIGACAO AMBIENTAL CONFIRMATORIA NA AREA DENOMINADA VIA CAMBUI - FASE I
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS
VALOR: R\$ 160.188,25
MODALIDADE: TOMADA DE PRECO - 11/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 42521/20

CONTRATO Nº 106/21
DATA: 02/03/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARCELO LEMOS ANDRADE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO - LIF - PROJETO MARCELO ANDRADE PARACICLISMO 2021
PRAZO: ATÉ 31/12/2021
VALOR: R\$ 5.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 7850/21

CONTRATO Nº 107/21
DATA: 02/03/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ROGÉRIO COSTA LIMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO - LIF: PARACICLISMO 2021
PRAZO: ATÉ 31/12/2021
VALOR: R\$ 5.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 7851/21

CONTRATO Nº 108/21
DATA: 02/03/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ESCOLA DO CORPO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO - LIF: PROJETO E. C. VOLEI JUVENIL MASC. REVELANDO TALENTOS
PRAZO: ATÉ 31/12/2021
VALOR: R\$ 71.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 7860/21

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 18.468/08
DATA: 18/02/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EXPRESSO MARINGÁ S/A.
OBJETO: PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO
PRAZO: ATÉ 21/10/2022
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA – 08/2007
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37.570-2/07

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 18.469/08
DATA: 18/02/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JOSEENSE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO
PRAZO: ATÉ 21/10/2022
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA – 08/2007
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37.570-2/07

ARP Nº 36/21
DATA: 10/02/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO XXVI
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - VALOR: R\$ 104.791,68
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 3.658,39
R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - VALOR: R\$ 7.848,36
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP - VALOR: R\$ 4.456,80
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. - VALOR: R\$ 6.483,60
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 365/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 102882/20

ARP Nº 44/21
DATA: 23/02/2021
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DE PLAYGROUND DE PLASTICO
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA – R\$ 24.920,00
PATRICIA C R MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGOGICOS - VALOR: R\$ 137.983,00
VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - VALOR: R\$ 90.950,00
VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - VALOR: R\$ 18.620,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 252/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 104759/20

ARP Nº 45/21
DATA: 23/02/2021
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE PREVENCAO E COMBATE A PANDEMIA DA COVID 19
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA - VALOR: R\$ 231.160,00
STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA - VALOR: R\$ 16.166,00
TIE TAPETES - EIRELI - VALOR: R\$ 15.922,92
JORGE KHURY ATACADISTA EIRELI - VALOR: R\$ 23.997,44
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 235/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 101182/20

ARP Nº 46/21
DATA: 23/02/2021
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADOR
PRAZO: 6 (SEIS) MESES
POSITIVO TECNOLOGIA S.A. - VALOR: R\$ 510.000,00
DATEN TECNOLOGIA LTDA - VALOR: R\$ 818.788,50
MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA - VALOR: R\$ 63.000,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 181/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 77710/20

ARP Nº 50/21
DATA: 26/02/2021
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LONGARINAS - GRUPO I
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
DACOR SPORTS LTDA. - VALOR: R\$ 940.000,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 347/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 97377/20

ARP Nº 55/21
DATA: 02/03/2021
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO - GRUPO I
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
L.S.AGUIAR MOVEIS - VALOR: R\$ 67.270,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 330/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 91581/20

APOSTILA Nº 23/2021
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81391/2019, POR DETERMINAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO(A) DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019, CELEBRADO COM LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CAMPEONATOS DE FUTEBOL AMADOR.
COM BASE NO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NO ARTIGO 100, II, “C” DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.399/2019 E NA CLÁUSULA 4.4 DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81391/2019, FICA LAVRADA A PRESENTE APOSTILA, SENDO INSERIDO(S), NA PARCERIA EM EPÍGRAFE, A(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):
45.10.3.3.50.39.27.812.0004.2.029.01.110000
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO EM EPÍGRAFE.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.
KÁTIA MARIA RIÊRA MACHADO
SECRETÁRIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

APOSTILA Nº 24/2021
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81397/2019, POR DETERMINAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO(A) DE SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2019, CELEBRADO COM ACAF- ASSOCIAÇÃO DOS CLUBES AMADORES DE FUTEBOL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CAMPEONATOS DE FUTEBOL AMADOR.
COM BASE NO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NO ARTIGO 100, II, “C” DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.399/2019 E NA CLÁUSULA 4.4 DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2019, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81397/2019, FICA LAVRADA A PRESENTE APOSTILA, SENDO INSERIDO(S), NA PARCERIA EM EPÍGRAFE, A(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):
45.10.3.3.50.39.27.812.0004.2.029.01.110000
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.
KÁTIA MARIA RIÊRA MACHADO
SECRETÁRIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

APOSTILA Nº 25/2021
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119138/2018, POR DETERMINAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 26/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
NOS TERMOS DO ART. 65, § 8º DA LEI FEDERAL 8.666/93, ACRESCE AO PRESENTE CONTRATO A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
65.10.3.3.90.39.26.451.0009.1.012.91.130033
DEVENDO TAL INCLUSÃO SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADOS.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.
PAULO ROBERTO GUIMARÃES JUNIOR
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

APOSTILA Nº 26/2021
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146413/2019, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 175/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA PARA CONSTRUÇÃO DA EMEF SETVILLE.
NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8º, DA LEI Nº 8.666/93, E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146413/2019, FICA CONCEDIDO O REAJUSTE DE 5,63611% (CINCO INTEIROS E SESENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E ONZE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMO POR CENTO), CONFORME CLÁUSULA QUARTA (4.1 E 4.1.1) DO CONTRATO ORIGINÁRIO, DE ACORDO A TABELA DE REAJUSTE ANEXA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS, ALTERAÇÃO QUE DEVE SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES VIGENTES.
PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01;
40.20.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.02;
40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.95
TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 146413/2019, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.
JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

APOSTILA Nº 27/2021
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1479/2020, POR DETERMINAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 220/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BYD DO BRASIL LTDA.
NOS TERMOS DO ART. 65, § 8º DA LEI FEDERAL 8.666/93, ACRESCE AO PRESENTE CONTRATO A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
65.10.4.4.90.52.26.451.0009.1.016.07.400135
DEVENDO TAL INCLUSÃO SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADOS.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.
PAULO ROBERTO GUIMARÃES JUNIOR
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

APOSTILA Nº 28/2021
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47214/2018, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILAREFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 73/2018, CELEBRADO COM A OSC CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DE EXECUÇÃO DO CADASTRO ÚNICO FEDERAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

COM BASE NO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 NO ARTIGO 100, INC. II, ALÍNEA “A”, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.299/2019, E NA CLÁUSULA SÉTIMA, DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 73/2018, E CONSIDERANDO O QUE NOS CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47214/2018, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, PASSA O PLANO DE TRABALHO DE FLS. 982/1008, A SER PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO AO ANTERIOR, NOS MOLDES DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, MEDIANTE JUSTIFICATIVA E NA FORMA COMO EXPOSTA EM FL. 977 E NO PRÓPRIO PLANO DE TRABALHO DE FLS. 982/1008 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, QUE SEGUEM EM ANEXO À PRESENTE APOSTILA, PASSANDO A INTEGRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO EM COMENTO.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM EPÍGRAFE.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.

ANTERO ALVES BARALDO

SECRETÁRIO DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

Portarias

Portaria Nº 500/2021

23 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 23/SEC/GAB/2021, resolve:

DESIGNAR, a Sra. YASMINE GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula 554218/7, ocupante do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, em substituição a Sra. VANESSA APARECIDA COSTA SANTOS, durante o período de licença para tratamento de saúde de 04/02/2021 a 03/08/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 501/2021

23 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 28/SAJ/PFT/2021, resolve:

DESIGNAR, o Sr. EDSON BRAGA DE FARIA, matrícula 600236/1, ocupante do cargo de PROCURADOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORA FISCAL E TRIBUTÁRIA, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, criado pela lei 452/2011 e suas alterações em substituição ao Sr. ANDRE SALLES BARBOZA, durante o período de gozo de férias de 01/03/2021 a 10/03/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 502/2021

23 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 70/SG/DRC/2021, resolve:

DESIGNAR, a Sra. LUSIARODRIGUES, matrícula 301220/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II/SUPERVISOR C, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento em comissão, criado pela lei 9842/2018 em substituição ao Sr. SERGIO ALVES MAGALHAES, durante o período de gozo de férias de 18/02/2021 a 27/02/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 504/2021

24 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. SILVIA BARRETO CAMPELO CRUZ DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 479984/2, do cargo de MÉDICO 20H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 6823/2005, a contar de 02/03/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 505/2021

25 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 16/USFX/2021, resolve:

NOMEAR, a Sra. LUCIANA GONCALVES, matrícula 497249/2, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 01/03/2021, afastando-a das atribuições de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 509/2021

25 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0017/SMC/SG/2021, resolve:

DESIGNAR, o Sr. MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 413142/1, ocupante do cargo de MOTORISTA/SUPERVISOR C, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento em comissão, criado pela lei 9842/2018 em substituição ao Sr. PAULO DE TARSO COSTA CURSINO, durante o período de gozo de férias de 15/02/2021 a 06/03/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 510/2021

25 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 22/SMC/DSR/2021, resolve:

DESIGNAR, o Sr. IRAI GONCALVES, matrícula 229023/1, ocupante do cargo de ELETRICISTA/MONITOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição ao Sr. MARIO DOS SANTOS, durante o período de gozo de férias de 19/02/2021 a 10/03/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 511/2021

25 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 97/DFPM/2021, resolve:

DESIGNAR, o Sr. RODRIGO DE ANDRADE, matrícula 488339/1, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL/CHEFE, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento em comissão, criado pela lei 9495/2017 e suas alterações em substituição ao Sr. FABIO RAYEL PASQUINI, durante o período de gozo de férias de 22/03/2021 a 31/03/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 512/2021

25 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. VIOLETA CENZI RIBEIRO, matrícula 655740/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 19/02/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 513/2021

26 de Fevereiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. MICHAEL ARAUJO VITOR DE SOUSA, matrícula 693382/1, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento EFETIVO, criado pela lei 359/2008, a contar de 26/02/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 514/2021
01 de Março de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o Sr. JOAO VICTOR DE PAIVA FERRAZ, matrícula 722200/1, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 8904/2013 e suas alterações, a contar de 01/03/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) primeiro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 515/2021
01 de Março de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. NATHALIA FERNANDA BRAGA FLOOTHUIS, matrícula 700540/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 26/02/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 516/2021
01 de Março de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 639/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. JOSE CARLOS GOMES DA SILVA, matrícula 286833/1, do cargo de MOTORISTA, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, criado pela lei 4428/1993, a contar de 01/03/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 517/2021
01 de Março de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 762/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. SANDRA REGINA DE SOUSA DINAMARCO, matrícula 268436/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/03/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 518/2021
01 de Março de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 911/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MONICA OLIVEIRABERNARDES, matrícula 336431/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/03/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 519/2021
01 de Março de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 913/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. VALERIA AFONSO DOMINGUES, matrícula 242259/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/03/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 520/2021
01 de Março de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 926/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. CELINA BARBARA DE MIRANDA, matrícula 274894/1, do cargo de AUXILIAR ODONTOLÓGICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4408/1993, a contar de 01/03/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 521/2021
01 de Março de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 936/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. SANDRA REGINA LOMBELLO, matrícula 278946/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/03/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 522/2021
01 de Março de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1009/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ADRIANA FERREIRA VENANCIO DE SOUZA, matrícula 234272/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/03/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 523/2021
01 de Março de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no PROCESSO nº 1029/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, a Sra. ROSY KELY NASCIMENTO GOULART DE ANDRADE, matrícula 278059/1, da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/03/2021, para a qual foi nomeada em 07/01/2017, pela Portaria nº 884/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 524/2021
01 de Março de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1029/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ROSY KELY NASCIMENTO GOULART DE ANDRADE, matrícula 278059/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/03/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 525/2021
01 de Março de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1048/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARLI DE FATIMA MONTEIRO, matrícula 254397/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/03/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 526/2021
01 de Março de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1064/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ZILDA MARIA DA SILVA GOMIDE, matrícula 382760/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/03/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 527/2021
01 de Março de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o PROCESSO 1066/IPSM/2020, resolve:
CESSAR os efeitos da portaria 1239/2018 de 15/05/2018, que colocou à disposição da VARADO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. MARISA CRISTINA BORSOIS DOS SANTOS, matrícula 367841/1, ocupante do cargo AUXILIAR ODONTOLÓGICO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAUDE, a partir de 01/03/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 528/2021
01 de Março de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1066/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARISA CRISTINA BORSOIS DOS SANTOS, matrícula 367841/1, do cargo de AUXILIAR ODONTOLÓGICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4408/1993, a contar de 01/03/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 529/2021
01 de Março de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1086/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. LUCIANA ROSA RODRIGUES, matrícula 230455/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/03/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 530/2021
01 de Março de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1094/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA DAS DORES BATISTA, matrícula 354219/2, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL II, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 6807/2005, a contar de 01/03/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 531/2021
01 de Março de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1123/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA LUCIMARA SALGADO, matrícula 285977/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/03/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 532/2021
01 de Março de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1126/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. DAYSE CARVALHO ALVES DA LUZ, matrícula 257710/1, do cargo de ENFERMEIRO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/03/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 533/2021
01 de Março de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1147/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MONIA ADELAIDE MENDONCA PIRES, matrícula 239452/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/03/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 534/2021
01 de Março de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1154/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ARLETE DA SILVA MARTINS, matrícula 414602/1, do cargo de ENFERMEIRO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4408/1993, a contar de 01/03/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 535/2021
01 de Março de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1173/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. JOEL ANASTACIO DA SILVA, matrícula 323011/1, do cargo de PEDREIRO, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo, a contar de 01/03/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 536/2021
01 de Março de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1174/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. DICEA APARECIDA FERNANDES, matrícula 214697/1, do cargo de HIGIENISTA DENTAL, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/03/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 537/2021
01 de Março de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1176/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. WELLINGTON LOPES BRITTO, matrícula 213216/1, do cargo de MÉDICO 40H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/03/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 538/2021
01 de Março de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1191/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. DENIZE MACHADO DOS SANTOS, matrícula 233462/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/03/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 539/2021
01 de Março de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1200/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. LUCIENE ALVES ALTOMARE COSTA, matrícula 264309/1, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/03/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 540/2021
01 de Março de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1207/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ADEMILDE APARECIDA MARIANO DA SILVA, matrícula 383693/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/03/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 541/2021
01 de Março de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1228/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ADRIANA CARAVITA PIRAGIBE, matrícula 459231/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/03/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 542/2021
01 de Março de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1243/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. VITOR RIBEIRO CHAGAS FILHO, matrícula 79498/1, do cargo de ARMAZENISTA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/03/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 543/2021
01 de Março de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1244/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. IVANI GOMES DA ROSA TRINDADE, matrícula 305978/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4482/1993, a contar de 01/03/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 544/2021
01 de Março de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1269/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. LUIZ GONZAGADA SILVA, matrícula 179115/1, do cargo de MOTORISTA, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo, a contar de 01/03/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 545/2021
01 de Março de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1285/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ELIANE ESTEVAM RIGOBELLO GOMES MONCAO, matrícula 233748/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/03/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 546/2021
01 de Março de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1288/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. JEANE APARECIDA VERGUEIRO DE LIMA, matrícula 226598/1, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento efetivo, a contar de 01/03/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 547/2021
02 de Março de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. DIOGO DE JESUS AMORE, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24935, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 24/02/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 548/2021
02 de Março de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. SILVANA BOSCHETTI ROSATTI, matrícula 644268/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 01/03/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 549/2021
02 de Março de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a Sra. LUDMILA SILVA NASCIMENTO, matrícula 674671/1, do cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 02/03/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dois dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 550/2021
02 de Março de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o Sr. CARLOS ALBERTO SOARES, matrícula 661200/1, do cargo de ASSESSOR DO GABINETE DE SECRETARIA, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 02/03/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dois dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 551/2021
02 de Março de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. CARLOS ALBERTO SOARES, para exercer o cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 02/03/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dois dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 552/2021
02 de Março de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. HUGO DOS SANTOS MEDEIROS, para exercer o cargo de ASSESSOR DO GABINETE DE SECRETARIA, vaga nº 27487, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 02/03/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dois dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO
Processo nº 150138/2019
Processo nº 117648/2019
Wagner de Souza Holsback
Matrícula nº 297134/1
Conclusão:
Após conclusão da Comissão Processante, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças determinou a aplicação da pena de suspensão disciplinar de 01 (um) dia, nos termos do artigo 107, inciso II, c.c. artigo 110, por infringência ao artigo 97, incisos IX e XI, da Lei Complementar 056/92, e posteriormente arquivamento do processo.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educacão

PORTARIA Nº 029/SEC/21
O Secretário de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve conceder:
Art. 1º A Gratificação de Projetos – GP, prevista no art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, a seguinte profissional do magistério, que teve seu Projeto e Programa Extracurricular aprovado pelo Departamento de Educação Básica da Secretaria de Educação e Cidadania: ALESSANDRO SANTANA DA CUNHA, matrícula 458065/9.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23/02/2021.
São José dos Campos, 25 de fevereiro de 2021.
JHONIS R. ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 030/SEC/21
O Secretário de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SME/02, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica homologado o Parecer CME nº 01/2021, que aprova a retomada das aulas e atividades presenciais e não presenciais nas escolas da Rede de Ensino Municipal e unidades parceiras para o ano letivo de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 02 de março de 2021.
JHONIS R. ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cidadania

PARECER CME Nº 01/2021 – Aprovado em 01 de março de 2021
INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cidadania de São José dos Campos
ASSUNTO: Retomada das aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais nas escolas da Rede de Ensino Municipal - REM e unidades escolares parceiras para o ano letivo de 2021.
RELATORES: Andreia Cristina de Oliveira, Francilene Silvério Kusumoto Pinto, Françoise de Cássia Fernandes Ernesto, Patrícia Helena Alves Figueiredo e Silva, Renata da Silva Martins Matias, Renata Jardim Marangoni, Tamira Paula Tôrres Martins de Souza e Walkyria Tolentino de Moura Pinto.
I. RELATÓRIO
a) Histórico
O Secretário de Educação e Cidadania, senhor Jhonis Rodrigues Almeida Santos, encaminhou a este Conselho o Ofício nº 107/2021-SEC, de 17 de fevereiro de 2021, solicitando a apreciação em relação à retomada das aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais nas escolas da Rede de Ensino Municipal - REM e unidades escolares parceiras para o ano letivo de 2021.
Tendo em vista que, a educação é uma atividade essencial para a formação integral do cidadão, o município de São José dos Campos tem movido forças para a retomada das aulas ainda no contexto da Pandemia COVID-19. Nesse sentido, tem feito uso das atividades presenciais, por meio remoto, bem como, com atividades impressas de acordo com as necessidades específicas dos estudantes e suas respectivas famílias, garantindo condições para que, em meio às restrições impostas por esta Pandemia de COVID-19, a continuidade ao ano letivo seja legítima.
A proposta elaborada quanto à retomada das atividades para o ano letivo de 2021 e encaminhada pela Secretaria de Educação e Cidadania baseou-se na seguinte legislação:
- Deliberação CEE 195/2021, atualizada pela Deliberação CEE 196/2021 e homologada pela Resolução SEDUC de 22/01/2021, que fixa normas para a retomada tanto das atividades presenciais quanto das por meio remoto e para a organização dos calendários escolares para o ano letivo de 2021 no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, devido a pandemia de COVID-19 e dá outras providências;
- Resolução SEDUC 11, de 26/01/2021, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais nas instituições de Educação Básica para o ano letivo de 2021, nos termos do Decreto Estadual nº 65.384/2020, e dá providências correlatas;
- Decreto nº 18.717, de 15/01/2021, que dispõe sobre as regras para o funcionamento das atividades econômicas que especifica, e dá outras providências;
- Portaria nº 76/SEC/2020, de 23/09/2020, que homologa o Parecer CME nº 02/2020, que aprova as Diretrizes para o processo de avaliação do ensino e da aprendizagem e do retorno às atividades escolares no período de pandemia COVID-19, às escolas jurisdicionadas ao Sistema Municipal de Ensino de São José dos Campos;
- a necessidade de atendimento dos objetivos de aprendizagem previstos no Plano Municipal de Retomada da Educação para o ano letivo de 2021;
- a necessidade de se assegurar as condições que favoreçam a realização de atividades escolares presenciais de forma segura para estudantes e profissionais da educação;
- a autonomia das unidades escolares no cumprimento às incumbências previstas nas normas legais;
- a importância das interações presenciais nas escolas com professores e colegas para a saúde emocional e aprendizagem dos alunos, comprovada por evidências científicas sobre os efeitos negativos de longos períodos de suspensão das aulas presenciais;
- a oferta do ensino híbrido como possibilidade para a garantia da aprendizagem no contexto em que é necessário o revezamento de alunos para o respeito aos protocolos sanitários;
- a responsabilidade das unidades escolares em comunicar à comunidade escolar sobre as decisões e informações relativas à prevenção do contágio pelo COVID-19, PROPÕE:
Art. 1º As unidades escolares da REM e unidades escolares parceiras organizarão o Calendário Escolar para o ano letivo de 2021, de forma a garantir atividades presenciais aos alunos, observados os parâmetros de classificação epidemiológica constantemente atualizados no âmbito do Plano São Paulo, instituído no Decreto nº 64.994/2020 e nos termos do Decreto nº 65.384/2020.
Art. 2º As aulas e demais atividades presenciais deverão ser retomadas nas unidades escolares de educação infantil, ensino fundamental, observado o limite máximo de alunos estabelecido nos protocolos sanitários específicos para a área da educação definidos no Plano São Paulo, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 65.384, de 17/12/2020, atendidas as seguintes proporções:
I. nas fases vermelha ou laranja, com a presença de alunos, limitada até 35% da capacidade;
II. na fase amarela, com a presença limitada até 70% da capacidade;
III. na fase verde, admitida a presença de até 100% da capacidade.
Parágrafo único. A presença dos alunos nas atividades escolares seguirá as disposições do Plano São Paulo.
Art. 3º Os alunos pertencentes ao grupo de risco para a COVID-19 que apresentem atestado médico poderão participar das atividades escolares exclusivamente por meios remotos, enquanto perdurar a medida de quarentena instituída pelo Decreto nº 64.881, de 22/03/2020.
Art. 4º A retomada das atividades presenciais no âmbito das unidades escolares da REM e unidades escolares parceiras está pautada nos princípios proteger, acolher e cuidar que prevê:
I. o retorno gradual;
II. o diagnóstico da aprendizagem;
III. aglutinação do currículo 2020/2021.
Art. 5º Todas as unidades escolares deverão ofertar atividades presenciais e atividades não presenciais para os alunos.
Parágrafo único. As escolas da REM e unidades escolares parceiras deverão adotar as diretrizes sanitárias do Protocolo Intersetorial do Plano São Paulo, complementadas pelas medidas previstas no Plano Municipal de Retomada da Educação.
Art. 6º Serão consideradas no cômputo das horas letivas mínimas para a educação infantil e ensino fundamental, as atividades presenciais realizadas na escola, as atividades realizadas por meio remoto e as atividades impressas.
Art. 7º Todas as atividades escolares presenciais, realizadas na escola ou as por meio remoto, ou ainda as impressas, deverão ser registradas e, se necessário, comprovadas em momento oportuno.
Art. 8º As unidades escolares da REM e unidades escolares parceiras devem planejar as atividades presenciais de forma a respeitar as diretrizes sanitárias do Protocolo Intersetorial do Plano São Paulo, complementadas pelas medidas constantes nos Protocolos Específicos para o Setor da Educação, os termos do Decreto nº 65.384/2020, e o Plano Municipal de Retomada da Educação.
§ 1º As escolas deverão organizar revezamento dos alunos de acordo com os dias definidos para atendimento presencial, conforme etapa de ensino, classe e turno.

§ 2º As unidades escolares poderão reorganizar a sua grade horária para melhor atender ao planejamento da oferta de aulas e atividades em modalidade presencial, respeitando a jornada de trabalho dos professores.

§ 3º Os professores poderão ministrar aulas ou realizar orientação de estudos, independentemente do nível/turma/fase, desde que não seja prejudicado o atendimento dos alunos para os quais possuem aulas atribuídas.

§ 4º O número de horas por turno escolar poderá ser reduzido e reorganizado por meio de agendamentos e revezamento de alunos, caso necessário.

Art. 9º Nos dias letivos em que os alunos não estiverem presencialmente nas unidades escolares, de acordo com planejamento definido pela equipe gestora, deverão realizar as atividades ofertadas pela escola de forma não presencial.

Art. 10. A oferta de alimentação escolar deverá ser realizada desde que seja assegurado o cumprimento dos protocolos previstos no Plano Municipal de Retomada da Educação.

Art. 11. As jornadas e as cargas horárias de trabalho dos professores deverão ser cumpridas presencialmente na unidade escolar a partir de 08 de fevereiro de 2021.

§ 1º A dispensa de realização de atividades presenciais está condicionada à apresentação de atestado médico atualizado a partir desta Portaria e com o respectivo código da Classificação Internacional de Doenças - CID 10, que comprove pertencimento ao grupo de risco para a COVID-19, permitindo o desenvolvimento das atividades de docência, planejamento e formação exclusivamente por meio remoto, enquanto perdurar as medidas de restrição sanitária.

§ 2º Os profissionais que se encontrem no grupo de risco, conforme normativa vigente da Secretaria da Saúde, poderão participar das atividades presenciais mediante assinatura de termo de responsabilidade.

Art. 12. É facultado às escolas da Rede de Ensino Municipal e unidades escolares parceiras, atribuir as atividades presenciais a docentes de quaisquer componentes curriculares, independentemente da atividade presencial realizada pelos alunos presentes.

§ 1º As atividades relacionadas ao componente de educação física, deverão ser desenvolvidas pelo docente habilitado.

§ 2º O docente participará das atividades presenciais ou das atividades escolares não presenciais desde que a soma do tempo despendido não ultrapasse sua carga horária semanal de trabalho.

Art. 13. No período do retorno gradual das atividades escolares serão ofertadas aos alunos as seguintes ações, sem prejuízo de outras:

I. acolhimento;

II. atividades para exercitar a prática dos protocolos sanitários;

III. orientações de apoio para o uso de equipamentos e acesso às aplicações e ferramentas tecnológicas para as atividades pedagógicas presenciais e não presenciais.

Art. 14. As atividades pedagógicas de recuperação da aprendizagem dos alunos do ensino fundamental regular, de 1º ao 9º ano, devem ocorrer conforme proposta do Programa Recupera, regulamentado em Portaria própria.

Art. 15. A retomada das aulas e demais atividades presenciais no âmbito das unidades escolares da REM e unidades escolares parceiras, observará as disposições desta proposta e das diretrizes do Plano Municipal de Retomada da Educação da Prefeitura de São José dos Campos.

b) Apreciação

Diante do documento apreciado, constata-se que há concordância com a legislação vigente, no que tange às normas para a retomada, tanto das atividades presenciais, quanto das por meio remoto e das condições de acesso a todos os estudantes matriculados, como segue:

- Deliberação CEE 195/2021, atualizada pela Deliberação CEE 196/2021 e homologada pela Resolução SEDUC de 22/01/2021, que fixa normas para a retomada tanto das atividades presenciais quanto das por meio remoto e para a organização dos calendários escolares para o ano letivo de 2021 no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, devido a pandemia de COVID-19 e dá outras providências;

- Resolução SEDUC 11, de 26/01/2021, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais nas instituições de Educação Básica para o ano letivo de 2021, nos termos do Decreto Estadual nº 65.384/2020, e dá providências correlatas;

- Portaria nº 76/SEC/2020, de 23/09/2020, que homologa o Parecer CME nº 02/2020, que aprova as Diretrizes para o processo de avaliação do ensino e da aprendizagem e do retorno às atividades escolares no período de pandemia COVID-19, às escolas jurisdicionadas ao Sistema Municipal de Ensino de São José dos Campos.

Além da legislação vigente, cabe destacar ainda, a importância das interações presenciais nas escolas com professores e colegas para saúde emocional e aprendizagem dos alunos, comprovada por evidências científicas sobre os efeitos negativos de longos períodos de suspensão das aulas presenciais, bem como, a necessidade de atendimento dos objetivos de aprendizagem previstos no Plano Municipal de Retomada da Educação para o ano letivo de 2021.

Ressalta-se o descrito no art. 4º, quanto às atividades estarem pautadas nos princípios do proteger, acolher e cuidar, prevendo o retorno gradual dos alunos, o diagnóstico de aprendizagem e a aglutinação do currículo 2020/2021.

Cumprido reiterar, de acordo com o art. 6º, a importância do cômputo das horas letivas para a educação infantil e ensino fundamental, de modo a assegurar aos alunos o que prevê a LDB quanto ao mínimo de 200 dias letivos e 800 horas, unindo as atividades presenciais e as atividades remotas, reforçando a busca ativa, de modo a garantir a equidade no que é oferecido a todos os alunos.

É imprescindível ainda que, os protocolos de segurança estabelecidos pelo Plano São Paulo e pelo Plano Municipal de Retomada da Educação, sejam cumpridos rigorosamente, sendo acompanhados os possíveis casos de contaminação que possam ocorrer, reportando-se à Vigilância Sanitária local, de modo a solicitar orientações específicas para cada situação.

Enfim, ressalta-se que, cabe criar condições para que as crianças da educação infantil tenham seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento assegurados, tanto nas atividades presenciais quanto nas atividades não presenciais, na perspectiva de corresponsabilidade entre escola e família. Destaca-se também, a importância do trabalho a ser desenvolvido em relação a aprendizagem dos alunos do ensino fundamental, bem como, propiciando condições para a recuperação contínua, com objetivo de minimizar as defasagens e as dificuldades, além do cuidado com a saúde emocional de toda comunidade escolar.

II. CONCLUSÃO

Com base nas citações feitas, não há óbice para a proposta apresentada: “Retomada das aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais nas escolas da Rede de Ensino Municipal - REM e unidades escolares parceiras para o ano letivo de 2021. ”

III. DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos aprova por unanimidade o presente Parecer.

São José dos Campos, 01 de março de 2021

RENATA DA SILVA CÉSAR MATIAS

Presidente do Conselho

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Educação e Cidadania, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, decide aplicar à empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI – CNPJ 10.942.831/0001-36, com endereço à Rua Fritz Spernau, 1000, bairro Fortaleza, Blumenau/SC, CEP 89055-200, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 1710/2021, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 496,43 (quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos) por inexecução total da Autorização de Fornecimento nº 10840/2020.

Câmara Municipal

PORTARIA Nº185/2021

De 24 de fevereiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Fabião Zaqueiro, resolve:

I – NOMEAR a senhora TAIS FERREIRA MACHADO SANTOS, para o cargo de Oficial Legislativo, padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 24 de fevereiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria	
Presidente	
Ver. Juvenil Silvério	Ver. Lino Bispo
1º. Vice-Presidente	2º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia	Ver. Marcelo Garcia
1º. Secretário	2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Guilherme Ferraz de Aquino Rodrigues

Responsável em Exercício pelo Expediente da Secretaria Geral

PORTARIA Nº 186/2021

De 26 de fevereiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Verª Juliana Fraga, resolve:

I – EXONERAR, em 01 de março de 2021, a Sra. JULIANA APARECIDA GONÇALVES FERNANDES, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, padrão "C", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 26 de fevereiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria	
Presidente	
Ver. Juvenil Silvério	Ver. Lino Bispo
1º. Vice-Presidente	2º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia	Ver. Marcelo Garcia
1º. Secretário	2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Guilherme Ferraz de Aquino Rodrigues

Responsável em Exercício pelo Expediente da Secretaria Geral

PORTARIA Nº 187/2021

De 26 de fevereiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Verª Juliana Fraga, resolve:

I – CESSAR, a contar de 01 de março de 2021, os efeitos da Portaria nº 274/2019, de 22 de julho de 2019, que nomeou o senhor DIEGO SÉRGIO RAIMUNDO, para o cargo de Assistente Parlamentar, padrão “D”, de provimento em comissão, NOMEANDO-O, a contar de 02 de março de 2021, para o cargo de Assessor Parlamentar, padrão “C”, de provimento em comissão, conforme Res. nº 05 de 13 de dezembro de 2018, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº 2973, de 26 de julho de 1985. Aplica-se a presente nomeação a norma prevista no artigo 1º do Ato da Mesa nº 19 de 31 de julho de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 26 de fevereiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria	
Presidente	
Ver. Juvenil Silvério	Ver. Lino Bispo
1º. Vice-Presidente	2º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia	Ver. Marcelo Garcia
1º. Secretário	2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Guilherme Ferraz de Aquino Rodrigues

Responsável em Exercício pelo Expediente da Secretaria Geral

PORTARIA Nº188/2021

De 26 de fevereiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Marcão da Academia, resolve:

I – NOMEAR a senhora RAFAELA ALVES MOREIRA PAULO, para o cargo de Oficial Legislativo, padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 26 de fevereiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Guilherme Ferraz de Aquino Rodrigues
Responsável em Exercício pelo Expediente da Secretaria Geral

PORTARIA Nº 189/2021
De 01º de março de 2021
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 14, de 24 de junho de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, resolve:

I – AFASTAR administrativamente THIAGO RODOLFO DOS SANTOS, matrícula: 3067, por 07 (sete) dias, no período de 01 a 07 de março de 2021, com base no Art. 5º do Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, com redação pelo Ato da Mesa nº 14, de 24 de junho de 2020, devendo permanecer em teletrabalho, conforme previsto no Ato da Mesa mencionado;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 01º de março de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Guilherme Ferraz de Aquino Rodrigues
Responsável em Exercício pelo Expediente da Secretaria Geral

ATO DA MESA Nº 3, DE 1º DE MARÇO DE 2021
Revoga o Ato da Mesa nº 53, de 29 de novembro de 2012.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, considerando a revogação da Instrução Normativa nº 7, de 24 de agosto de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como considerando a recomendação formulada pela Comissão de Controle Interno na Análise de Viagem nº 02/2019, DETERMINA:

Art. 1º Fica revogado o Ato da Mesa nº 53, de 29 de novembro de 2012.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário “Mário Scholz”, 1º de março de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

Fundhas

Edital 001/2020 Concurso Homologado em: 24/02/2021
A Fundhas a convoca para apresentação dos documentos, no dia 03/03/2021, às 07h30, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.

O candidato deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

b) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (também do cônjuge, caso tenha);

d) Cédula de Identidade – RG ou RNE com data de emissão de até 10 (dez) anos, (também do cônjuge, caso tenha);

e) Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

f) Comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;

g) Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;

h) Certidão de Nascimento dos filhos com número de CPF ou CPF anexo;

i) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos de idade;

j) Comprovante de frequência escolar de filhos com idades entre 06 e 18 anos;

k) Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade, caso tenha;

l) Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;

m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;

n) Declaração de dependentes para Imposto de Renda, se maior de 18 anos trazer declaração escolar;

o) 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;

p) Comprovante de Residência com CEP (atualizado);

q) Certidão de Antecedentes Criminais;

r) Certidões Negativas (Cível e Criminal), emitidas na jurisdição do Estado em questão;

s) Comprovante de escolaridade e cópia dos certificados de todos os cursos e formações realizadas nos últimos 5 anos;

t) Cartão do SUS;

u) Carteira de vacinação do candidato;

v) Curriculum vitae;

w) Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido, durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.

Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.

Requisitos: - Licenciatura plena em Pedagogia, ou curso Normal Superior, ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (PEC).

PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO

EIXO CURRICULAR: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, ARTE E CULTURA, COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROMOÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA; SIMILAR: (CICLO I E CICLO II OU ANOS INICIAIS E FINAIS E ENSINO MÉDIO)

RAÍSSA ROCHA SILVA

DEISE ALMEIDA DOS SANTOS

SIMONE CRISTINA FARIA CHAGAS

MARIA CAROLINA DE SOUZA

VALQUIRIA NOGUEIRA

ADRIANA APARECIDA JUSTEN

CRISTINA MARIA BERNARDO

DANIELLE LUIZ DA SILVA

CLARISSA RABELO

ROSE MARY MONTEIRO FERREIRA

MAIRANY ALISSON GIBBON ALVES DE SOUSA

LUCIANA MAYUMI TORAIWA

Divisão de Recursos Humanos

Edital 001/2020 Concurso Homologado em: 24/02/2021
A Fundhas a convoca para apresentação dos documentos, no dia 03/03/2021, às 09h30, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.

O candidato deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

b) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (também do cônjuge, caso tenha);

d) Cédula de Identidade – RG ou RNE com data de emissão de até 10 (dez) anos, (também do cônjuge, caso tenha);

e) Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

f) Comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;

g) Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;

h) Certidão de Nascimento dos filhos com número de CPF ou CPF anexo;

i) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos de idade;

j) Comprovante de frequência escolar de filhos com idades entre 06 e 18 anos;

k) Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade, caso tenha;

l) Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;

m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;

n) Declaração de dependentes para Imposto de Renda, se maior de 18 anos trazer declaração escolar;

o) 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;

p) Comprovante de Residência com CEP (atualizado);

q) Certidão de Antecedentes Criminais;

r) Certidões Negativas (Cível e Criminal), emitidas na jurisdição do Estado em questão;

s) Comprovante de escolaridade e cópia dos certificados de todos os cursos e formações realizadas nos últimos 5 anos;

t) Cartão do SUS;

u) Carteira de vacinação do candidato;

v) Curriculum vitae;

w) Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido, durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.

Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.

Requisitos: - Licenciatura Plena em Biologia/Ciências Biológicas.

PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO

EIXO CURRICULAR: MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SIMILAR: (CICLO I E CICLO II OU ANOS INICIAIS E FINAIS E ENSINO MÉDIO)

TATIANA TAVARES DA SILVA

LUCIENE MONTEIRO PIMENTEL QUINTAS

MARIANA DE OLIVEIRA

ADRIANA ROCHA RODRIGUES

ERIK AUGUSTO LEITE

LUCIANA MAYUMI TORAIWA

Divisão de Recursos Humanos

Edital 001/2020 – Concurso Homologado em: 24/02/2021

A Fundhas a convoca para apresentação dos documentos, no dia 03/03/2021, às 09h30, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.

O candidato deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (também do cônjuge, caso tenha);
- d) Cédula de Identidade – RG ou RNE com data de emissão de até 10 (dez) anos, (também do cônjuge, caso tenha);
- e) Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- g) Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos com número de CPF ou CPF anexo;
- i) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos de idade;
- j) Comprovante de frequência escolar de filhos com idades entre 06 e 18 anos;
- k) Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade, caso tenha;
- l) Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;
- m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
- n) Declaração de dependentes para Imposto de Renda, se maior de 18 anos trazer declaração escolar;
- o) 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
- p) Comprovante de Residência com CEP (atualizado);
- q) Certidão de Antecedentes Criminais;
- r) Certidões Negativas (Cível e Criminal), emitidas na jurisdição do Estado em questão;
- s) Comprovante de escolaridade e cópia dos certificados de todos os cursos e formações realizadas nos últimos 5 anos;
- t) Cartão do SUS;
- u) Carteira de vacinação do candidato;
- v) Curriculum vitae;

w) Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido, durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.

Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.

Requisitos: - Licenciatura Plena em Educação Artística ou Artes
PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO EIXO CURRICULAR: ARTE E
CULTURA SIMILAR: (CICLO I E CICLO II OU ANOS INICIAIS E FINAIS E ENSINO MÉDIO)
RODRIGO HENRIQUES DE FARIA
DEBORA DOS SANTOS BRITO
LUCIANA MAYUMI TORAIWA
Divisão de Recursos Humanos

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
5º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2018
DATA: 01/03/2021
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA NET
BENEFÍCIOS LTDA. – ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E
FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTES (ESTIMATIVA) – ENTREGA PARCELADA.
MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 20/03/2021 A
20/03/2022)
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REABERTURA) Nº 12/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 424/2017 – A

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 140/2020
DATA: 02/03/2021
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA MORK
SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.
MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 07/03/2021 A
15/03/2021)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 336/2020
São José dos Campos, 02 de março de 2021.
George Lucas Zenha de Toledo – Diretor Presidente

Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Washington Benigno de Freitas, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	126/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	96/2021
CONTRATADO	GUILHERME CASSIO DE LIRA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	37 DISPENSA Nº 86/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR DE EQUILÍBRIO E ACROBACIAS DO PROJETO “CENTRO DE ARTES CIRCENCES”.
VALOR	R\$ 2.048,00
VIGÊNCIA	01/03/2021 A 28/05/2021
CELEBRADO EM	25/02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	129/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	97/2021
CONTRATADO	RENATO DAVID OLIVEIRA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	38 DISPENSA Nº 87/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR ARTÍSTICO DO PROJETO “CENTRO DE ARTES CIRCENSES”.
VALOR	R\$ 2.048,00
VIGÊNCIA	01/03/2021 A 28/05/2021
CELEBRADO EM	25/02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	124/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	101/2021
CONTRATADO	BARNABO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	41 DISPENSA Nº 93/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR ARTÍSTICO DO PROJETO "CENTRO DE ARTES CIRCENSES".
VALOR	R\$ 3.904,00
VIGÊNCIA	01/03/2021 A 28/05/2021
CELEBRADO EM	25/02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	130/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	92/2021
CONTRATADO	CELIO AMINO EFEITOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	35 DISPENSA Nº 82/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR NA MODALIDADE MÁGICA DO PROJETO CENTRO DE ARTES CIRCENSES
VALOR	R\$ 2.048,00
VIGÊNCIA	01/03/2021 A 28/05/2021
CELEBRADO EM	25/02/2021

PORTARIA Nº 019/P/2021

De 24 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a alteração do Art. 1º da Portaria nº 087/P/2020, de 16/10/2020 - nomeação de Comissão de Controle e Avaliação de Sistema de Credenciamento-CCA – da FCCR (SISC).

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 087/P/2020, de 16/10/2020 que nomeia a Comissão de Controle e Avaliação do Sistema de Credenciamento – CCA – da Fundação Cultural Cassiano Ricardo (SISC), passando a vigor, conforme abaixo:

Coordenação:

Sebastiana Leite Furtado – matrícula 27313

Membros titulares:

Maria Lúcia Lobato – matrícula 27071

Conceição de Souza Araújo – matrícula 27247

Membros suplentes:

Silvia Tereza de Araújo – matrícula 27599

Vangivaldo da Silva Alves – matrícula 27324

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos por um ano, conforme previsto no §7º do Art. 6º, da Portaria 106/P/2019, de 27 de dezembro de 2019.

São José dos Campos, 24 de fevereiro de 2021, Washington Benigno de Freitas - Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 020/P/2021
De 24 de fevereiro de 2021.
Dispõe sobre a nomeação de Comissão para análise dos trabalhos do Credenciamento nº 001 – Edital nº 001/FCCR/2021 - Programa Arte nos Bairros.
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear Comissão para análise dos trabalhos do Credenciamento nº 001 – Edital nº 001/FCCR/2021 – Programa Arte nos Bairros, conforme abaixo:
Coordenação:
Marli Aparecida Portela de Paula – matrícula 27081
Membros Titulares:
Maria Lúcia Lobato – matrícula 27071
Vangivaldo da Silva Alves – matrícula
Sebastiana Leite Furtado – matrícula 27313
Emília Maria K. de Vilhena Raimundo Maciel – matrícula 27268
Membros suplentes:
Edilaine Pereira – matrícula 27393
Elaine da Costa Coelho – matrícula 27509
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
São José dos Campos, 24 de fevereiro de 2021, Washington Benigno de Freitas - Diretor Presidente
Registre-se e Publique-se

PRORROGAÇÃO

EDITAL Nº 001/ CREDENCIAMENTO 001/FCCR/2021

CREDENCIAMENTO DE ORIENTADORES ARTÍSTICOS DE OFICINAS CULTURAIS

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público aos interessados a prorrogação do prazo de inscrições e das demais fases do edital em epígrafe, conforme calendário abaixo:

Descrição	Período
Inscrição	08/02 a 08/03/2021
Análise para habilitação e classificação	09 a 19/03/2021

Publicação do Resultado de análise	23/03/2021
Prazo para recurso (online)	24 a 29/03/2021
Publicação dos recursos recebidos	30/03/2021
Prazo para contra recurso (online)	31/03 a 05/04/2021
Análise de recurso e contra recurso	06 a 09/04/2021
Resultado Final e Homologação	13/04/2021

São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2021.

Washington Benigno de Freitas
Diretor Presidente

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, na pessoa de seu Diretor Presidente, Washington Benigno de Freitas, autoriza a publicação dos extratos de contratos, em conformidade com o artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

2º TERMO AO CONTRATO Nº 192/PP014-2018/FCCR/2019 (Prorrogação)
DATA: 15/02/2021
PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO E AGREGUE MULTISSERVIÇOS EIRELI - EPP
VIGÊNCIA: 25/02/2021 a 24/02/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D’AGUA E RESERVATÓRIOS PARA SEDE E CASAS DE CULTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.
VALOR: R\$ 52.374,28 (Reajuste de 5,247360% - INPC, apurado na forma do contrato).
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 014/EDITAL014/FCCR/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0568/SG/2018

1º TERMO AO CONTRATO Nº 060/2020 (Prorrogação)
DATA: 22/02/2021
PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO E CASCARDI SANEAMENTO BÁSICO LTDA.
VIGÊNCIA: 05/03/2021 a 04/03/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
VALOR: R\$ 12.030,43 (doze mil, trinta reais e quarenta e três centavos (Reajuste de 3,265480% - IPCA-IBGE, apurado na forma do contrato).
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 003/EDITAL003/FCCR/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023/SG/2020

Processo Administrativo 1019/SG/2020. Ratifico por este termo, a contratação direta - Dispensa de licitação nº 95/2021, originada do processo nº 102/2021, e fundamentada no Art. 24, IV, Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, em consonância com o parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe, cujo objeto é FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO, VISANDO A COMUNICAÇÃO DEDICADA PARA ACESSO À REDE MUNDIAL DE INTERNET, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA a seguir, no valor de R\$ 10.014,72 para a empresa: NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA, CNPJ: 05.334.864/0001-63. Sendo assim, autorizo a realização da despesa. WASHINGTON BENIGNO DE FREITAS. Diretor Presidente.

IPSM

PORTARIA Nº 0029/IPSM/2021
De 04 de fevereiro de 2021
O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do art. 18 da Lei Municipal nº 4.220 de 08 de julho de 1992 e artigo 23, Inciso XII do Decreto Municipal nº 15.185/12 de 13 de novembro de 2012, Regimento Interno, resolve:
ARTIGO 1º - Retificar a Portaria nº 0480/IPSM/2020, de 25 de novembro de 2020. Onde consta: “art. 2º da Emenda Constitucional 41/03”, leia-se: “art. 40, §1º, III, “a”, da Constituição Federal/88”.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 04 de fevereiro de 2021.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0030/IPSM/2021
De 12 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 96/IPSM/2021, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal ROBERTO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 38082, a beneficiária, CLEONICE BARACHO DE ASSIS, esposa, de acordo com o art. 187, I, “a”, da Lei Complementar Municipal nº 056/92, a partir de 13/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 12 de fevereiro de 2021.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0031/IPSM/2021
De 12 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 69/IPSM/2021, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento da servidora pública municipal WALDENICE APARECIDA SILVA MODESTO DE ALMEIDA, matrícula nº 336687, ao beneficiário, ODILON VIEIRA DE ALMEIDA NETO, esposo, de acordo com o art. 187, I, “a”, da Lei Complementar Municipal nº 056/92, a partir de 17/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 12 de fevereiro de 2021.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0032/IPSM/2021
De 12 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 70/IPSM/2021, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA em razão do falecimento da servidora pública municipal WALDENICE APARECIDA SILVA MODESTO DE ALMEIDA, matrícula nº 336687, a beneficiária, MARIANA SILVA MODESTO DE ALMEIDA, filha, de acordo com o art. 187, II, “a”, da Lei Complementar Municipal nº 056/92, a partir de 17/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 12 de fevereiro de 2021.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0033/IPSM/2021
De 12 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 33/IPSM/2021, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA em razão do falecimento do servidor público municipal OSVALDO DA COSTA, matrícula nº 58091, a beneficiária, DEBORAH NAHARA SILVA DA COSTA, filha, de acordo com o art. 187, II, “a”, da Lei Complementar Municipal nº 056/92, a partir de 07/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 12 de fevereiro de 2021.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0034/IPSM/2021
De 12 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 32/IPSM/2021, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal OSVALDO DA COSTA, matrícula nº 58091, a beneficiária, ADA SILVA SANTOS DA COSTA, esposa, de acordo com o art. 187, I, “a”, da Lei Complementar Municipal nº 056/92, a partir de 07/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 12 de fevereiro de 2021.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0035/IPSM/2021
De 12 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 35/IPSM/2021, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento da servidora pública municipal DAISY SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 231265, ao beneficiário, CRISTIANO ALVES DOS SANTOS, esposo, de acordo com o art. 187, I, “a”, da Lei Complementar Municipal nº 056/92, a partir de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 12 de fevereiro de 2021.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0036/IPSM/2021
De 12 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 62/IPSM/2021, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento da servidora pública municipal SUELY DAMAZIO MATSUMURA, matrícula nº 246645, ao beneficiário, HELIO HIROSHI MATSUMURA, esposo, de acordo com o art. 187, I, “a”, da Lei Complementar Municipal nº 056/92, a partir de 08/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 12 de fevereiro de 2021.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0037/IPSM/2021
De 12 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 91/IPSM/2021, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal JOSE SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula nº 81212, a beneficiária, VICENTINA LEMES DA SILVA, esposa, de acordo com o art. 187, I, “a”, da Lei Complementar Municipal nº 056/92, a partir de 11/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 12 de fevereiro de 2021.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0038/IPSM/2021
De 12 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 60/IPSM/2021, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal JOÃO AMBROSIO, matrícula nº 21007, a beneficiária, MARIA LUIZA DE ARAUJO AMBROSIO, esposa, de acordo com o art. 187, I, “a”, da Lei Complementar Municipal nº 056/92, a partir de 04/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 12 de fevereiro de 2021.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0039/IPSM/2021
De 12 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 45/IPSM/2021, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento da servidora pública municipal HILDA ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 260400, ao beneficiário, ANTONIO PEDRO DA SILVA, esposo, de acordo com o art. 187, I, “a”, da Lei Complementar Municipal nº 056/92, a partir de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 12 de fevereiro de 2021.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0040/IPSM/2021
De 15 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 1208/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 64326, a beneficiária, TERESINHA MARIA DE OLIVEIRA, esposa, de acordo com o art. 187, I, “a”, da Lei Complementar Municipal nº 056/92, a partir de 10/11/2020.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 15 de fevereiro de 2021.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0041/IPSM/2021
De 15 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 1294/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal EDGAR DE SOUSA NETO, matrícula nº 59683, a beneficiária, LUIZA MARIA DE SOUSA, esposa, de acordo com o art. 187, I, “a”, da Lei Complementar Municipal nº 056/92, a partir de 18/11/2020.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 15 de fevereiro de 2021.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0042/IPSM/2021
De 23 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1174/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal DICEAAPARECIDA FERNANDES, matrícula 214697/1, no cargo HIGIENISTA DENTAL de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/03/2021, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2021.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0043/IPSM/2021
De 23 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1288/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal JEANE APARECIDA VERGUEIRO DE LIMA, matrícula 226598/1, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS de provimento efetivo da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO, a contar de 01/03/2021, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2021.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0044/IPSM/2021
De 23 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, combinado com art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1197/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA LUCIA ROVETTA, matrícula 224, no cargo ASSISTENTE LEGISLATIVO de provimento efetivo da CÂMARA MUNICIPAL, a contar de 01/03/2021, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2021.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0045/IPSM/2021
De 23 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1094/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA DAS DORES BATISTA, matrícula 354219/2, no cargo ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NIVEL II de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/03/2021, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2021.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0046/IPSM/2021
De 23 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1066/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARISA CRISTINA BORSOIS, matrícula 367841/1, no cargo AUXILIAR ODONTOLOGICO de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/03/2021, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2021.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0047/IPSM/2021
De 23 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, I, da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, I, da Constituição Federal/88, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1243/IPSM/2020 , RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal VITOR RIBEIRO CHAGAS FILHO, matrícula 079498/1, no cargo ARMAZENISTA de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/03/2021, com proventos proporcionais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2021.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0048/IPSM/2021
De 23 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, § 5º da Constituição Federal/88, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 936/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal SANDRA REGINA LOMBELLO, matrícula 278946/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/03/2021, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2021.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0049/IPSM/2021
De 23 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, I, §2º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, I, da Constituição Federal/88, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1173/IPSM/2020 , RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal JOEL ANASTACIO DA SILVA, matrícula 323011/1, no cargo PEDREIRO de provimento efetivo da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/03/2021, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2021.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0050/IPSM/2021
De 23 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1269/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal LUIZ GONZAGA DA SILVA, matrícula 17911-5/1, no cargo MOTORISTA de provimento efetivo da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/03/2021, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2021.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0051/IPSM/2021
De 23 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, § 5º da Constituição Federal/88, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1009/IPSM/2020 , RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ADRIANA FERREIRA VENÂNCIO DE SOUZA, matrícula 234272/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/03/2021, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2021.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0052/IPSM/2021
De 23 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1064/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ZILDA MARIA DA SILVA GOMIDE, matrícula 382760/1, no cargo ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NIVEL I de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/03/2021, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2021.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0053/IPSM/2021
De 23 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, § 5º da Constituição Federal/88, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1048/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARLI DE FATIMA MONTEIRO, matrícula 254397/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/03/2021, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2021.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0054/IPSM/2021
De 23 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, § 5º da Constituição Federal/88, combinado com o art. 6º da Emenda Constituição 41/03 e o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 762/IPSM/2020 , RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal SANDRA REGINA DE SOUSA DINAMARCO, matrícula 268436/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/03/2021, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2021.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0055/IPSM/2021
De 23 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, I, §2º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, I, da Constituição Federal/88, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1176/IPSM/2020 , RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal WELLINGTON LOPES BRITTO, matrícula 213216/1, no cargo MÉDICO 40H de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/03/2021, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2021.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0056/IPSM/2021
De 23 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, combinado com art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1200/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal LUCIENE ALVES ALTOMARE COSTA, matrícula 264309/1, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO II de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/03/2021, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2021.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0057/IPSM/2021
De 23 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, § 5º da Constituição Federal/88, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1123/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA LUCIMARA SALGADO, matrícula 285977/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/03/2021, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2021.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0058/IPSM/2021
De 23 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, § 5º da Constituição Federal/88, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1244/IPSM/2020 , RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal IVANI GOMES DA ROSA TRINDADE, matrícula 305978/1, no cargo PROFESSOR II de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/03/2021, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2021.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0059/IPSM/2021
De 23 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1154/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ARLETE DA SILVA MARTINS, matrícula 414602/1, no cargo ENFERMEIRO de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/03/2021, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2021.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0060/IPSM/2021
De 23 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da Constituição Federal/88, combinado com o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1228/IPSM/2020 , RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ADRIANA CARAVITA PIRAGIBE, matrícula 459231/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/03/2021, com proventos integrais pela média das remunerações.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2021.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0061/IPSM/2021
De 23 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, § 5º da Constituição Federal/88, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 913/IPSM/2020 , RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal VALERIAAFONSO DOMINGUES, matrícula 242259/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/03/2021, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2021.
Devair Pietrarroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0062/IPSM/2021
De 23 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, combinado com art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1126/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal DAYSE CARVALHO ALVES DA LUZ, matrícula 257710/1, no cargo ENFERMEIRO de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/03/2021, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2021.
Devair Pietrarroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0063/IPSM/2021
De 23 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, § 5º da Constituição Federal/88, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1147/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MONIA ADELAIDE MENDONÇA PIRES, matrícula 239452/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/03/2021, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2021.
Devair Pietrarroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0064/IPSM/2021
De 23 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 40, §4º, III, da Constituição Federal/88 e a Súmula Vinculante nº 33, combinado com o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 926/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal CELINA BARBARA DE MIRANDA, matrícula 274894/1, no cargo AUXILIAR ODONTOLOGICO de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/03/2021, com proventos integrais pela média das remunerações.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2021.
Devair Pietrarroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0065/IPSM/2021
De 23 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da Constituição Federal/88, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1086/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal LUCIANA ROSA RODRIGUES, matrícula 230455/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/03/2021, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2021.
Devair Pietrarroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0066/IPSM/2021
De 24 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, § 5º da Constituição Federal/88, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 911/IPSM/2020 , RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MONICA OLIVEIRA BERNARDES, matrícula 336431/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/03/2021, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 24 de fevereiro de 2021.
Devair Pietrarroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0067/IPSM/2021
De 24 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, I, §2º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, I, da Constituição Federal/88, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1207/IPSM/2020 , RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ADEMILDE APARECIDA MARIANO DA SILVA, matrícula 383693/1, no cargo ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NIVEL I de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/03/2021, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 24 de fevereiro de 2021.
Devair Pietrarroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0068/IPSM/2021
De 24 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, § 5º da Constituição Federal/88, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1029/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ROSY KELY NASCIMENTO GOULART DE ANDRADE, matrícula 278059/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/03/2021, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 24 de fevereiro de 2021.
Devair Pietrarroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0069/IPSM/2021
De 24 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1191/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal DENIZE MACHADO DOS SANTOS, matrícula 233462/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/03/2021, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 24 de fevereiro de 2021.
Devair Pietrarroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0070/IPSM/2021
De 24 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o art.4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº639/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal JOSE CARLOS GOMES DA SILVA, matrícula 286833/1, no cargo MOTORISTA de provimento efetivo da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE FINANÇAS, a contar de 01/01/2021, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 24 de fevereiro de 2021.
Devair Pietrarroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0071/IPSM/2021
De 24 de fevereiro de 2021
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, § 5º da Constituição Federal/88, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1285/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ELIANE ESTEVAM RIGOBELLO GOMES MONÇÃO, matrícula 233748/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/03/2021, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 24 de fevereiro de 2021
Devair Pietrarroia da Silva
Superintendente

Outros

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

“Ratificação da contratação por Dispensa de Licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo: “13.167/2021”. Ratificação do Senhor Secretário de Mobilidade Urbana. Data: “03/03/2021”. Contratada: Urbanizadora Municipal S/A – URBAM. “Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de implantação de ligação entre as ruas Adolpho Goll e Francisco Rosa Marques, no Jardim Juliana”. Valor: R\$ 213.235,00. Fundamento: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93. ”

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Aos três dias de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se no Paço Municipal, os membros da Comissão de Bolsa de Estudos Linoel Moreno Sanches, Gabriela Abramides, Gustavo Lopes Cerezetti, Luis Antonio Vicente Lopes, William Castilho, Alessandra de Paiva Lima e Flavio Aparecido da Silva Junior, designados pela Portaria nº 250/2021, onde deliberaram sobre as renovações da Bolsa de Estudos para o exercício de 2021 (dois mil e vinte e um) após período de recurso, nos termos da Lei Complementar nº 626/2019, totalizados em 13 (treze) servidores da Prefeitura, conforme relação constante no Anexo I. A Comissão de Bolsa de Estudos deliberou pelo deferimento das renovações da Bolsa de Estudos para o exercício de 2021 (dois mil e vinte e um), nos termos da Lei Complementar nº 626/2019, totalizados em 12 (doze) servidores da Câmara Municipal, conforme relação constante no Anexo II. Nada mais havendo a tratar, assinam os presentes supracitados. Linoel Moreno Sanches Gabriela Abramides William Castilho Gustavo Lopes Cerezetti Luis Antonio Vicente Lopes Alessandra de Paiva Lima Flavio Aparecido da Silva Junior

ANEXO I - SERVIDORES DA PREFEITURA RENOVAÇÕES DE BOLSA DE ESTUDOS DEFERIDAS EM 03/03/2021 – PÓS- PERÍODO DE RECURSO – LC 626/2019				
QTDE	MATRÍCULA	CONTRATO	NOME	JULGAMENTO DO RECURSO
1	535795	4	ANDREIA APARECIDA MONTEIRO QUIRINO HUMMEL	DEFERIDO
2	583730	1	CARLA CRISTINA DE SOUZA	DEFERIDO
3	468850	1	CIBELE MARIA DE CARVALHO	DEFERIDO
4	597049	1	ELIANA MARIA DA ROSA OLIVEIRA	DEFERIDO
5	524459	6	ERICA VANESSA DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO
6	281572	1	IVONE APARECIDA GENEROSO MULINS	DEFERIDO
7	211035	1	JESANA DE SOUZA GAMAS APARECIDO	DEFERIDO
8	710007	1	MARCIO DONIZETI DOS SANTOS	DEFERIDO
9	312753	1	MARIA DE FATIMA ARICE NAGATA	DEFERIDO
10	497818	1	MARIA DE FATIMA SILVA	DEFERIDO
11	285969	1	ORLANDO SANTOS	DEFERIDO
12	676674	2	SIMONE PEREIRA MANFREDO SILVA	DEFERIDO
13	617767	1	ZILMA COELHO DE SOUZA	DEFERIDO

ANEXO II - SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL RENOVAÇÕES DE BOLSA DE ESTUDOS DEFERIDAS EM 03/03/2021 – LC 626/2019		
QTDE	MATRÍCULA	NOME
1	2307	ARLEY FARIA CARVALHO
2	3049	CAROLINE CAMARGO GABRIEL
3	2506	CRISTIANE CELIA ROSA
4	2953	DOUGLAS ANTONIO PEREIRA
5	2863	EDSON HENRIQUE PEREIRA
6	2875	EDUARDO CORREA SEPULVEDA
7	2854	GUILHERME BURGO RICOTTA
8	297	JOSÉ ROBERTO FERREIRA DOS REIS
9	2958	LEONARDO MATTOS DE LIMA
10	2859	VIVIAN MARIA MAYUMI TAKASAKI
11	2964	WAGNER SAMUEL FERREIRA AGUIAR
12	2850	WILLIAN YUDI SUZUKI

Extrato de Pagamento de Indenização - Secretaria de Manutenção da Cidade
Processo nº 32803/2019
Valor apurado de R\$ 218,00 em favor do Sr. Marcos Antônio de Paula, realizado em 01/02/2021.
Processo nº 16948/2020
Valor apurado de R\$ 880,00 em favor da Sra. Terezinha Alves Monteiro da Silva, realizado em 04/02/2021.
Processo nº 62503/2019
Valor apurado de R\$ 1.313,30 em favor do Sr. José Emerson Goulart, realizado em 05/02/2021.
Processo nº 98315/2020
Valor apurado de R\$ 4.956,37 em favor do Sr. Cassio Donizetti Pereira, realizado em 05/02/2021.
Processo nº 10971/2020
Valor apurado de R\$ 7.177,81 em favor da Sra. Mirian Dos Santos, realizado em 08/02/2021.
Processo nº 147591/2019
Valor apurado de R\$ 1.200,00 em favor da Sra. Ana Rute Antunes, realizado em 08/02/2021.

RESOLUÇÃO Nº 08/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021
Dispõe sobre a aprovação do Saldo Reprogramado do Recurso Estadual de 2020.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR o Saldo Reprogramado do Recurso Estadual de 2020 no valor de R\$ 59.173,80.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
José Armando Villela Alves Costa
Presidente
Conselho Municipal da Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 09/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021
Dispõe sobre a aprovação do Saldo Reprogramado do Recurso Federal – Portarias 369 e 378.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR o Saldo Reprogramado do Recurso Federal – Portarias 369 e 378.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

Saldo Reprogramado Recurso Federal

Portaria 369

Dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo corona vírus (COVID-19).

Covid Alimentos	Serão utilizados para compra de alimentos destinados a idosos, pessoas com deficiência e familiares assistidos em centro dia e abrigos.	1.062.811,62
Covid EPI	Compras de EPI's	66.359,76
Subtotal		1.129.171,38

Portaria 378

Dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do corona vírus, COVID-19.

Proteção Básica	Os Recursos serão utilizados em reformas e adaptações, serviços de terceiros, material permanente, material de consumo e repasse à Entidades Parceiras a fim de adequar os espaços físicos e melhorar a qualidade dos serviços aos municípes atendidos nos CRAS.	719.000,00
Proteção Especial	Os Recursos serão utilizados em reformas e adaptações, serviços de terceiros, material permanente, oficinas, material de consumo e repasse à Entidades Parceiras a fim de adequar os espaços físicos e melhorar a qualidade dos serviços aos atendidos nos CREAS e abrigos	1.125.409,81
Subtotal		1.844.409,81
Total		2.973.581,19

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
José Armando Villela Alves Costa
Presidente
Conselho Municipal da Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 10/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021
Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação IGD 2021
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR o Plano de Aplicação IGD 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

PLANO DE APLICAÇÃO 2021

IGD BOLSA FAMÍLIA

Previsão de Repasse para 2021	1.188.000,00
-------------------------------	--------------

DESPESAS	%
CONVÊNIOS (PBF/CAD ÚNICO)	75%
PERMANENTE	5%
SERVIÇOS 3ºs / Consumo	17%
CMAS	3%
TOTAL	100%

IGD SUAS

Previsão de Repasse para 2021	143.100,00
-------------------------------	------------

DESPESAS	%
PERMANENTE	35%
VIAGENS/ESTADIAS	3%
CONSUMO/SERVIÇO DE 3º	59%
CMAS	3%
TOTAL	100%

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

José Armando Villela Alves Costa

Presidente

Conselho Municipal da Assistência Social

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESPACHOS

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107870/2020 Data de Protocolo: 21/12/2020 CEVS: 354990401-562-000402-1-5 Data de Validade: 19/02/2022 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. CNPJ/CPF: 49.930.514/3270-53 Endereço: Estrada PETYBON, 3001 anexo restaurante Jaguari Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12213-031 UF: SP Resp. LEGAL: MOISÉS DA CUNHA MOUTA CPF: 93822448753 Resp. Técnico: KARLA PARAISO SOARES DA CRUZ CPF: 01837514771 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:15055 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4149/2021 Data de Protocolo: 13/01/2021 CEVS: 354990401-493-000167-1-3 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: MRM FAZZINI FACUNDES TRANSPORTES EPP CNPJ/CPF: 97.554.090/0001-02 Endereço: Rua SALVIANO JOSÉ DA SILVA, 420 Eldorado Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-573 UF: SP Resp. LEGAL: MAGDA ROBERTA MORAIS FAZZINI FACUNDES CPF: 18563176846 Resp. Técnico: MAGDA ROBERTA MORAIS FAZZINI FACUNDES CPF: 18563176846 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23158 UF:SP Resp. Técnico: EVELLYN DOS SANTOS PENA CPF: 37936563814 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71166 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 90200/2020 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-464-000215-1-2 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: LUXMED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI CNPJ/CPF: 37.636.638/0001-23 Endereço: Rua VIRGEM, 512 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-420 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO PENEDO BARBOSA DE MELO CPF: 24949816896 Resp. Técnico: GUSTAVO PENEDO BARBOSA DE MELO CPF: 24949816896 CBO: 214305 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:50603979770 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 96447/2020 Data de Protocolo: 07/01/2021 CEVS: 354990401-464-000222-1-7 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: ISABELLA PARDINI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 29.843.218/0001-90 Endereço: Rua CORONEL MADEIRA, 58 LOJA 09 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-760 UF: SP Resp. LEGAL: REMO PARDINI CPF: 06253195832 Resp. Técnico: SIMONE COSTA SOUSA CPF: 27285385816 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29.507 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 96443/2020 Data de Protocolo: 16/11/2020 CEVS: 354990401-464-000227-1-3 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: ISABELLA PARDINI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 29.843.218/0001-90 Endereço: Rua CORONEL MADEIRA, 58 loja 09 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-760 UF: SP Resp. LEGAL: REMO PARDINI CPF: 06253195832 Resp. Técnico: SIMONE COSTA SOUSA CPF: 27285385816 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29.507 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 96448/2020 Data de Protocolo: 16/11/2020 CEVS: 354990401-464-000223-1-4 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: ISABELLA PARDINI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 29.843.218/0001-90 Endereço: Rua CORONEL MADEIRA, 58 loja 09 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-760 UF: SP Resp. LEGAL: REMO PARDINI CPF: 06253195832 Resp. Técnico: SIMONE COSTA SOUSA CPF: 27285385816 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29.507 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 96451/2020 Data de Protocolo: 16/11/2020 CEVS: 354990401-464-000225-1-9 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: ISABELLA PARDINI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 29.843.218/0001-90 Endereço: Rua CORONEL MADEIRA, 58 loja 09 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-760 UF: SP Resp. LEGAL: REMO PARDINI CPF: 06253195832 Resp. Técnico: SIMONE COSTA SOUSA CPF: 27285385816 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29.507 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 96449/2020 Data de Protocolo: 16/11/2020 CEVS: 354990401-464-000224-1-1 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: ISABELLA PARDINI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 29.843.218/0001-90 Endereço: Rua CORONEL MADEIRA, 58 LOJA 09 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-760 UF: SP Resp. LEGAL: REMO PARDINI CPF: 06253195832 Resp. Técnico: SIMONE COSTA SOUSA CPF: 27285385816 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29.507 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13020/2021 Data de Protocolo: 03/02/2021 CEVS: 354990401-863-003778-1-3 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: NATASSIA BRICKS BOURG CNPJ/CPF: 34721432828 Endereço: Avenida ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 149 107 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-000 UF: SP Resp. LEGAL: NATASSIA BRICKS BOURG CPF: 34721432828 Resp. Técnico: NATASSIA BRICKS BOURG CPF: 34721432828 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:101223 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 96457/2020 Data de Protocolo: 16/11/2020 CEVS: 354990401-466-000028-1-0 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: ISABELLA PARDINI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 29.843.218/0001-90 Endereço: Rua CORONEL MADEIRA, 58 loja 9 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-760 UF: SP Resp. LEGAL: REMO PARDINI CPF: 06253195832 Resp. Técnico: SIMONE COSTA SOUSA CPF: 27285385816 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29.507 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18676/2021 Data de Protocolo: 16/02/2021 CEVS: 354990401-863-003779-1-0 CEVS: 354990401-863-003779-1-0 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: ELIANE VIEIRA CONTINI CNPJ/CPF: 26091509896 Endereço: Rua CLÓVIS BEVILACQUA, 406 Jardim Esplanada II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-790 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANE VIEIRA CONTINI CPF: 26091509896 Resp. Técnico: ELIANE VIEIRA CONTINI CPF: 26091509896 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67871 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18554/2021 Data de Protocolo: 16/02/2021 CEVS: 354990401-865-001568-1-7 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: IONE PRISCILLA PEREIRA CNPJ/CPF: 43510862899 Endereço: Rua DOS ELETRICISTAS, 209 Parque Novo Horizonte Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-710 UF: SP Resp. LEGAL: IONE PRISCILLA PEREIRA CPF: 43510862899 Resp. Técnico: IONE PRISCILLA PEREIRA CPF: 43510862899 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:224598f UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 96456/2020 Data de Protocolo: 16/11/2020 CEVS: 354990401-464-000226-1-6 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: ISABELLA PARDINI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 29.843.218/0001-90 Endereço: Rua CORONEL MADEIRA, 58 loja 09 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-760 UF: SP Resp. LEGAL: REMO PARDINI CPF: 06253195832 Resp. Técnico: SIMONE COSTA SOUSA CPF: 27285385816 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29.507 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16339/2021 Data de Protocolo: 10/02/2021 CEVS: 354990401-863-003781-1-9 Data de Validade: 24/02/2022 Razão Social: MARIA LUIZA DE CARVALHO E CASTRO CHRYSSAFIDIS CNPJ/CPF: 10547594801 Endereço: Rua GUARANI, 212 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12211-740 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA LUIZA DE CARVALHO E CASTRO CHRYSSAFIDIS CPF: 10547594801 Resp. Técnico: MARIA LUIZA DE CARVALHO E CASTRO CHRYSSAFIDIS CPF: 10547594801 CBO: 223212 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:38405 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 19099/2021 Data de Protocolo: 17/02/2021 CEVS: 354990401-863-003782-1-6 Data de Validade: 24/02/2022 Razão Social: RITA GONÇALVES MELO CNPJ/CPF: 27772421869 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 566 sala 101 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: RITA GONÇALVES MELO CPF: 27772421869 Resp. Técnico: RITA GONÇALVES MELO CPF: 27772421869 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:60464 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13779/2021 Data de Protocolo: 05/02/2021 CEVS: 354990401-865-001569-1-4 Data de Validade: 24/02/2022 Razão Social: CIBELE PRADO DE REZENDE CNPJ/CPF: 25208752832 Endereço: Rua SANTA CLARA, 647 sala 5 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-630 UF: SP Resp. LEGAL: CIBELE PRADO DE REZENDE CPF: 25208752832 Resp. Técnico: CIBELE PRADO DE REZENDE CPF: 25208752832 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:12.101 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 104286/2020 Data de Protocolo: 15/12/2020 CEVS: 354990401-464-000220-1-2 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: ISABELLA PARDINI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 29.843.218/0001-90 Endereço: Rua CORONEL MADEIRA, 58 loja 9 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-760 UF: SP Resp. LEGAL: REMO PARDINI CPF: 06253195832 Resp. Técnico: SIMONE COSTA SOUSA CPF: 27285385816 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29.507 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14442/2021 Data de Protocolo: 18/02/2021 CEVS: 354990401-863-003784-1-0 Data de Validade: 25/02/2022 Razão Social: SÉRGIO CARLOS GALVÃO FREIRE MOREIRA CNPJ/CPF: 09271846800 Endereço: Rua SANTA CLARA, 637 CASA VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-630 UF: SP Resp. LEGAL: SÉRGIO CARLOS G. F. MOREIRA CPF: 09271846800 Resp. Técnico: SÉRGIO CARLOS G. F. MOREIRA CPF: 09271846800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43125 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18676/2021 Data de Protocolo: 16/02/2021 CEVS: 354990401-863-003780-1-1 CEVS: 354990401-863-003779-1-0 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: ELIANE VIEIRA CONTINI CNPJ/CPF: 26091509896 Endereço: Rua CLÓVIS BEVILACQUA, 406 Jardim Esplanada II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-790 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANE VIEIRA CONTINI CPF: 26091509896 Resp. Técnico: ELIANE VIEIRA CONTINI CPF: 26091509896 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67871 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20773/2021 Data de Protocolo: 22/02/2021 CEVS: 354990401-863-003785-1-8 Data de Validade: 25/02/2022 Razão Social: ANA MARIA DE CARVALHO CASTRO MARRA CNPJ/CPF: 07216544870 Endereço: RUA GUARANI, 212 SANTANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12211-740 UF: SP Resp. LEGAL: ANA MARIA DE CARVALHO CASTRO MARRA CPF: 07216544870 Resp. Técnico: ANA MARIA DE CARVALHO CASTRO MARRA CPF: 07216544870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:34165 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 104302/2016-2 Data de Protocolo: 12/02/2021 CEVS: 354990401-863-000491-1-5 Data de Validade: 18/02/2022 Razão Social: CARLOS EXPEDITO BENTO LEITAO CNPJ/CPF: 38265486634 Endereço: AV ADHEMAR DE BARROS, 566 104 VL ADYANNA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-010 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS EXPEDITO BENTO LEITÃO CPF: 38265486634 Resp. Técnico: CARLOS EXPEDITO BENTO LEITÃO CPF: 38265486634 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:65112 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18001/2021 Data de Protocolo: 15/02/2021 CEVS: 354990401-863-000908-1-6 Data de Validade: 18/02/2022 Razão Social: LEVI JUNIOR AGOSTINHO CNPJ/CPF: 58656359649 Endereço: AV CIDADE JARDIM, 5047 SALA 04 BOSQUE DOS EUCALIPTOS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12232-001 UF: SP Resp. LEGAL: LEVI JUNIOR AGOSTINHO CPF: 58656359649 Resp. Técnico: LEVI JUNIOR AGOSTINHO CPF: 58656359649 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54198 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 109466/2016-3 Data de Protocolo: 15/02/2021 CEVS: 354990401-863-000827-1-6 Data de Validade: 18/02/2022 Razão Social: ANA PAULA BAYMA GAIA CNPJ/CPF: 04089956889 Endereço: Rua ENGENHEIRO PRUDENTE MEIRELES DE MORAIS, 720 SALA 02 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-750 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA BAYMA GAIA CPF: 04089956889 Resp. Técnico: ANA PAULA BAYMA GAIA CPF: 04089956889 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:38107 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 31569/2016-5 Data de Protocolo: 15/02/2021 CEVS: 354990401-865-000534-1-4 Data de Validade: 18/02/2022 Razão Social: MIRIAN DOMINGUES RODRIGUES CNPJ/CPF: 21904752870 Endereço: Rua CRUZÁLIA, 50 sala 02 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-830 UF: SP Resp. LEGAL: MIRIAN DOMINGUES RODRIGUES CPF: 21904752870 Resp. Técnico: MIRIAN DOMINGUES RODRIGUES CPF: 21904752870 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:54901 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56010/2017-4 Data de Protocolo: 15/02/2021 CEVS: 354990401-863-000378-1-8 Data de Validade: 19/02/2022 Razão Social: MOVIMENTO VIDA CNPJ/CPF: 02.860.152/0001-90 Endereço: CÂNDIDA MARIA CÉSAR SAWAYA GIANA, 128 Jardim Apolo I Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-003 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO FRANCISCO SAWAYA DE LIMA CPF: 18324419896 Resp. Técnico: DENISE MARIA ROSA PUPO CPF: 48821500691 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78945 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88743/2018-1 Data de Protocolo: 10/02/2021 CEVS: 354990401-865-000125-1-3 Data de Validade: 18/02/2022 Razão Social: KAZON E ANDRADE INSTITUTO DE FISIOTERAPIA LTDA CNPJ/CPF: 03.204.106/0001-03 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 633 SALA 03,04 E 05 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-010 UF: SP Resp. LEGAL: SORAIA KAZON CPF: 02605194809 Resp. Técnico: SORAIA KAZON CPF: 02605194809 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:3504-F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 126724/2019-0 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 354990401-360-000147-1-0 Data de Validade: 22/02/2022 Razão Social: FRANCISCO SILVÉRIO DE SOUZA SJCAMPOS ME CNPJ/CPF: 01.449.914/0001-05 Endereço: Rua RODOLFO SEBASTIÃO ALVARENGA, 310 Costinha Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12214-460 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO SILVÉRIO DE SOUZA CPF: 31923062891 Resp. Técnico: MADSON FERNANDO MARCONDES DE CARVALHO CPF: 88748146820 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04486699 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 118681/2018-2 Data de Protocolo: 18/02/2021 CEVS: 354990401-864-003477-1-0 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A. CNPJ/CPF: 61.486.650/0888-46 Endereço: Rua VILACA, 540 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS DE BARROS JORGE NETO CPF: 05527530764 Resp. Técnico: ROSANGELA GABRIELA DOS SANTOS DE MORAES CPF: 28579017807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46574 UF:SP Resp. Técnico: BARBARA CELENZA HORTA CPF: 38572998861 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:33331 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 104193/2016-3 Data de Protocolo: 16/02/2021 CEVS: 354990401-863-001152-1-5 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: CDA-COR - CENTRO DE DIAG EM CARDIO ANDROMEDA LTDA CNPJ/CPF: 01.146.592/0001-17 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 693 5º ANDAR SALA 501/502 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: GISEL PEREIRA CALDAS JUNIOR CPF: 64282171715 Resp. Técnico: GISEL PEREIRA CALDAS JUNIOR CPF: 64282171715 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:49112 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 71041/2014-1 Data de Protocolo: 16/02/2021 CEVS: 354990401-863-002446-1-9 CEVS: 354990401-863-002446-1-9 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: CAROLINA FIGUEIREDO CNPJ/CPF: 31442451866 Endereço: Rua LONDRINA, 822 Residencial Bosque dos Ipês Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-875 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINA FIGUEIREDO CPF: 31442451866 Resp. Técnico: CAROLINA FIGUEIREDO CPF: 31442451866 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91522 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18383/2021 Data de Protocolo: 16/02/2021 CEVS: 354990401-863-002316-1-4 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: ANA MARIA DE CARVALHO CASTRO MARRA CNPJ/CPF: 07216544870 Endereço: RUA GUARANI, 212 SANTANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12211-740 UF: SP Resp. LEGAL: ANA MARIA DE CARVALHO CASTRO MARRA CPF: 07216544870 Resp. Técnico: ANA MARIA DE CARVALHO CASTRO MARRA CPF: 07216544870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:34165 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18650/2021 Data de Protocolo: 16/02/2021 CEVS: 354990401-863-000128-1-5 CEVS: 354990401-863-000128-1-5 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: KEILA CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO CNPJ/CPF: 26915343830 Endereço: RUA VINTE E NOVE DE JUNHO, 885 CONS 2 JDIM CEREJEIRAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-520 UF: SP Resp. LEGAL: KEILA CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO CPF: 26915343830 Resp. Técnico: KEILA CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO CPF: 26915343830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76394 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 53023/2017-1 Data de Protocolo: 12/02/2021 CEVS: 354990401-865-000202-1-4 Data de Validade: 24/02/2022 Razão Social: ANTONINHO FRANCISCO ROGERIO PORTELA CNPJ/CPF: 37506439891 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 566 4º ANDAR/404 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-010 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONINHO F. ROGERIO PORTELA CPF: 37506439891 Resp. Técnico: ANTONINHO F. ROGERIO PORTELA CPF: 37506439891 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/04541-6 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88654/2016-3 Data de Protocolo: 16/02/2021 CEVS: 354990401-865-000143-1-1 Data de Validade: 24/02/2022 Razão Social: ANA MACIEL DINIZ DA ROSA CNPJ/CPF: 15955683879 Endereço: Rua LAGOADA PRATA, 170 SALA 01 BOSQUE DOS EUCALIPTOS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-350 UF: SP Resp. LEGAL: ANA MACIEL DINIZ DA ROSA CPF: 15955683879 Resp. Técnico: ANA MACIEL DINIZ DA ROSA CPF: 15955683879 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:73114 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52105/2016-2 Data de Protocolo: 15/02/2021 CEVS: 354990401-863-003028-1-3 CEVS: 354990401-863-003028-1-3 Data de Validade: 24/02/2022 Razão Social: CRISTINA ALCANTARA ALTIERI RIBEIRO CNPJ/CPF: 09235054826 Endereço: Rua JOSÉ ALVES DOS SANTOS, 281 SALA 201 Floradas de São José Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-081 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTINA ALCANTARA ALTIERI RIBEIRO CPF: 09235054826 Resp. Técnico: CRISTINA ALCANTARA ALTIERI RIBEIRO CPF: 09235054826 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:57.138 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 104391/2016-3 Data de Protocolo: 16/02/2021 CEVS: 354990401-863-000121-1-4 Data de Validade: 24/02/2022 Razão Social: GISEL PEREIRA CALDAS JÚNIOR CNPJ/CPF: 64282171715 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 693 5º ANDAR - SALA 152 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: GISEL PEREIRA CALDAS JUNIOR CPF: 64282171715 Resp. Técnico: GISEL PEREIRA CALDAS JUNIOR CPF: 64282171715 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:49112 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56454/2015-2 Data de Protocolo: 02/02/2021 CEVS: 354990401-863-002764-1-3 CEVS: 354990401-863-002764-1-3 Data de Validade: 24/02/2022 Razão Social: MARCELA LAIA KHOURI CNPJ/CPF: 33597722881 Endereço: Rua ESPERANÇA, 282 SL 21 VL ADYANNA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-700 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELA LAIA KHOURI CPF: 33597722881 Resp. Técnico: MARCELA LAIA KHOURI CPF: 33597722881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:92043 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 73747/2013-2 Data de Protocolo: 16/02/2021 CEVS: 354990401-865-000748-1-0 Data de Validade: 24/02/2022 Razão Social: PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 01518754643 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 3112 SALA 03 BOSQUE DOS EUCALIPTOS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-001 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS CPF: 01518754643 Resp. Técnico: PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS CPF: 01518754643 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:206564-F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22072/2016-1 Data de Protocolo: 16/02/2021 CEVS: 354990401-863-000780-1-8 Data de Validade: 24/02/2022 Razão Social: GRAZIELA SENNE FORTES CNPJ/CPF: 10977943852 Endereço: Avenida IGUAPE, 349 CONS 01 JD SATELITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-720 UF: SP Resp. LEGAL: GRAZIELA SENNE FORTES CPF: 10977943852 Resp. Técnico: GRAZIELA SENNE FORTES CPF: 10977943852 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:50156 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 98379/2019-0 Data de Protocolo: 17/02/2021 CEVS: 354990401-865-001506-1-4 Data de Validade: 24/02/2022 Razão Social: CAROLINE HARUKA GIRIKO DAMAZIO CNPJ/CPF: 33812601893 Endereço: Rua COMENDADOR REMO CESARONI, 268 Vila Ema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-020 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINE HARUKA GIRIKO DAMAZIO CPF: 33812601893 Resp. Técnico: CAROLINE HARUKA GIRIKO DAMAZIO CPF: 33812601893 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:120307-F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 94268/2019-0 Data de Protocolo: 17/02/2021 CEVS: 354990401-863-003504-1-9 Data de Validade: 24/02/2022 Razão Social: LUCIANA PEROTTI COSTA CNPJ/CPF: 29791378800 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 693 espaço andromeda sala 403 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA PEROTTI COSTA CPF: 29791378800 Resp. Técnico: LUCIANA PEROTTI COSTA CPF: 29791378800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90642 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 118624/2015-2 Data de Protocolo: 19/02/2021 CEVS: 354990401-863-002885-1-9 Data de Validade: 24/02/2022 Razão Social: UROCLIN S/C LTDA CNPJ/CPF: 03.484.592/0001-52 Endereço: Avenida ANCHIETA, 671 JARDIM NOVA AMÉRICA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-280 UF: SP Resp. LEGAL: ALISTER DE MIRANDA CARÁ CPF: 65422775791 Resp. Técnico: ALISTER DE MIRANDA CARÁ CPF: 65422775791 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:51031 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 36877/2015-3 Data de Protocolo: 19/02/2021 CEVS: 354990401-865-001273-1-0 Data de Validade: 24/02/2022 Razão Social: ARIANE SILVA MARINHO CNPJ/CPF: 31203275811 Endereço: Rua FAGUNDES VARELA, 29 VILA LUISA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-530 UF: SP Resp. LEGAL: ARIANE SILVA MARINHO CPF: 31203275811 Resp. Técnico: ARIANE SILVA MARINHO CPF: 31203275811 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:80563-F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 36877/2015-3 Data de Protocolo: 19/02/2021 CEVS: 354990401-865-001273-1-0 Data de Validade: 24/02/2022 Razão Social: ARIANE SILVA MARINHO CNPJ/CPF: 31203275811 Endereço: Rua FAGUNDES VARELA, 29 VILA LUISA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-530 UF: SP Resp. LEGAL: ARIANE SILVA MARINHO CPF: 31203275811 Resp. Técnico: ARIANE SILVA MARINHO CPF: 31203275811 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:80563-F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 155077/2019-0 Data de Protocolo: 19/02/2021 CEVS: 354990401-865-000243-1-7 Data de Validade: 25/02/2022 Razão Social: MARISA DE FATIMA MACIEL MURAOKA CNPJ/CPF: 10671114840 Endereço: Rua GOIÂNIA, 344 SALA 04 Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-625 UF: SP Resp. LEGAL: MARISA DE FATIMA MACIEL MURAOKA CPF: 10671114840 Resp. Técnico: MARISA DE FATIMA MACIEL MURAOKA CPF: 10671114840 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/49738-4 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41966/2017-1 Data de Protocolo: 19/02/2021 CEVS: 354990401-863-003165-1-2 Data de Validade: 25/02/2022 Razão Social: PRESTOMED SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ/CPF: 00.033.714/0001-04 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 653 SALA 01 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-010 UF: SP Resp. LEGAL: AMADEU HENRIQUES NETTO CPF: 03070646891 Resp. Técnico: AMADEU HENRIQUES NETTO CPF: 03070646891 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:13072 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21929/2016-4 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 354990401-865-000175-1-5 Data de Validade: 25/02/2022 Razão Social: INES DE LOURDES F.O.B.L. BARRICELLI CNPJ/CPF: 03154514830 Endereço: Rua CRUZÁLIA, 50 SALA 03 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-830 UF: SP Resp. LEGAL: INÊS DE LOURDES F.O.B.L. BARRICELLI CPF: 03154514830 Resp. Técnico: INÊS DE LOURDES F.O.B.L. BARRICELLI CPF: 03154514830 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:591 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1482/2016-2 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 354990401-863-002890-1-9 CEVS: 354990401-863-002890-1-9 Data de Validade: 25/02/2022 Razão Social: ERICA DIAS DE CARVALHO MELONI CNPJ/CPF: 49368311153 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 520 SALA 02 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-001 UF: SP Resp. LEGAL: ERICA DIAS DE CARVALHO MELONI CPF: 49368311153 Resp. Técnico: ERICA DIAS DE CARVALHO MELONI CPF: 49368311153 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:69381 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6816/2016-4 Data de Protocolo: 10/02/2021 CEVS: 354990401-863-002906-1-0 Data de Validade: 18/02/2022 Razão Social: JULIANA PASSOS PLÍNIO GUILGIM VIEIRA CNPJ/CPF: 29406872854 Endereço: Rua JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, 108 SALA 206 FLORADAS DE SÃO JOSÉ Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-085 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA PASSOS PLÍNIO GUILGIM VIEIRA CPF: 29406872854 Resp. Técnico: JULIANA PASSOS PLÍNIO GUILGIM VIEIRA CPF: 29406872854 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83561 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 68990/2019-0 Data de Protocolo: 15/02/2021 CEVS: 354990401-863-003512-1-0 Data de Validade: 18/02/2022 Razão Social: LEVI JUNIOR AGOSTINHO CNPJ/CPF: 58656359649 Endereço: AV CIDADE JARDIM, 5047 SALA 04 BOSQUE DOS EUCALIPTOS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12232-001 UF: SP Resp. LEGAL: LEVI JUNIOR AGOSTINHO CPF: 58656359649 Resp. Técnico: LEVI JUNIOR AGOSTINHO CPF: 58656359649 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54198 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 71010/2015-1 Data de Protocolo: 02/02/2021 CEVS: 354990401-863-002786-1-0 Data de Validade: 19/02/2022 Razão Social: ALEXANDRE RODRIGO FUJIHARA CNPJ/CPF: 15942535876 Endereço: Rua ANÉSIA NUNES MATARAZZO, 70 CONS 2 VILA RUBI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-581 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE RODRIGO FUJIHARA CPF: 15942535876 Resp. Técnico: ALEXANDRE RODRIGO FUJIHARA CPF: 15942535876 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:53987 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 71041/2014-1 Data de Protocolo: 16/02/2021 CEVS: 354990401-863-002447-1-6 CEVS: 354990401-863-002446-1-9 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: CAROLINA FIGUEIREDO CNPJ/CPF: 31442451866 Endereço: Rua LONDRINA, 822 Residencial Bosque dos Ipês Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-875 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINA FIGUEIREDO CPF: 31442451866 Resp. Técnico: CAROLINA FIGUEIREDO CPF: 31442451866 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91522 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18650/2021 Data de Protocolo: 16/02/2021 CEVS: 354990401-863-002854-1-2 CEVS: 354990401-863-000128-1-5 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: KEILA CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO CNPJ/CPF: 26915343830 Endereço: RUA VINTE E NOVE DE JUNHO, 885 CONS 2 JDIM CEREJEIRAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-520 UF: SP Resp. LEGAL: KEILA CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO CPF: 26915343830 Resp. Técnico: KEILA CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO CPF: 26915343830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76394 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52105/2016-2 Data de Protocolo: 15/02/2021 CEVS: 354990401-863-003029-1-0 CEVS: 354990401-863-003028-1-3 Data de Validade: 24/02/2022 Razão Social: CRISTINA ALCANTARA ALTIERI RIBEIRO CNPJ/CPF: 09235054826 Endereço: Rua JOSÉ ALVES DOS SANTOS, 281 SALA 201 Floradas de São José Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-081 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTINA ALCANTARA ALTIERI RIBEIRO CPF: 09235054826 Resp. Técnico: CRISTINA ALCANTARA ALTIERI RIBEIRO CPF: 09235054826 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:57.138 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56454/2015-2 Data de Protocolo: 02/02/2021 CEVS: 354990401-863-002765-1-0 CEVS: 354990401-863-002764-1-3 Data de Validade: 24/02/2022 Razão Social: MARCELA LAIA KHOURI CNPJ/CPF: 33597722881 Endereço: Rua ESPERANÇA, 282 SL 21 VL ADYANNA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-700 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELA LAIA KHOURI CPF: 33597722881 Resp. Técnico: MARCELA LAIA KHOURI CPF: 33597722881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:92043 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 111488/2013-4 Data de Protocolo: 15/02/2021 CEVS: 354990401-863-002240-1-4 Data de Validade: 24/02/2022 Razão Social: ANDRÉA HUMMEL SANTOS BUSQUIM CNPJ/CPF: 15946716808 Endereço: Avenida DOUTOR NELSON D'AVILA, 389 Sala 41A Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-030 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉA HUMMEL S. BUSQUIM CPF: 15946716808 Resp. Técnico: ANDRÉA HUMMEL S. BUSQUIM CPF: 15946716808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:58096 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22028/2016-2 Data de Protocolo: 18/02/2021 CEVS: 354990401-863-002984-1-7 Data de Validade: 24/02/2022 Razão Social: GRAZIELA SENNE FORTES CNPJ/CPF: 10977943852 Endereço: Avenida IGUAPE, 349 CONS 01 JD SATELITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-720 UF: SP Resp. LEGAL: GRAZIELA SENNE FORTES CPF: 10977943852 Resp. Técnico: GRAZIELA SENNE FORTES CPF: 10977943852 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:50156 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1482/2016-2 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 354990401-863-002891-1-6 CEVS: 354990401-863-002890-1-9 Data de Validade: 25/02/2022 Razão Social: ERICA DIAS DE CARVALHO MELONI CNPJ/CPF: 49368311153 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 520 SALA 02 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-001 UF: SP Resp. LEGAL: ERICA DIAS DE CARVALHO MELONI CPF: 49368311153 Resp. Técnico: ERICA DIAS DE CARVALHO MELONI CPF: 49368311153 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:69381 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARAMAMÓGRAFO COM ESTÉREOTAXIA.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88447/2015-5 Data de Protocolo: 18/11/2020 CEVS: 354990401-864-003387-1-0 Data de Validade: 19/02/2022 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA DR SUELIO MARINHO DE QUEIROZ CNPJ/CPF: 48.408.744/0003-38 Endereço: Rua TEOPOMPO DE VASCONCELOS, 41 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-830 UF: SP Resp. LEGAL: SUELIO MARINHO DE QUEIROZ CPF: 05812046468 Resp. Técnico: MATEUS ABRANTES DE QUEIROZ CPF: 33522012852 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:146719 UF:SP Resp. Técnico: SUELIO MARINHO DE QUEIROZ CPF: 05812046468 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:29256 UF:SP Resp. Técnico: GILBERTO ANTONIO DUMALAKAS CPF: 13755306824 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78487 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107870/2020 Data de Protocolo: 21/12/2020 CEVS: 354990401-562-000402-1-5 Data de Validade: 19/02/2022 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. CNPJ/CPF: 49.930.514/3270-53 Endereço: Estrada PETYBON, 3001 anexo restaurante Jaguari Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12213-031 UF: SP Resp. LEGAL: MOISÉS DA CUNHA MOUTA CPF: 93822448753 Resp. Técnico: KARLA PARAISO SOARES DA CRUZ CPF: 01837514771 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:15055 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4149/2021 Data de Protocolo: 13/01/2021 CEVS: 354990401-493-000167-1-3 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: MRM FAZZINI FACUNDES TRANSPORTES EPP CNPJ/CPF: 97.554.090/0001-02 Endereço: Rua SALVIANO JOSÉ DA SILVA, 420 Eldorado Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-573 UF: SP Resp. LEGAL: MAGDA ROBERTA MORAIS FAZZINI FACUNDES CPF: 18563176846 Resp. Técnico: MAGDA ROBERTA MORAIS FAZZINI FACUNDES CPF: 18563176846 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23158 UF:SP Resp. Técnico: EVELLYN DOS SANTOS PENA CPF: 37936563814 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71166 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 90200/2020 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-464-000215-1-2 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: LUXMED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI CNPJ/CPF: 37.636.638/0001-23 Endereço: Rua VIRGEM, 512 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-420 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO PENEDO BARBOSA DE MELO CPF: 24949816896 Resp. Técnico: GUSTAVO PENEDO BARBOSA DE MELO CPF: 24949816896 CBO: 214305 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:50603979770 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 61173/2014-27 Data de Protocolo: 17/02/2021 CEVS: 354990401-477-000588-1-5 Data de Validade: 05/08/2021 Razão Social: RADS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.521.142/0009-26 Endereço: Rua BACABAL, 1030 PARQUE INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-680 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: LUCILENE RAMOS CPF: 27081859852 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84667 UF:SP Resp. Técnico: ADRIANA ROBLES GOMES DE OLIVEIRA CPF: 27961903828 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56926 UF:SP Resp. Técnico: GABRIELLA TURCI CHAVES CAMARGO CPF: 33252354845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68237 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 111611/2015-9 Data de Protocolo: 18/02/2021 CEVS: 354990401-464-000148-1-8 Data de Validade: 12/05/2021 Razão Social: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 05.652.247/0020-79 Endereço: Rua NELSON CEZAR DE OLIVEIRA, 601 jardim das industrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-220 UF: SP Resp. LEGAL: LAURO MINGUES CPF: 00379934884 Resp. Técnico: ANA LYDIA PETRIN CPF: 31842970801 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42485 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113272/2018-4 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 354990401-464-000191-1-9 Data de Validade: 15/10/2021 Razão Social: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 05.652.247/0020-79 Endereço: Rua NELSON CEZAR DE OLIVEIRA, 601 jardim das industrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-220 UF: SP Resp. LEGAL: LAURO MINGUES CPF: 00379934884 Resp. Técnico: ANA LYDIA PETRIN CPF: 31842970801 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42485 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 96447/2020 Data de Protocolo: 07/01/2021 CEVS: 354990401-464-000222-1-7 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: ISABELLA PARDINI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 29.843.218/0001-90 Endereço: Rua CORONEL MADEIRA, 58 LOJA 09 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-760 UF: SP Resp. LEGAL: REMO PARDINI CPF: 06253195832 Resp. Técnico: SIMONE COSTA SOUSA CPF: 27285385816 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29.507 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 96443/2020 Data de Protocolo: 16/11/2020 CEVS: 354990401-464-000227-1-3 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: ISABELLA PARDINI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 29.843.218/0001-90 Endereço: Rua CORONEL MADEIRA, 58 loja 09 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-760 UF: SP Resp. LEGAL: REMO PARDINI CPF: 06253195832 Resp. Técnico: SIMONE COSTA SOUSA CPF: 27285385816 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29.507 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 96448/2020 Data de Protocolo: 16/11/2020 CEVS: 354990401-464-000223-1-4 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: ISABELLA PARDINI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 29.843.218/0001-90 Endereço: Rua CORONEL MADEIRA, 58 loja 09 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-760 UF: SP Resp. LEGAL: REMO PARDINI CPF: 06253195832 Resp. Técnico: SIMONE COSTA SOUSA CPF: 27285385816 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29.507 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 96451/2020 Data de Protocolo: 16/11/2020 CEVS: 354990401-464-000225-1-9 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: ISABELLA PARDINI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 29.843.218/0001-90 Endereço: Rua CORONEL MADEIRA, 58 loja 09 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-760 UF: SP Resp. LEGAL: REMO PARDINI CPF: 06253195832 Resp. Técnico: SIMONE COSTA SOUSA CPF: 27285385816 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29.507 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 96449/2020 Data de Protocolo: 16/11/2020 CEVS: 354990401-464-000224-1-1 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: ISABELLA PARDINI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 29.843.218/0001-90 Endereço: Rua CORONEL MADEIRA, 58 LOJA 09 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-760 UF: SP Resp. LEGAL: REMO PARDINI CPF: 06253195832 Resp. Técnico: SIMONE COSTA SOUSA CPF: 27285385816 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29.507 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 55304/2016-13 Data de Protocolo: 18/02/2021 CEVS: 354990401-864-003420-1-7 Data de Validade: 03/12/2021 Razão Social: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A CNPJ/CPF: 61.486.650/0863-98 Endereço: Rua LUIZ BARONE, 24 Cidade Vista Verde Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-490 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS DE BARROS JORGE NETO CPF: 05527530764 Resp. Técnico: RODRIGO ARAUJO FERREIRA CPF: 21496931866 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:11415 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13020/2021 Data de Protocolo: 03/02/2021 CEVS: 354990401-863-003778-1-3 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: NATASSIA BRICKS BOURG CNPJ/CPF: 34721432828 Endereço: Avenida ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 149 107 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-000 UF: SP Resp. LEGAL: NATASSIA BRICKS BOURG CPF: 34721432828 Resp. Técnico: NATASSIA BRICKS BOURG CPF: 34721432828 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:101223 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 96457/2020 Data de Protocolo: 16/11/2020 CEVS: 354990401-466-000028-1-0 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: ISABELLA PARDINI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 29.843.218/0001-90 Endereço: Rua CORONEL MADEIRA, 58 loja 9 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-760 UF: SP Resp. LEGAL: REMO PARDINI CPF: 06253195832 Resp. Técnico: SIMONE COSTA SOUSA CPF: 27285385816 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29.507 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18676/2021 Data de Protocolo: 16/02/2021 CEVS: 354990401-863-003779-1-0 CEVS: 354990401-863-003779-1-0 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: ELIANE VIEIRA CONTINI CNPJ/CPF: 26091509896 Endereço: Rua CLÓVIS BEVILACQUA, 406 Jardim Esplanada II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-790 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANE VIEIRA CONTINI CPF: 26091509896 Resp. Técnico: ELIANE VIEIRA CONTINI CPF: 26091509896 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67871 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18554/2021 Data de Protocolo: 16/02/2021 CEVS: 354990401-865-001568-1-7 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: IONE PRISCILLA PEREIRA CNPJ/CPF: 43510862899 Endereço: Rua DOS ELETRICISTAS, 209 Parque Novo Horizonte Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-710 UF: SP Resp. LEGAL: IONE PRISCILLA PEREIRA CPF: 43510862899 Resp. Técnico: IONE PRISCILLA PEREIRA CPF: 43510862899 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:224598f UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 96456/2020 Data de Protocolo: 16/11/2020 CEVS: 354990401-464-000226-1-6 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: ISABELLA PARDINI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 29.843.218/0001-90 Endereço: Rua CORONEL MADEIRA, 58 loja 09 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-760 UF: SP Resp. LEGAL: REMO PARDINI CPF: 06253195832 Resp. Técnico: SIMONE COSTA SOUSA CPF: 27285385816 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29.507 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16339/2021 Data de Protocolo: 10/02/2021 CEVS: 354990401-863-003781-1-9 Data de Validade: 24/02/2022 Razão Social: MARIA LUIZA DE CARVALHO E CASTRO CHRYSSAFIDIS CNPJ/CPF: 10547594801 Endereço: Rua GUARANI, 212 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12211-740 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA LUIZA DE CARVALHO E CASTRO CHRYSSAFIDIS CPF: 10547594801 Resp. Técnico: MARIA LUIZA DE CARVALHO E CASTRO CHRYSSAFIDIS CPF: 10547594801 CBO: 223212 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:38405 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 19099/2021 Data de Protocolo: 17/02/2021 CEVS: 354990401-863-003782-1-6 Data de Validade: 24/02/2022 Razão Social: RITA GONÇALVES MELO CNPJ/CPF: 27772421869 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 566 sala 101 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: RITA GONÇALVES MELO CPF: 27772421869 Resp. Técnico: RITA GONÇALVES MELO CPF: 27772421869 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:60464 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13779/2021 Data de Protocolo: 05/02/2021 CEVS: 354990401-865-001569-1-4 Data de Validade: 24/02/2022 Razão Social: CIBELE PRADO DE REZENDE CNPJ/CPF: 25208752832 Endereço: Rua SANTA CLARA, 647 sala 5 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-630 UF: SP Resp. LEGAL: CIBELE PRADO DE REZENDE CPF: 25208752832 Resp. Técnico: CIBELE PRADO DE REZENDE CPF: 25208752832 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:12.101 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 104286/2020 Data de Protocolo: 15/12/2020 CEVS: 354990401-464-000220-1-2 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: ISABELLA PARDINI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 29.843.218/0001-90 Endereço: Rua CORONEL MADEIRA, 58 loja 9 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-760 UF: SP Resp. LEGAL: REMO PARDINI CPF: 06253195832 Resp. Técnico: SIMONE COSTA SOUSA CPF: 27285385816 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29.507 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14442/2021 Data de Protocolo: 18/02/2021 CEVS: 354990401-863-003784-1-0 Data de Validade: 25/02/2022 Razão Social: SÉRGIO CARLOS GALVÃO FREIRE MOREIRA CNPJ/CPF: 09271846800 Endereço: Rua SANTA CLARA, 637 CASA VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-630 UF: SP Resp. LEGAL: SÉRGIO CARLOS G. F. MOREIRA CPF: 09271846800 Resp. Técnico: SÉRGIO CARLOS G. F. MOREIRA CPF: 09271846800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43125 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Assunção de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18676/2021 Data de Protocolo: 16/02/2021 CEVS: 354990401-863-003780-1-1 CEVS: 354990401-863-003779-1-0 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: ELIANE VIEIRA CONTINI CNPJ/CPF: 26091509896 Endereço: Rua CLÓVIS BEVILACQUA, 406 Jardim Esplanada II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-790 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANE VIEIRA CONTINI CPF: 26091509896 Resp. Técnico: ELIANE VIEIRA CONTINI CPF: 26091509896 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67871 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20773/2021 Data de Protocolo: 22/02/2021 CEVS: 354990401-863-003785-1-8 Data de Validade: 25/02/2022 Razão Social: ANA MARIA DE CARVALHO CASTRO MARRA CNPJ/CPF: 07216544870 Endereço: RUA GUARANI, 212 SANTANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12211-740 UF: SP Resp. LEGAL: ANA MARIA DE CARVALHO CASTRO MARRA CPF: 07216544870 Resp. Técnico: ANA MARIA DE CARVALHO CASTRO MARRA CPF: 07216544870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:34165 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 111611/2015-8 Data de Protocolo: 18/02/2021 CEVS: 354990401-464-000148-1-8 Data de Validade: 12/05/2021 Razão Social: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 05.652.247/0020-79 Endereço: Rua NELSON CEZAR DE OLIVEIRA, 601 jardim das industrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-220 UF: SP Resp. LEGAL: LAURO MINGUES CPF: 00379934884 Resp. Técnico: ANA PAULA DE LIMA MORATO GUEDES CPF: 36161125838 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74492 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113272/2018-3 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 354990401-464-000191-1-9 Data de Validade: 15/10/2021 Razão Social: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 05.652.247/0020-79 Endereço: Rua NELSON CEZAR DE OLIVEIRA, 601 jardim das industrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-220 UF: SP Resp. LEGAL: LAURO MINGUES CPF: 00379934884

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 74253/2016-20 Data de Protocolo: 16/02/2021 CEVS: 354990401-477-000307-1-6 Data de Validade: 31/07/2021 Razão Social: RADS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.521.142/0001-79 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 790 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: ANA PAULA MARTINS RODRIGUES CPF: 22110351837 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:41159 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 102114/2016-25 Data de Protocolo: 16/02/2021 CEVS: 354990401-477-000270-1-4 Data de Validade: 09/10/2021 Razão Social: RADS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.521.142/0003-30 Endereço: Rua SENA MADUREIRA, 287 Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-020 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: GABRIELLA TURCI CHAVES CAMARGO CPF: 33252354845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68237 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 115042/2016-21 Data de Protocolo: 16/02/2021 CEVS: 354990401-477-000159-1-1 Data de Validade: 01/12/2021 Razão Social: DSI DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 60.184.751/0026-95 Endereço: Avenida CIDADE JARDIM, 3998 Jardim Portugal Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12232-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: LUIS ANTONIO TADEU MURTA CPF: 76814165600 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:67770 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 55304/2016-12 Data de Protocolo: 18/02/2021 CEVS: 354990401-864-003420-1-7 Data de Validade: 03/12/2021 Razão Social: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A CNPJ/CPF: 61.486.650/0863-98 Endereço: Rua LUIZ BARONE, 24 Cidade Vista Verde Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-490 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS DE BARROS JORGE NETO CPF: 05527530764 Resp. Técnico: ISABELA TATIANE FERREIRA CPF: 42110583800 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:25868 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26163/2020-0 Data de Protocolo: 16/02/2021 CEVS: 354990401-863-003636-1-8 Data de Validade: 18/02/2021 Razão Social: ANA CLARA REZECK DE MOURA CNPJ/CPF: 11331697670 Endereço: Avenida PEDRO ÁLVARES CABRAL, 790 1 andar Jardim Paulista Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLARA REZECK MOURA CPF: 11331697670 Resp. Técnico: ANA CLARA REZECK MOURA CPF: 11331697670 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:131588 UF:SP Resp. Técnico: RAQUEL SANTOS CARVALHO DA CUNHA CPF: 10498111601 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:123171 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 138260/2016-21 Data de Protocolo: 16/02/2021 CEVS: 354990401-477-000257-1-2 Data de Validade: 24/07/2021 Razão Social: DSI DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 60.184.751/0013-70 Endereço: Rua JOAQUIM FERREIRA CARPINTEIRO, 15 Jardim Ismênia Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-660 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: CAMILA MAIA VILELA PACHECO CPF: 11723570648 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93011 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Razão Social.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88447/2015-4 Data de Protocolo: 18/11/2020 CEVS: 354990401-864-003387-1-0 Data de Validade: 19/02/2022 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA DR SUELIO MARINHO DE QUEIROZ CNPJ/CPF: 48.408.744/0003-38 Endereço: Rua TEOPOMPO DE VASCONCELOS, 41 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-830 UF: SP Resp. LEGAL: SUELIO MARINHO DE QUEIROZ CPF: 05812046468 Resp. Técnico: MATEUS ABRANTES DE QUEIROZ CPF: 33522012852 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:146719 UF:SP Resp. Técnico: SUELIO MARINHO DE QUEIROZ CPF: 05812046468 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:29256 UF:SP Resp. Técnico: GILBERTO ANTONIO DUMALAKAS CPF: 13755306824 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78487 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 65124/2017-2 Data de Protocolo: 10/02/2021 CEVS: 354990401-863-002285-1-6 Data de Validade: 24/02/2022 Razão Social: PAULO CESAR DA SILVA CNPJ/CPF: 32064420282 Endereço: Avenida ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 255 SALA 1008 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO CESAR DA SILVA CPF: 32064420282 Resp. Técnico: PAULO CESAR DA SILVA CPF: 32064420282 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51819 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Endereço.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 65127/2017-2 Data de Protocolo: 10/02/2021 CEVS: 354990401-863-002741-1-9 Data de Validade: 24/02/2022 Razão Social: PAULO CESAR DA SILVA CNPJ/CPF: 32064420282 Endereço: Avenida ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 255 SALA 1008 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO CESAR DA SILVA CPF: 32064420282 Resp. Técnico: PAULO CESAR DA SILVA CPF: 32064420282 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51819 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 100046-2/08 Data de Protocolo: 11/12/2008 CEVS: 354990401-360-000030-0-0 Data de Validade: Razão Social: FUNDAÇÃO VALEPARAIBANA DE ENSINO CNPJ/CPF: 60.191.244/0002-01 Endereço: RUA PARAIBUNA, 75 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-720 UF: SP Resp. LEGAL: BAPTISTA GARGIONE FILHO CPF: 03792099853

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 86665-2/08 C Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 354990401-863-000815-1-5 Data de Validade: Razão Social: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 07494725881 Endereço: AV JOAO BATISTA S. Q. JUNIOR, 574 SALA 13 JD DAS INDUSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF: 07494725881 Resp. Técnico: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF: 07494725881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28461 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3244/2013 C Data de Protocolo: 13/08/2020 CEVS: 354990401-865-000721-1-7 Data de Validade: Razão Social: CINTIA DAVOLI HOFLING DE CARVALHO CNPJ/CPF: 27643086800 Endereço: AV ANDROMEDA, 433 SALA 316 TORRE OESTE JD SATELITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: CINTIA DAVOLI HOFLING DE CARVALHO CPF: 27643086800 Resp. Técnico: CINTIA DAVOLI HOFLING DE CARVALHO CPF: 27643086800 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:12445 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 60857/2014 C Data de Protocolo: 19/02/2021 CEVS: 354990401-863-002391-1-9 Data de Validade: Razão Social: SANDRA REGINA DE MENDONÇA FREIRE CNPJ/CPF: 30631343253 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 566 sala 1003 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-010 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA REGINA DE MENDONÇA FREIRE CPF: 30631343253 Resp. Técnico: SANDRA REGINA DE MENDONÇA FREIRE CPF: 30631343253 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:45898 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26163/2020-0 Data de Protocolo: 16/02/2021 CEVS: 354990401-863-003636-1-8 Data de Validade: 18/02/2021 Razão Social: ANA CLARA REZECK DE MOURA CNPJ/CPF: 11331697670 Endereço: Avenida PEDRO ÁLVARES CABRAL, 790 1 andar Jardim Paulista Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLARA REZECK MOURA CPF: 11331697670

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOSXODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 87778-6/2010-1 C Data de Protocolo: 22/02/2021 CEVS: 354990401-863-002854-1-2 Data de Validade: Razão Social: KEILA CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO CNPJ/CPF: 26915343830 Endereço: RUA VINTE E NOVE DE JUNHO, 885 CONS 2 JDIM CEREJEIRAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-520 UF: SP Resp. LEGAL: KEILA CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO CPF: 26915343830

RETIFICAÇÃO
Retifico Boletim do Município de nº 2670 pág. 55 de 08/01/2021 leia-se:
O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) LTA – Laudo Técnico de Avaliação

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 158141/2019 LTA: 153/20 Razão Social: Escola Monteiro Lobato SC Ltda CNPJ/CPF: 60.210.127/0001-67 Endereço: Avenida São João, 2500 – Jardim das Colinas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: Marina Ricci de Siqueira CPF: 977.206.748-04 Resp. Técnico: Humberto Luiz Braga Machado CREA: 5070063077 UF:SP
Condicionante:
Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;
O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes;
Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação do ar.
E NÃO COMO CONSTOU

RETIFICAÇÃO
Retifico Boletim do Município de nº 2670 pág. 55 de 08/01/2021 leia-se:
O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) LTA – Laudo Técnico de Avaliação

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 34146/2020 LTA: 156/20 Razão Social: Marcela Vagnini Andrade CNPJ/CPF: 28.688.867/0001-09 Endereço: Rua Sebastião Humel, 158 - Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-200 UF: SP Resp. LEGAL: Marcela Vagnini Andrade CPF: 097.769.836-00 Resp. Técnico: Maurício Gomes CAU: A60539-5 UF:SP
Condicionante:
O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e demais Normas pertinentes;
Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade, principalmente a NBR 9050-2020;
Deverá prever ventilação mecânica com renovação de ar nos ambientes onde a natural estiver insuficiente.
E NÃO COMO CONSTOU

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) LTA – Laudo Técnico de Avaliação

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 99360/2020 LTA: 18/21 Razão Social: Als Garcia Removal Pmu Brasil Laser Tech CNPJ/CPF: 28.633.936/0001-79 Endereço: Rua Doutor Feirabend Filho, 230 – Torre C – Sala 1009 – Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-190 UF: SP Resp. LEGAL: André Luiz de Souza Garcia CPF: 261.955.518-30 Resp. Técnico: Bernardo Borges Guimarães CREA: 5069745634 UF:SP
Condicionante:
Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;
Deverá prever ventilação mecânica para renovação de ar nos ambientes onde a natural estiver insuficiente;
O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e demais Normas pertinentes.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13621/2021 LTA: 21/21 Razão Social: Marcius Nei Reis Rodrigues CNPJ/CPF: 188.111.648-42 Endereço: Rua Professor Everaldo Miranda Passos, 43 – Vila Rubi Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-189 UF: SP Resp. LEGAL: Marcius Nei Reis Rodrigues CPF: 188.111.648-42 Resp. Técnico: Luana Francine Barbosa CAU: A174129-2 UF:SP
Condicionante:
Deverá atender a legislação e Normas referentes à acessibilidade;
Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação de ar;
O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13458/2021 LTA: 22/21 Razão Social: Rodolfo Zalnierukynas CNPJ/CPF: 226.378.798-40 Endereço: Rua Januária, 721 – Chácaras Reunidas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12321-635 UF: SP Resp. LEGAL: Rodolfo Zalnierukynas CPF: 226.378.798-40 Resp. Técnico: Catherine Wiechert Schrader CAU: A30702-5 UF:SP
Condicionante:
Deverá atender a legislação e Normas referentes à acessibilidade;
Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação de ar;
O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11250/2020 LTA: 24/21 Razão Social: Viva Home Care Atendimento a Saúde Ltda CNPJ/CPF: 35.547.615/0001-17 Endereço: Rua Bacabal, 140 – Sala 92 – Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-680 UF: SP Resp. LEGAL: Everton Correia de Almeida CPF: 226.230.128-06 Resp. Técnico: Willian José de Faria CREA: 5063633865 UF:SP
Condicionante:
O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e demais Normas pertinentes.
Deverá atender a legislação e normas referentes à acessibilidade, principalmente a NBR 9050-2020;
Deverá prever ventilação mecânica com renovação de ar nos ambientes onde a natural estiver insuficiente.

05 de março de 2021 - página 38		BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2684	
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 64667/2020 LTA: 25/21 Razão Social: Animare Clínica Médica Ltda CNPJ/CPF: 17.184.958/0001-82 Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 401 – Sala 1006 – Parque Residencial Aquárius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: Dunia Sarout CPF: 273.825.158-77 Resp. Técnico: Edgar Jacintho de Oliveira Filho CREA: 5061049831 UF:SP		Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 106121/2020 LTA: 26/21 Razão Social: Centro Médico e Oftalmológico Almeida e Crepaldi Ltda CNPJ/CPF: 35.808.256/0001-04 Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 1158 – Jardim Esplanada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-800 UF: SP Resp. LEGAL: Nelson de Almeida Filho CPF: 391.561.078-03 Resp. Técnico: Giovanna Vanessa Salvia CAU: A28617-6 UF:SP	
Condicionante: Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade; O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes; Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação de ar.		Condicionante: Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade; O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes; Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação de ar.	

Continuação de ...Portarias

PORTARIA Nº 007/SS/SG/2021
De 03 de março de 2021
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, Considerando que as ações de Vigilância Sanitária no Município buscam eliminar, diminuir, bem como prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse saúde; Considerando o teor disposto pela Lei Federal de nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde; Considerando a condição de gestão plena dos serviços de saúde; Considerando o disposto pelo § 2º do artigo 7º da Lei Municipal de nº 5996/2001, que determina que a equipe do serviço de Vigilância Sanitária Municipal deve ser designada através de ato do Poder Executivo,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores abaixo qualificados como Autoridades Sanitárias, para exercerem as atribuições decorrentes das ações de Vigilância Sanitária no Município, em especial a realização de inspeção nos locais e estabelecimentos e serviços constantes na Portaria Estadual CVS SP 01/2019:

Nome	R.G.	Matrícula	Cargo
Adriana Cristina de Carvalho	26.233.787-3	47.072-3	Assistente de Enfermagem N1
Adriana Simplicio Flor Martins	18.414.238-6	258651-1	Agente Vistor Sanitário
André Luiz de Souza	18.221.957-4	38.325-1	Agente Vistor Sanitário
Beatriz Virginia de Andrade Fernandes	29.666.813-8	44112-0	Agente Vistor Sanitário
Carolina Aparecida Carlin Beloti	28.582.800-9	65619-3	Analista Saúde / Veterinária
Clarisvan do Couto Gonçalves	17.097.204-5	22291-6	Agente Vistor Sanitário
Christianne Mieko Sato Silva	33.162.540-4	392722-2	Enfermeira
Cristina Aparecida de Oliveira	23.470.011-7	590460-1	Assistente Técnico em Saúde
Diogo Diez Gonçalves	43.932.103-7	61054-1	Analista Técnico/Engenheiro Civil
Elisabete Piva	24.813.93-1	46793-5	Farmacêutica
Gerson Serafim	21.216.500	38.291-3	Agente Vistor Sanitário
Iulica Fernandes Ferri	25.436.166-3	46.896-6	Assistente de Enfermagem N1
João Augusto Alves Checchia	14.968.888-X	29.100-4	Dentista
Juliana Vieira Rocha Rodrigues Martins	21.544.364-0	33.069-7	Farmacêutica
Luciana Cristina de Moraes	25.091.793-2	46.684-0	Assistente de Enfermagem N1
Luis Antonio Vicente Lopes	11.318.051-2	232970-1	Dentista
Maria Milene Pereira Sá de Toledo	18.728431-3	31.009-2	Farmacêutica
Mariana Keesen de Souza Lima	MG6097055	57.1520-1	Analista saúde/Enfermeiro-Diretor
Marisa Leiko Takeuti Nakagawa	20.411.003-8	41684-2	Dentista
Margarete Carlos da Silva Correia	13.389.469	254303/1	Dentista – Secretária de Saúde
Nizia Machado Lima	18.846.757-9	27.313-8	Enfermeira
Valquíria Acácia de Oliveira Ribeiro Urias	35.015.014-X	62.009-1	Analista em Saúde / Enfermeira
Viviani Ribeiro	25.501.578-1	30.537-4	Agente Administrativo

Art. 2º Ficam autorizados a assinar as Licenças Sanitárias de Funcionamento e documentos relacionados expedidos no âmbito da Secretaria de Saúde, decorrentes das ações de Vigilância Sanitária definidas pela Lei Municipal de nº 5.996/2001, os servidores, Elisabete Piva, Luis Antonio Vicente Lopes, João Augusto Alves Checchia, Diogo Diez Gonçalves, Gerson Serafim, Carolina Aparecida Carlin Beloti, Juliana Vieira Rocha Rodrigues Martins, Nilson Santos Beltrame, Valquíria Acácia de Oliveira Ribeiro Urias, Adriana Simplício Flor Martins, Mariana Keesen de Souza Lima, Luciana Cristina de Moraes, Maria Milene Pereira Sá de Toledo e Margarete Carlos da Silva Correia.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 006/SS/SG/2021. Com efeitos a partir de 08/02/2021. Registre-se e publique-se.
Dra. Margarete Carlos da Silva Correia - Secretária de Saúde

PORTARIA 05 SEMOB/2021
05 de março de 2021
O Secretário de Mobilidade Urbana, usando de suas atribuições previstas no Artigo 103, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de São José dos Campos e como titular da Secretaria de Mobilidade Urbana de São José dos Campos, Órgão Integrante do Sistema Nacional de Trânsito nos termos do artigo 7º da Lei nº 9503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB.
Considerando a necessidade do estabelecimento de procedimentos com vistas ao atendimento das finalidades e objetivos dos artigos 5º e 6º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando que, conforme disposto no § 4º do Artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, cabe à Autoridade de Trânsito designar os agentes competentes para a lavratura dos Autos de Infração;
Considerando que a adoção de Medidas Administrativas, conforme estabelecido no Artigo 269 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB é ato que também pode ser praticado pelos Agentes da Autoridade de Trânsito.
Resolve
Art. 1º - Descredenciar como Agente da Autoridade de Trânsito e Transportes a partir de 05/03/2021 o servidor:

Nome:	Matrícula
Rafael Felipe Sales da Hora Landim	66.936-8

Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana

Anexos

Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos Edital de Ciência e Eliminação de Documentos nº 09/AG/2021 Secretaria de Educação e Cidadania A coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos, Nadia Csoknyai Del Monte Kojio , em conformidade ao art. 9º da Lei Nacional nº 8159, de 08 de Janeiro de 1991 e de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos faz saber que por este Edital divulga a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 02/SEC/Arquivo Geral/2021, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal n.º 14.796 de 16 de Novembro de 2011, e publicadas no Boletim do Município n.º 2037 de 25 de Novembro de 2011. O Secretário de Educação e Cidadania de São José dos Campos, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, nos termos da lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) subsequente da data de publicação deste Edital no Boletim do Município de nº 2684 de 05 de Março de 2021, se não houver oposição, eliminará os documentos conforme relação anexa. Os interessados no prazo supracitado poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou suas cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, com sede no Arquivo Público do Município de São José dos Campos, sito à Av. Olívio Gomes, 100, Santana, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.211-115. São José dos Campos, 02 de Março de 2021 Nadia Csoknyai Del Monte Kojio Coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos									
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO									
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUBGRUPO FUNCIONAL: 2.0	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: Gestão de Recursos Humanos / Controle de Frequência e Folha de Pagamento		FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: Gestão de Recursos Humanos / Controle de Frequência e Folha de Pagamento			
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES		
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização			
2.0.01.05.02	Cartão de Ponto / Folha de Ponto	2007	322,00	cm	2015			Cartão / Formulário SE – DAF –Supervisão de Pessoal (DRH)	

Avenida Olívio Gomes, nº100, Santana
São José dos Campos – SP - CEP: 12.211-420
Fone: (12) 3924-7300 – ramal 7411 - E-mail: apmsic@fcor.org.br

Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos Edital de Ciência e Eliminação de Documentos nº 10/CG/2021 Secretaria de Saúde									
A coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos, Nadia Csoknyai Del Monte Kojio , em conformidade ao art. 9º da Lei Nacional nº 8159, de 08 de Janeiro de 1991 e de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos faz saber que por este Edital divulga a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 01/SS/ACS/2021, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal n.º 14.796 de 16 de Novembro de 2011, e publicadas no Boletim do Município n.º 2037 de 25 de Novembro de 2011. A Secretária de Saúde de São José dos Campos, Dra. Margarete Carlos da Silva Correia, nos termos da lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) subsequente da data de publicação deste Edital no Boletim do Município de nº 2684 de 05 de Março de 2021, se não houver oposição, eliminará os documentos conforme relação anexa.									
Os interessados no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou suas cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, com sede no Arquivo Público do Município de São José dos Campos, sito à Av. Olivo Gomes, 100, Santana, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.211-115.									
São José dos Campos, 02 de Março de 2021 Nadia Csoknyai Del Monte Kojio Coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos									
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO									
SECRETARIA: Secretaria de Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: 2.0 - Administração	SUB-GRUPO FUNCIONAL:	FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 2.0.01 – Gestão de Recursos Humanos quanto aos direitos funcionais.		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 2.0.01.02 – Certificação aos funcionários quanto aos direitos funcionais.		RELAÇÃO Nº 03/SS/ACS/2021 FOLHA Nº 1	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES		Retirada Amostragem	
			QUANT.	ESPEC.					
2.0.01.02.09	Ficha de Inclusão de Dependentes no FAMME	2008 e 2009	0,28	Metros lineares	2021				

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO									
SECRETARIA: Secretaria de Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: 2.0 - Administração	SUB-GRUPO FUNCIONAL:		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 2.0.01 – Gestão de Recursos Humanos 2.0.01.07 – Avaliação de Desempenho		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 2.0.01.07 – Avaliação de Desempenho		
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES		
			QUANT.	ESPEC.	Previsão	Realização			
2.0.01.07.01	Processos Relativos a Estágio Probatório	1997 e 2008	0,28	Metros lineares	2021		Cópias simples - Retirada Amostragem		
RELAÇÃO Nº 01/SS/ACS/2021									
FOLHA Nº 3									
SECRETARIA: Secretaria de Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: 2.0 - Administração	SUB-GRUPO FUNCIONAL:		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 2.0.10 – Comunicações e Informações Administrativas – Atividade - Meio		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 2.0.10 – Comunicações e Informações Administrativas – Atividade - Meio		
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES		
			QUANT.	ESPEC.	Previsão	Realização			
2.0.10.00.11	Requisição de Compra de Material e Serviços	2016 e 2017	0,28	Metros lineares	2021		DRC - Retirada Amostragem		
RELAÇÃO Nº 03/SS/ACS/2021									
FOLHA Nº 4									
SECRETARIA: Secretaria de Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: 5.0 Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: 5.2 - Saúde		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.2.02 – Assistência a Saúde Pública 5.2.02.01 – Supervisão e Coordenação do Atendimento dos Distritos Sanitários		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.2.02.01 – Supervisão e Coordenação do Atendimento dos Distritos Sanitários		
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES		
			QUANT.	ESPEC.	Previsão	Realização			
5.2.02.01.19	Relatório de Encaminhamento para Cirurgia Eletiva	2017	0,28	Metros lineares	2021		UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem		
RELAÇÃO Nº 03/SS/ACS/2021									
FOLHA Nº 5									
SECRETARIA: Secretaria de Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: 5.0 Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: 5.2 - Saúde		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.2.02 - Assistência a Saúde Pública 5.2.02.03 - Atendimento Ambulatorial		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.2.02 - Assistência a Saúde Pública 5.2.02.03 - Atendimento Ambulatorial		
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES		
			QUANT.	ESPEC.	Previsão	Realização			
5.2.02.02.06	Boletim Diário de Atendimento - BDA	2003	0,14	Metros lineares	2021		UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem		
5.2.02.02.55	Planilhas Mensais de Controle de Demanda Reprimida de Especialidades	2017	0,28	Metros lineares	2021		UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem		
RELAÇÃO Nº 03/SS/ACS/2021									
FOLHA Nº 6									
SECRETARIA: Secretaria de Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: 5.0 Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: 5.2 - Saúde		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.2.02 - Assistência a Saúde Pública 5.2.02.03 - Atendimento Hospitalar Emergencial		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.2.02 - Assistência a Saúde Pública 5.2.02.03 - Atendimento Hospitalar Emergencial		
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES		
			QUANT.	ESPEC.	Previsão	Realização			
5.2.02.03.21	Planilhas de Solicitação de Materiais e Medicamentos	2006, 2007, 2015 e 2016	0,42	Metros lineares	2021		UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem		
RELAÇÃO Nº 03/SS/ACS/2021									
FOLHA Nº 7									
SECRETARIA: Secretaria de Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: 5.0 Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: 5.2 - Saúde		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.2.02 - Assistência a Saúde Pública 5.2.02.04 – Atendimento pelos Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia - SADT		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.2.02 - Assistência a Saúde Pública 5.2.02.04 – Atendimento pelos Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia - SADT		
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES		
			QUANT.	ESPEC.	Previsão	Realização			
5.2.02.04.15	Requisições de Análises Clínicas	1996	0,42	Metros lineares	2021		UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem		

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/SS/ACS/2021
							FOLHA Nº 8
SECRETARIA: Secretaria de Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: 5.0 Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: 5.2 - Saúde			FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.2.05 – Avaliação , Controle e Auditoria da Área da Saúde - DIACAUD	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.2.05.00.05	Laudos Médicos para Emissão de Autorização de Internação Hospitalar - AIH	2015	0,14	Metros lineares	2021		Pio XII - Retirada Amostragem
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/SS/ACS/2021
							FOLHA Nº 9
SECRETARIA: Secretaria de Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: 5.0 Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: 5.2 - Saúde			FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.2.07 – Controle , Coordenação e Aplicação dos Recursos Estratégicos. 5.2.07.03 – Serviços Internos	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.2.07.03.01	Controle de Tráfego	2000	0,14	metros lineares	2021		UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.07.03.11	Autorização de Fornecimento - AF	2010,2011, 2012,2013, 2014	0,84	metros lineares	2021		Retirada amostragem
5.2.07.03.29	Requisição de Material de Estoque – RME	2010,2011, 2012,2015	1,68	metros lineares	2021		Retirada amostragem
5.2.07.03.55	Planilha de Transporte de Pacientes - NAC	2009	0,14	metros lineares	2021		Retirada amostragem
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/SS/ACS/2021
							FOLHA Nº 10
SECRETARIA: Secretaria de Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: 5.0 Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: 5.2 - Saúde			FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.2.08 – Controle de Compras e Licitações da Área da Saúde	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.2.08.00.03	Processos relativos a Compra Direta	2013 e 2014	0,42	metros lineares	2021		Retirada amostragem

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/SS/ACS/2021
							FOLHA Nº 11
SECRETARIA: Secretaria de Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: 5.0 Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: 5.2 - Saúde				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.4.09 – Gestão de Recursos Humanos
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.4.09.00.20	Justificativas de Registro de Ponto de empregados	2009,2010, 2011	1,12	metros lineares	2021		URBAM – Retirada amostragem
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/SS/ACS/2021
							FOLHA Nº 12
SECRETARIA: Secretaria de Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: 5.0 Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: 5.2 - Saúde				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.6.11 - Gestão de Recursos Humanos
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.6.11.00.12	Solicitação de Horas Extras	1997	0,14	Metros lineares	2021		UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/SS/ACS/2021
							FOLHA Nº 13
SECRETARIA: Secretaria de Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: 5.0 Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: 5.2 - Saúde				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.2.02 - Assistência a Saúde Pública 5.2.02.03 - Atendimento Hospitalar Emergencial
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.6.12.00.22	Controles de Abastecimento por Veículo	2000	0,14	metros lineares	2021		UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem